

Termo de Abertura

Contem este livro 100 folhas tipografi-
camente numeradas e rubricadas com a
rubrica que faco uso *J. Stadler*, e ser-
virão para serem lançadas as atas das
Sessões da Camara Municipal de Palmeira.

Palmeira 25 de Maio de 1955.

Jacob Stadler.

Presidente.

assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Barão
Jurval Stelbe	Jurval
Fernando Veretta	Fernando
Ricardo Borges Leites	Ricardo
Wesely Langgins	Auguste
Adalberto Machuca	Machuca
Adão Exelusioniak	Adão
Jose Aristoteles Dias Junior	

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Maio de 1955.

Nos vinte e quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco na sala de sessões, no edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, sob a presidência do Sr. Jacob Stadler. A hora determinada com a presença de todos os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.
Lida pelo Sr. Secretario o Sr. Presidente annuncio a discussão da referida ata, sendo a mesma aprovada sem observações.

Expediente e Ordem do dia.
Nada havendo de expediente e nem ordem do dia para solução, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra sessão para

amantã dia 25, no horario habitual, do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Barão
Luizal Stelle	Luizal
Fernando Venetta	Fernando
Ricardo Borges Siraes	Ricardo
Wieszytanzynginski	Wieszytanzynginski
Adão Gregusnick	Adão
Adalberto Machuco	Adalberto
Jose Aristoteles Dias Junior	Jose

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Maio 1955

Nos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Sala de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio, sob a Presidencia do Sr. Jacob Stadler. A hora marcada estando presente todos os Srs Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão:

Ata

Lida a ata anterior pelo Sr Secretario e posta em discussão, e' aprovada sem observações.

Expediente e Ordem do dia.
nada havendo de expediente e nem Ordem

do dia para Solução, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, ultima desta Legislatura, tendo resalta a oportunidade, agradecido a todos os Srs Vereadores o interesse e boa vontade demonstrada durante os transcorrer dos trabalhos da presente Legislatura, concitando para que todos continuem como até aqui a trabalhar sempre pelo progresso do nosso Municipio e felicidade do seu povo.

do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Barão
Luizal Stelle	Luizal
Fernando Venetta	Fernando
Ricardo Borges Siraes	Ricardo
Wieszytanzynginski	Wieszytanzynginski
Jose Aristoteles Dias Junior	Jose
Adão Gregusnick	Adão
Adalberto Machuco	Adalberto

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 26 Julho 1955

Nos vinte e seis dias do mez de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão extraordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio, sob a Presidencia do Sr Jacob Stadler. Precizamente as 14 horas, com a presença

da totalidade dos Srs Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Expediente.

O Sr Secretario por determinação do Sr Presidente lê o seguinte expediente.

Oficio n: 135/55. Encaminhando um requerimento firmado pelo Sr Jori Nascimento, no qual o peticionario requer que lhe seja concedido na forma da Lei Licença para se estabelecer com uma barraca ou posto fixo para venda de Pipocas, amendoins, doces e posteriormente refresco sem alcool, alegando que sendo uma pessoa de poucos recursos e com defeito fisico, encontra dificuldades na venda ambulante como vinha fazendo ate aqui. Despacho: Inclua-se na ordem do dia:

Ainda encaminhado pelo Sr Prefeito Municipal 6 (seis) Projetos Leis para aprovação, tendo os mesmos recibos a numeração de ordem de n: 321 a 326, quais passamos resumidamente a sua transcrição.

Projeto Lei n: 321. Que autoriza o Poder Executivo abrir um credito Suplementar de exp. 53.300.00 (cinquenta e tres mil e trezentos cruzeiros) em reforço de diversos verbos do atual orçamento.

Projeto de Lei n: 322. Que autoriza o Poder Executivo abrir um credito Suplementar de vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros, em reforço da verba 1.7/8.04.2 A, do atual orçamento.

Projeto Lei n: 324. Autorizando o Poder Executivo abrir um credito Especial de exp. 380.000.00 (Trezentos oitenta mil cruzeiros),

para atender o pagamento e escrituração de diversas contas provindas do exercicio de 1954.

Projeto de Lei n: 324. Que autoriza o Poder Executivo abrir um credito Especial de exp. 11.022.00 (onze mil e vinte e dois cruzeiros), para atender as despesas do Seguro de acidentes do Trabalho, e seguro contra fogo.

Projeto Lei n: 325. Autorizando o Poder Executivo criar mais tres Cadeiras do curso primario no Municipio, sendo que as despesas decorrentes, correrão pela rubrica Eventuais.

Projeto de Lei n: 326. Autorizando o Poder Executivo criar o Serviço de Cadastro do Cemiterio Municipal.

Todos os Projetos acima ficaram na ordem do dia.

Nada mais havendo de expediente sobre a mesa, o Sr Presidente convidou os Srs Vereadores para que fosse tirada diversas chapas fotograficas, o que foi feito.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra sessão para amanhã as 20 horas, com a seguinte ordem do dia:

Discussão do Requerimento do Sr. Jori Nascimento e 1: discussão dos Projetos Leis n: 321 a 326. Do que para tudo orestar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores presentes:

Jacob Stadler
Arthur Barão
Durval Stille
Emmanuel Netto

Jacob
Arthur
Durval
Emmanuel

Ricardo Borges Siqueira	am. totel
Wiescyslaw Jungius	Ricardo
Adalberto Machado	Bongiski
Adalberto Brusnink	Machuca
	Adão

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 27 de julho 1955.

Por vinte e sete dias do mez de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste municipio, sob a presidência do Sr. Jacob Stadler.

A hora marcada, estando presentes todos os Srs. Vereadores compareceu assinatura apostas no livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão:

Ata.

Procedida a leitura da Ata anterior, e feita em discussão, sendo a mesma aprovada sem observações.

Expediente.

na hora louve de expediente sobre a mesa.

Ordem do dia.

Requerimento do Sr. José Nazimutto. O Sr. Presidente anuncia a sua discussão. Debatido o assunto, o citado requerimento recebeu o seguinte despacho: Conceda-se, desde que o requerente sujeite-se as exigencias estabelecidas em lei.

cidas em lei.

1ª Discussão dos Projetos Leis n: 321 a 326. Igualmente o Sr. Presidente anuncia a 1ª discussão dos Projetos a margem, deixando livre a palavra, e como nenhum Sr. Vereador a tenha solicitada, foram separadamente um de cada vez postos a votos, sendo todos aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou aberta a sessão digo encerrada a Sessão, determinando nova sessão para amanhã dia 28 as mesmas horas com a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos Projetos Leis n: 321 a 326.

De que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores presentes:

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Barão
Durval Stille	Durval
Fernando Veretta	Fernando
	Aristoteles
Ricardo Borges Siqueira	Ricardo
Wiescyslaw Jungius	Bongiski
Adalberto Machado	Machuca
Adalberto Brusnink	Adão

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 28 de julho 1955.

Por vinte e oito dias do mez de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de Sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, reali-

seu-se a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidência: Jacob. Stadler.

A hora marcada é constatada a presença de todos os Srs Vereadores, conforme assinaturas aportas no livro de presença, tendo o Sr Presidente declarado aberta a sessão:

Ata

O Sr Secretario procede a leitura da Ata anterior, que posta em discussão e aprovada sem observações.

Expediente.

Passou-se em seguida que constou da seguinte matéria:

2ª Discussão dos Projetos Leis n: 321 a 326.

Anunciada a 2ª discussão dos referidos, o Sr Presidente declara livre a palavra, e como esta não foi solicitada, foram todos em separado postos a votos. Aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a sessão, marcando nova sessão para amanhã dia 29 as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia. 3ª e ultima discussão dos Projetos Leis n: 321 a 326.

So que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler
Arthur Barão
Gurval Stelle
Fernando Proetto

Jacob
Barão
Gurval
Fernando
Dias

Ricardo Borges Giraes
Mieczyslaw Junginski
Adelino Machado
Adelino Chelmsnick

Ricardo
Junginski
Machado
Adelino

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 29 Julho de 1955.

Nos vinte e nove dias do mez de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Jacob. Stadler.

A hora regimutar com a presença a totalidade dos Srs Vereadores, conforme atesta o livro de presença, o Sr Presidente declarou aberta a sessão:

Ata.

Procedido a leitura da Ata anterior pelo Sr Secretario, é posta em discussão, sendo aprovada sem observações.

Expediente.

Nada houve de Expediente para solução.

Ordem do Dia.

Passou-se em seguida a ordem do dia, que constou das seguintes matérias:

3ª e ultima discussão dos Projetos Leis n: 321 a 326. Anunciada a discussão dos referidos Projetos, é declarada livre a palavra, e esta não sendo solicitada, foram se

paradomente, um de cada vez, postos a votos.
Aprovarlos. Despocho: A Saucão.
nada mais havendo a tratar, o Sr. Presiden-
te declarou encerrada a sessão, tendo nes-
sa oportunidade dirigido a casa polvaras
de agradecimento a todos os Srs. Vereadores, pe-
loa maneira altamente compruissivel com que
agiram durante o transcurso dos trabalhos,
terminando por concitar a todos para que
continuem a trabalhar como até aqui, pelo
progreso do municipio e para a felicidade
de do seu povo.

Do que para tudo constar, foi lavrada esta
ata que vai assinada pelo Sr. Presidente
e demais vereadores presentes.

Jacob Städdler

Arthur Barão

Duval Stelle

Fernando Peratta

Ricardo Borges Peirai

Wiescyslaw Jungin

Adolph Machuca

Adão Bretuniah

Jacob
Barão

Duval

Fernando

Ricardo

Briegusti

Machuca

Adão

Bras

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 6 de
Outubro de 1955.

Nos seis dias do mez de Outubro do ano de
mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala
propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura
Municipal, nesta cidade de Palmeira, Esta-

do do Paraná, realison-se a Sessão Extraordi-
naria da Camara de Vereadores deste Muni-
cipio, com a presenca dos Srs. Vereadores, Fernando
Peratta, Jacob Städdler e Arthur Barão.

Vencida a hora regimental, e verificando-se
não haver numero legal de Vereadores para
abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente deter-
minou uma nova sessão para amanhã
as 15 horas. Do que para tudo constar foi
lavrada esta ata que vai assinada pelo
Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Städdler
Fernando Peratta
Arthur Barão

Jacob
Fernando
Barão

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 7 de
Outubro de 1955.

Nos sete dias do mez de Outubro do ano de mil
novecentos e cinquenta e cinco, na sala propria
de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal
nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná,
realison-se a sessão extraordinaria da Cama-
ra de Vereadores deste Municipio, sob a Presi-
dencia do Sr. Jacob Städdler. As 15 horas precisa-
mente depois de se constatar o comparecimento de
sete Srs. Vereadores, conforme assignaturas apostas
no livro de presenca, o Sr. Presidente declarou a-
berta a sessão.

Ata.

Por determinação do Sr. Presidente, o Sr. Secretario
procede a leitura da Ata Anterior. Posta em dis-

Discussão é aprovada sem observações.

Expediente.

Passou-se em seguida ao expediente que consta das seguintes matérias:

Ofício nº 190/55. do Sr. Prefeito Municipal, encaminhado para serem convertidos em lei os seguintes Projetos Leis, quais vez tendo a numeração de ordem, passa-se resumidamente a suas transcrições.

Projeto Lei nº 327. Facultando aos membros do IHG, o manuseio dos arquivos da Prefeitura e Câmara de Vereadores, para finalidades previstas pelo nosso Instituto.

Projeto Lei nº 328. Incorporando aos vencimentos fixos o abono de emergência votado pela Lei Municipal nº 291, de 28 de Outubro de 1954.

Projeto Lei nº 329. Estabelecendo a nova Escala Padrão de vencimentos do Pessoal do quadro Permanente para o exercício de 1956.

Projeto Lei nº 330. Criando e suprimindo cargos no quadro do Pessoal permanente, face a efetivação de novos funcionários como mensalistas.

Projeto Lei nº 331. Fixando a classificação do quadro Permanente, a vigorar de 1º janeiro de 1956.

Projeto Lei nº 332. Efetivando no quadro do Pessoal do quadro permanente diversos funcionários, até então exercendo atividades funcionais como diaristas e mensalistas.

Projeto Lei nº 333. Majorando em mais 30% o auxílio concedido ao Pessoal Pensionado e Aposentado da Prefeitura. Todos os Projetos Leis acima transcritos ficaram na ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para te-

do constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretários e demais Vereadores.

Jacob Stadler
Arthur Barão

Jacob
Arthur

Bural

Fernando

- Adão Bretunovich

Adão

Wacyslaw Junginski

Burginski

Obachura

Ata da Sessão Extraordinária do dia 8 de Outubro de 1955.

Nos oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala própria de Sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Jacob Stadler. A hora regimental, com a proclamação de 7 (Sete) Vereadores, conforme atesta o livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretário procede a leitura da Ata anterior, que posta em discussão é aprovada sem observações.

Expediente.

Não houve matéria alguma para solução.

Ordem do Dia.

Passou-se em seguida a Ordem do dia prevista da sessão anterior, constando do seguinte:
1ª Discussão dos Projetos Leis nº 327 a 333.

O Sr. Presidente anuncia a discussão dos referidos Projetos Leis. Deixada livre a palavra, foram os Projetos debatidos e estudados demoradamente, sendo em seguida postos a votos, em separado, isto é um de cada vez. Os Projetos de n.º 327-328-329 e 333 foram aprovados sem emendas, enquanto os Projetos n.º 330-331 e 332 foram aprovados com a exclusão de 1(um) advogado, 1(um) médico e 1(um) moesteiro da Banda Municipal, todos referência VI.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando nova sessão para amanhã as mesmas horas, e com a seguinte ordem do dia: 2.º discussão dos Projetos Leis n.º 327 a 333. Ao que para tudo constou foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Arthur Barão

Jacob
Barão

Guilherme

Fernando

Adão

Adão Czelumski

Meierystaw Junginski

Meierystaw

Machuca

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmira do dia 9 Outubro 1955.

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala própria de sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmira, Estado do

Pernambuco, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidência. Jacob Stadler.

A hora marcada estando presentes 7 (sete) vereadores como atesta o livro de presença, havendo portanto numero legal de Srs. Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretario procede a leitura da Ata anterior, que posta em discussão é aprovada sem observação.

Expediente

Nada havendo de expediente passou-se em seguida para a

Ordem do dia.

Constou do seguinte a ordem do dia de hoje.

2.º discussão dos Projetos Leis n.º 327 a 333.

Anunciada a 2.º discussão dos Projetos a margem e deixada livre a palavra e como esta não fora solicitada, foram em separado postos a votos. Aprovados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra sessão para amanhã dia 10, com a seguinte ordem do dia: 3.º e última discussão dos Projetos Leis n.º 327 a 333.

Ao que para tudo constou foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretario e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler
Arthur Barão

Jacob
Arthur

Guilherme

Fernando

Adão Brelusmink
meiczyslaw Jungiusk
Adão
Brelusmink
Machuca

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmira, do dia 10 Outubro 1955.

Aos dez dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala propria de sessões, no edificio da Prefeitura Municipal, na cidade de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Municipio.

Presidencia. Jacob. Stadler.

A hora Regimental, estando presente 7 (sete) Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de Presença, havendo portanto numero legal de Srs Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a ata anterior pelo Sr Secretario, e posta em discussão. Aprovada sem emendas.

Expediente.

Nada houve de expediente para solução.

Ordem do Dia

Constando da 3ª e ultima discussão dos Projetos Leis nº 327 a 333. O Sr Presidente anuncia a 3ª discussão dos Projetos acima, deixando em seguida a palavra livre para qualquer manifestação dos Srs Vereadores, e como esta não fora solicitada são postos um de cada vez a votação, sendo todos aprovados, com as exclu-

ções já citadas na ata do dia 8.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou esta sessão, tendo antes agradecido a presença dos Srs Vereadores e a maneira altamente compreensiva dos mesmos durante o transcorrer dos trabalhos, terminando por convidar a todos para que continuem como até aqui a trabalhar pelo progresso do nosso municipio, e felicidade dos seus habitantes.

Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente, Secretario e demais Vereadores presentes.

Jacob. Stadler
Adão Brelusmink

Jacob.

Adão

Brelusmink

Fernando

Adão

Brelusmink

Machuca.

Adão Brelusmink
meiczyslaw Jungiusk
Adão Machuca

Ata de Posse do Prefeito Municipal Sr. Benjamim Malucelli.

No vinte dias do mez Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, as 16 horas, na sala propria de Sessões, sita no edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmira, Estado do Paraná, reuniu-se extraordinariamente, de acordo com a convocação legal, a Câmara de Vereadores deste Municipio, com o fim de dar posse ao novo Prefeito eleito. com a presença dos Srs Vereadores Jacob. Stadler

Luizval Stiller, Arthur Barão, Mieczyslaw Bruginiski, Adahyr Reis Machuca, Adão Ezelusniach, Ricardo Borges Leixas, altas autoridades, Municipais, Estaduais, Eclesiásticas e elevado numero de pessoas, o sr Presidente declarou aberta a sessão. O Sr. Presidente convidou os Vereadores Srs Ricardo Borges Leixas, Arthur Barão, Mieczyslaw Bruginiski e Adahyr Reis Machuca, para introduzirem no recinto o Prefeito eleito sr Benjamin Maluelli. Em seguida o sr Presidente convidou o sr Prefeito eleito a prestar o Juramento de Promessas, o qual foi proferido nestes termos em voz alta: "Prometto defender e cumprir a constituição da Republica e a do Estado, Observar as leis, promover o Bem geral do Municipio e desempenhar com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo." Após este fato, o sr Presidente declara empossado no Cargo de Prefeito Municipal o cidadão sr Benjamin Maluelli. Deixada livre a palavra, esta é solicitada pelo Prefeito Municipal recém empossado, sr Benjamin Maluelli que disse da sua emoção em ser novamente reconduzido pela vontade livre e soberana do povo palmeirense a frente dos destinos do nosso Municipio, terminando por afirmar a sua confiança inabalavel de trabalhar para o Bem e progresso do Municipio, e para a Bem estar e felicidade de seu povo. Livre ainda a palavra, esta não é mais solicitada, em vista do que, o sr. Presidente encerrou a sessão. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo sr. Presidente, Sr. Prefeito Municipal empossado, e

demais vereadores presentes.

Ata da Reunião da Camara de Vereadores e Eleição da Mesa, realizado no dia 20 de Novembro de 1955.

No vinte e oito dias do mez deigo aos vinte dias do mez de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala das Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a reunião da Camara de Vereadores deste Municipio, com a presença dos seguintes membros: Batista Chersolim, Mieczyslaw Bruginiski, Ricardo Borges Leixas, Sr. Alfredo Bertoldo Reis, Adão Ezelusniach, Estevam Rigoni, Linen Maussani Turra, Henrique Leoncio Stadler e Luiz Capraro, com o fim de ser eleita a mesa.

As 18,00 horas precisamente assume a Presidencia o Vereador mais idoso Sr Ricardo Borges Leixas, de acordo com o que estabelece o Regimento interno. Na presidencia dos trabalhos o sr. Vereador Ricardo Borges Leixas declara aberta a sessão, e convida os Vereadores Srs. Sr. Alfredo Bertoldo

Klar e Baptista Cherolim, para secretariarem os trabalhos. O Sr. Presidente determina que seja provido pelo Sr. 1º Secretário Dr. Alfredo Bertoletto Klar, a verificação dos diplomas dos Srs. Vereadores. Trouxida a verificação, o Sr. Presidente anuncia que iria se proceder a eleição da mesa por escrutínio Secreto, determinando ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores a fim de depositarem seus votos na urna, o que foi feito na mais perfeita ordem. Encerrada a votação o Sr. Presidente convidou os Vereadores Srs. Henrique Leoncio Stadler e Luiz Capraro para escrutinadores.

Trouxida a apuração, constatou-se o seguinte resultado: Para Presidente: Batista Cherolim com 5 (cinco) votos. Para 1º Secretário Mieczyslaw Bruginski com 5 (cinco) votos. Para 2º Secretário: Luiz Capraro com 5 votos. votos em Branco 4 (quatro).

Com esse resultado o Sr. Presidente proclamou eleito os Srs. Baptista Cherolim, Mieczyslaw Bruginski e Luiz Capraro, respectivamente Presidente 1º e 2º Secretários, e convidou-os a tomar posse dos seus cargos, declarando em seguida empobrecidos. Assumindo a direção da mesa os novos eleitos, passou o Sr. Presidente a prestar o termo de promessa legal, proferindo em voz alta os dizeres que seguem: "Prometo guardar a constituição Federal e a do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do Município de Palmeira."

Em seguida o Sr. 1º Secretário fez a chama-

da dos Srs. Vereadores, e cada um afirmou: "Assim o Prometo."

Deixada livre a palavra, e esta não sendo solicitada, o Sr. Presidente agradece a confiança em si depositada e encerra a Sessão.

Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretários e demais vereadores.

Baptista Cherolim
Mieczyslaw Bruginski
Luiz Capraro
Adão Brumsoniak
Estevão Ligon
Rino F. Faria
Henrique Leoncio Stadler
Refudol Brum

Ruano

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 26 de Dezembro de 1955.

Nos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidência: Baptista Cherolim -

Secretários: Mieczyslaw Bruginski e Luiz Capraro.

A. Hora marcada constatando-se a presença dos Srs Vereadores, Baptista Chrolim, Luiz Capraro, Adão Czelnicki, Estevam Rigoni e Linu Mausani Tura.

O Sr Presidente deliberou o adiamento para mais 20 minutos para o inicio da sessão, em vista de tratar-se da 1ª reunião deste Legislativo.

Findo esse prazo constatou-se a presença dos Srs Vereadores, Baptista Chrolim, Mieczyslaw Buginski, Luiz Capraro, Adão Czelnicki, Estevam Rigoni, Linu Mausani Tura, Leoncio Henrique Leoncio Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Kras, tendo deixado de comparecer o Sr Vereador Ricardo Borges Leixas por motivo de doença.

Havendo portanto numero legal, o Sr Presidente declarou aberta a Sessão, tendo uma oportunidade dirigido a casa uma breve saudação, dizendo da sua emoção em dirigir como Presidente os trabalhos Legislativos do nosso Municipio, concitando os seus pares, para unidos em torno de um mesmo ideal, trabalharem em perfeita harmonia para o bem do nosso Municipio e Felicidade do seu povo.

Em seguida o Sr Presidente de acordo com o que lhe faculta o Regimento Interno, nomeou os membros das diversas Comissões Permanentes, que ficaram assim constituídas:

Comissão n: 1. Legislação, Instrução e Saúde Publica: Sr. Alfredo Bertoldo Kras, Luiz Capraro e Estevam Rigoni. Comissão n: 2. Composta dos Srs. digo. Comissão n: 2. Obras Publicas,

Viação, Quadro Urbano e Rural, composta dos Srs. Adão Czelnicki, Ricardo Borges Leixas, Mieczyslaw Buginski. Comissão n: 3. Agricultura Industria e Comercio, composta dos Srs. Henrique Leoncio Stadler, Adão Czelnicki, e Estevam Rigoni. Comissão n: 4. Orcamento Contas e Redação, composta dos Srs Linu Mausani Tura, Mieczyslaw Buginski e Luiz Capraro. Ata.

O Sr. Presidente determina o Sr 1º Secretario que procedesse a leitura da ata anterior, tendo o vereador Sr. Sr. Alfredo Bertoldo Kras. levantado uma questão de ordem, dizendo que de acordo com o Regimento Interno, a leitura de atas é atribuição do 2º Secretario.

Passa assim o Sr 2º Secretario a proceder a leitura da Ata anterior. Finda a sua leitura e posta em discussão. Aprovada sem observações.

Em seguida é procedido a distribuição aos Srs Vereadores das materias a serem debatidas.

O Sr Vereador Linu Mausani Tura pede a palavra e diz da ilegalidade da presente convocação Extraordinaria, que no officio de convocação, de acordo com a lei Organica dos Municipios, deveria constar especificadamente as materias a serem tratadas. O Sr Presidente esclarece que as materias eram de interesse do Municipio, as quais não foram enumeradas pelo Sr Prefeito, com o officio que solicitou a presente convocação. Extraordinaria da Câmara.

Expediente.

O Sr. 1º Secretario por determinação do Sr. Presidente. Le parte do Expediente enviado pelo Poder Executivo, tendo o Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Kras, solicitado a palavra, para dizer que a presente sessão Extraordinaria feria o disposto no Artigo 14º Paragrafos 1º e 2º da Lei Organica dos Municipios, e assim qualquer resolução que for tomada sera nula para todos os efeitos, solicitando do Sr. Presidente que fosse suspensa a sessão, e fosse marcada nova sessão dentro do exigido pela Lei. Proseguiu atacando o actual Prefeito Municipal quando da sua administração passada, dizendo que recebera a Prefeitura com dividas e infelizmente a entregara com dividas. Prosegue o orador procurando discutir topicos das materias apresentadas. O Sr. Presidente procura prestar um esclarecimento sobre a materia, tendo sido aparteado pelo mesmo Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Kras, que disse que ao Presidente não competia dar apartes. O Sr. Presidente disse que não estava apartando e sim prestando um esclarecimento, dizendo mais que as materias só poderiam ser discutidas na proxima sessão, uma vez que a presente é somente para apresentações e leitura do Expediente. O Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Kras, prosegue com mais algumas considerações sobre a illegalidade da sessão, retirando-se do plenário. Deante da questão levantada pelos Srs. Ve-

readores Lineu Mausani Tuma e Sr. Alfredo Bertoldo Kras, o Sr. Presidente constatando a illegalidade da convocação desta sessão Extraordinaria suspendeu a sessão. E que para tudo constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Vereadores.

Baptista Clero
Mieczyslaw Buginski
Luiz Copraro
Adão. Grelusniak.
Estevan Regini
Dina F. Tuma
Ricardo Borges Lira
Henrique Leoncio Nade
M. S. L.

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 7 de Janeiro de 1956.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira, Presidencia. Baptista Clero.

Secretarios. Mieczyslaw Buginski e Luiz Copraro.

Ata. Digo, com a presenca da totalidade dos Srs. Vereadores, conforme atesta o livro de presenca, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ator.

O Sr. Secretario Funcional por determinação do Sr. Presidente procede a leitura da ata anterior, que posta em discussão, é aprovada sem observações.

O vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Kras, pede a palavra levantando uma questão de ordem afirmando a ilegalidade da convocação, esclarecendo que no ofício expedido aos Vereadores e firmado pelo Sr. Presidente, consta a convocação somente para uma sessão, quando devia ser para um período de reuniões. O Sr. Presidente disse que efetivamente assim era, mas que, a lei organica dos municípios no seu artigo 14 paragrafo 1º diz que as convocações extraordinarias são feitas por Edital publicado no Diario Oficial do Estado e afixado na forma e local de costume, o que foi feito, e assim a reunião estava perfeitamente legal, exibindo o numero (of.) do Diario Oficial do Estado, onde consta a publicação do Edital de convocação. O Vereador Sr. Linneu Turra pergunta onde foi afixado o Edital, tendo o Sr. Presidente respondido que o Edital foi em melhor esta afixado no lugar habitual, numa dependencia da Prefeitura Municipal.

O Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Kras, insiste em dizer que a sessão era ilegal, e que ficava reservado a minoria o direito de agir judicialmente contra todas as resoluções que forem tomadas no presente período Legislativo, contestando mais uma vez, agora em nome das Bancadas do --

R. P. P. e F. T. B. a legalidade da Sessão.
Expediente.

O Sr. 1º Secretario passa a ler os seguintes papéis, constantes do Expediente.

Mensagem Relatorio do Prefeito Benjamin Maculelli, sobre a situação financeira do Municipio de Palmeira. Nessa mensagem o Sr. Prefeito Municipal submete a exame e apreciação da Câmara de Vereadores a situação financeira do municipio, do Ativo e Passivo da Prefeitura, cujo ativo e Passivo, estão especificados no referido relatorio.

Projeto Lei n: 334 do Poder Executivo. Revogando a Lei Municipal 314 de 22 Maio de 1955.

Projeto Lei n: 335 Incorporando aos vencimentos da Funcionaria Davina Romanin, ocupante das funções de Caixa da Prefeitura a gratificação de 375.00 (Trezentos setenta e cinco cruzeiros) e ao Sr. Raulo de Paula, encarregado do cemiterio, a gratificação de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros).

Projeto de Lei n: 336 Revogando a Lei n: 225 de 28 de Outubro de 1953, e o decreto n: 115 de 18 de Novembro de 1955, e restabelecida a nomenclatura existente anteriormente ao citado decreto.

Projeto Lei n: 337 Revogando a Lei n: 328 e 329 de 1 de Outubro de 1953, e bem assim os decretos n: 112 de 1 de Novembro de 1955, de 3 de Novembro de 1955.

Projeto de Lei n: 338 Que revoga o decreto n: 113 de 17 de Novembro de 1955, em virtude da nova classificação de cargos e vencimentos.

to elaborados.

Projeto Lei n.º 339 Que altera a Lei n.º 326 de 11 de Outubro de 1955, visando uniformizar e a distribuição entre as funções pelo princípio das necessidades da administração, sem fugir as possibilidades orçamentarias indispensáveis ao seu cumprimento.

Projeto Lei n.º 340 Que altera a Lei municipal n.º 327 de 11 de Outubro de 1955, que classificou os cargos do Pessoal do quadro permanente, dando nova classificação.

Projeto Lei n.º 341 Pedindo aumento em 20% de Taxas e Supostos.

Projeto Lei n.º 342 Que revoga Lei municipal n.º 323 de 11 de Outubro de 1955.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, no qual encaminha os contratos de locação de Serviços celebrados entre o Sr. Ex. Prefeito e os Srs. Sr. Tadeu Gox e Petronio Romero Carneiro de Souza, para a devida apreciação e consideração desta Câmara.

Tudo o expediente recebe o seguinte despacho:
A Ordem do dia.

Em seguida o Vereador Sr. Luiz Capraro requer depois de ouvida a casa, a dispensa das matérias pelas Comissões competentes.

O Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Reis, disse que era indispensável a passagem das matérias pelas respectivas comissões, tendo também o Vereador Sr. Linu Mousani Lima, se manifestado contrario, dizendo que era absurdo, e de absoluta necessidade a passagem das matérias pelas Comissões, para um

estudo mais acurado.

O Sr. Presidente coloca o requerimento do Sr. Vereador Luiz Capraro em discussão e o mesmo não sendo mais debatido, é posto a voto.

Tendo se constatado o empate, o Sr. Presidente votou pela aprovação.

O Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Reis pede novamente a palavra para dizer que o Sr. Presidente tenha que dar gosto de causar a minoria em vista do Vereador Sr. Mieczyslaw Buzinski estar impedido, de acordo com o artigo 19.º da Lei organica dos Municipios, por não ter apresentado a licença do M. M. Juiz de Direito para poder funcionar. O Sr. Presidente disse que tinha conhecimento de que o Vereador Sr. Mieczyslaw Buzinski, tem licença verbal do M. M. Juiz de Direito para funcionar.

O Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Reis disse que o mesmo Vereador deve apresentar o documento comprovatorio da licença, sem o que não pode funcionar, pedindo ao Sr. Presidente que desse uma solução ao assunto, tendo nesse momento o Sr. Presidente suspenso a sessão por 10 minutos, para melhores estudos.

Findo o prazo, o Sr. Vereador Luiz Capraro requer a retirada do requerimento em que requer a dispensa da passagem das matérias pelas comissões, de cujo requerimento não foi tomado conhecimento pela mesa.

O Vereador Dr. Alfredo Bertoldo Reis, di-

rige ao sr Presidente uma solicitação, na qual pede informações ao sr Prefeito Municipal, sobre a origem do débito desta Prefeitura para com a Caixa Econômica e Hospital Caridade de Palmeira, a qual foi lida pelo sr 2.º Secretário, recebendo o seguinte despacho. Ao sr Prefeito Municipal para informar.

O Vereador sr Mieczysław Brzyski pede a palavra, dizendo que tendo consultado verbalmente o sr M. B. Juiz de direito da comarca, foi por este informado também verbalmente, que podia funcionar, visto tratar-se de reuniões fora do seu expediente de trabalho.

O Vereador sr. Linen Maurício Tuma requer a mesa que seja oficiado ao sr M. B. Juiz de direito da Comarca pedindo informações sobre a situação do Vereador sr Mieczysław Brzyski.

O Vereador sr. Alfredo Bortolo Kleas, requer que lhe fosse fornecido os arquivos da Comarca dos anos de 1947 a 1951, tendo sido atendido o seu requerimento.

O mesmo Vereador prosegue tendo considerações sobre o aumento de Impostos e Taxas, dizendo que o aumento só pode ser por intermédio de Lei orçamentária.

Prosegue o orador dizendo que talvez tivesse erro, porque errar é humano, sendo o mais grave aquele que, atendendo pedidos de amigos, ter aceitado sua candidatura para disputar as eleições municipais, como

16
Hladu
candidato a Prefeito, pois foi o único sacrificado, pois pelo imperativo do seu cargo, teve a necessidade de abandonar os seus interesses particulares, e em consequência a sua Indústria sofreu consideráveis prejuízos, disse no entretanto da sua satisfação e da sua honra de ser Prefeito de Palmeira.

Passou em seguida a fazer considerações sobre a prestação de contas da administração passada, dizendo que o Prefeito de então, no período Legislativo de Janeiro de 1950, apresentou um Ofício firmado não pelo Prefeito mas sim por um funcionário, no qual diz que por acumulo de serviço na sessão de contabilidade, não houve possibilidade de elaborar o encerramento Financeiro do exercício de 1949, apresentando todavia um resumo das principais operações daquele exercício, esclarecendo o orador que a prestação de contas daquele exercício não consta do arquivo da Câmara, afirmando que a Câmara daquela época deu todo o apoio ao sr Prefeito. Continua fazendo sua defesa, em face do relatório apresentado pelo sr Prefeito, dizendo que nem todos os débitos eram da sua gestão, existindo débitos da gestão do sr João Chede, referente a Usina Hidro Elétrica Manoel Ribas, da do sr Benjamin Malucelli relativo ao Hospital de Caridade, Cadeiras para, digamos do Line Victoria e Excurso de arrecadação, Artigo 20 da Constituição Federal, que provavelmente depois de estudos poderia não ser da sua gestão.

Troque na sua defesa dizendo que eleito Prefeito Municipal, deante da promessa feita ao povo e especialmente ao operariado de Falmucira, tratou sem demora de entrar em entendimento com o então Governador do Estado, Sr. Bento Muniz da Rocha netto, governo eleito por um partido Politico, contrario ao seu, tendo sido atendido no seu pedido pelo Sr. Governador, que autorizou a compra de 6 motores diesel, os que atualmente geram energia electrica para grande parte das Indústrias, não perguntando porém se os motores eram dados, comprados ou emprestados, porque o que interessava era a solução urgente do crescente problema da Energia Electrica, o que graças a construção da Usina Sijel "Manoel da Rocha", ficou a nossa Industria Beneficiada com mais energia, porquanto continuou o orador, ao tomar posse do cargo de Prefeito Municipal, encontrar a Usina Hidro Electrica "Manoel da Rocha" sobrecarregada, não suportando mais a grande soma de H.H.P.P. fornecidos pela administração passada, e reportando-se aos motores Sijel, disse que até hoje, ninguém exigiu o pagamento dos mesmos.

Continuou tecendo diversas considerações em torno dos Projetos Leis apresentados pelo Poder Executivo, sobre a revogação de diversas Leis, manifestando o seu desejo de colaborar com o Sr. Prefeito,

desde que o mesmo esteja disposto a acabar com essas pecuinhas, pois na administração passada nada houve que pudesse entorpecer o desenvolvimento do Município, terminando por solicitar ao Sr. Presidente para que seja o interprete da Bancada das oposições junto ao Sr. Prefeito Municipal sobre os seus propósitos.

Deixada livre a palavra e como esta não fora mais solicitada, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando nova sessão para segunda feira dia 9, com a seguinte ordem do dia, já enumerada.

Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretario e Vereadores.

Baptista L. L. L.
 Meicyslau Junginski
 Luiz Capra
 Adão Orelusniak
 Estevão Lijoni
 Sinfonia
 Ricardo Borges Lira
 Henrique L. L. L.
 M. L. L.

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Falmucira do dia 9 de Janeiro de 1956.
 Aos nove dias do mez de Janeiro de mil

noventa e cinquenta e seis, no Edifício d'igo na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira Estação do Paraná, realizou-se a sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidência. Batista Chervolim

Secretario. Mięczyłan Buziński e Luiz Capran.

A hora marcada com a presença da totalidade dos Srs Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presença, o Sr Presidente deu por aberta a presente sessão

Ata.

O Sr Secretario Funcional lê a ata anterior, qual é posta em discussão.

O Vereador Sr Alfredo Bertoldo Kras, pede a palavra dizendo que a Ata deve ser lida pelo Sr 2º Secretario.

Continuou solicitando a retificação da Ata (digo do seu discurso, por ter) por ter sido omitido na mesma os seguintes topicos do seu discurso. 1º. Quando dois cidadãos subiram as escadarias da Prefeitura, para pedirem ao então Prefeito Sr Benjamin Malucelli redução de Impostos, esses cidadãos cujo nomes são José Kapp de Saudosa memoria e Pery Batista, receberam a seguinte resposta: Os Srs precisam ser tratados a chicote. 2º. Que ao receber a Prefeitura a usina Hidro Elétrica Manoel Ribas, com capacidade para 450 H.P., estava com 831 H.P., ligado, sendo que só para a firma Emilio Malucelli & Irmão, haviam sido

concedidos 300 H.P., dos quaes 150 H.P., foram requeridos pelo Sr Benjamin Malucelli, quando Prefeito, com data atrasada, e corajosamente desafiado pelo Sr João Clede, já não mais Prefeito, depois de ter negado ao Sr Daniel Mau-sani fornecimento de Força motriz, para d'igo. O Sr Presidente lembra o Sr Vereador Alfredo Bertoldo Kras, que na sessão anterior havia feito tal referencia, observando, porem que o requerimento em referencia era de 200 H.P. Disse ainda o Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kras, que devia constar nas atas, na integra, os seus discursos, tendo o Sr Presidente dito da impossibilidade, por não possuir a casa um taquígrafo, ponderando ao mesmo que apresentasse seus discursos por escrito, que a mesa não poderia duvida em transcrever os nas atas na forma de seus desejos. Continua dizendo que as Atas conforme artigo 95 do Regimento Interno podem ser lidas pelo Sr Secretario Funcional, tendo o vereador Sr Alfredo Bertoldo Kras, reafirmado que compete ao 2º Secretario ler as atas.

O Sr Presidente põe em votação a presente questão, dizendo: os que aprovam que o Sr Secretario Funcional pode ler atas que levantem e os que desaprovam que permaneçam sentados. Verificando-se um empate, o Sr Presidente dá o seu voto favoravel. Aprovado.

Em seguida o Sr Presidente põe tam bem em votação a retificação da Ata, reque-

riola pelo Vereador Alfredo Bertoldo Kias, verificando-se um empate o Sr Presidente vota favorável a retificação com restrição da quantia de 26.26. P.P., porque um vez de 150 76. P., havia o Sr Alfredo B. Kias dito que o requerimento era de 200 76. P.

O Vereador Sr Alfredo Bertoldo Kias pede a palavra para dizer que a votação estava prejudicada, porque o Vereador Buzinski não apresentou os documentos comprobatórios da sua licença para funcionar, portanto estava impedido, tendo o Vereador Luiz Capraro respondido que o Vereador Buzinski está com sua situação legal, e que se o Vereador Kias, discordar deve recorrer aos órgãos competentes, porque o Vereador Sr Alfredo Bertoldo Kias, dizendo que serão anulados pelo Poder Judiciário todos os atos que o Vereador Sr Mieczysław Buzinski praticar no seu cartório, no período de 7 até o término da reunião, pedindo ao Sr Presidente que esclarecesse o assunto, referente ao caso.

O Sr Presidente esclarece que o Vereador Sr Mieczysław Buzinski pode funcionar, não tomando a mesa conhecimento do seu impedimento.

O Vereador Sr Alfredo Bertoldo Kias protesta em nome da minoria, sobre o caso Buzinski, de acordo com o que prescreve o Artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios.

O Vereador Sr Linu Mausani Tuma pede a palavra, dizendo que a mesa não escla-

reou a situação do Vereador Buzinski, muito embora tenha requerido na última sessão, que o juiz informasse da legalidade do seu funcionamento nesta Câmara, tendo o Sr Presidente informado que o seu requerimento havia sido, pedindo informação sobre a situação do Vereador Buzinski, não esclarecendo onde. Tendo sido solicitado ao Sr Presidente na sessão passada, que fosse o interprete do desejo das bancadas do P.S.P. e P.T.B., de cooperarem na atual administração, passa o Sr Presidente a dizer que um palestra mantida com o atual Prefeito, ele diz que não está com a mensagem remetida a esta Câmara, fazendo a prestação de contas do seu antecessor, e sem dando ciência aos Srs Vereadores da situação financeira atual da Prefeitura, tanto que não cita por quem foram contraídas as dívidas, que constituem o passivo da Prefeitura. O Vereador Sr Alfredo Bertoldo Kias, agradece e diz que pelo dedor se contida o gigante, mas na mensagem existem pequenas coisas que vem ferir a sua pessoa. Despedida entre aspas digo tais como "Despedida e Laconicamente com grifo, dizendo que a mensagem não foi feita pelo Sr Benjamin Malucelli e sem por pessoa estranha, e disse mais que o Sr Prefeito fez tudo para que não se realizasse a sessão da Câmara na qual estaria em pauta a Lei Orçamentária para 1956, tendo a Câmara incorrido numa grave falta, deixando de se reunir. Continuou a di-

zer que no dia 20 de novembro depois da Sessão da entrega do seu mandato, aqui nesta sala de Sessões foi a caso do Sr Benjamin Malucelli levar o seu abraço e lhes desear uma feliz administração, e que a transmissão do cargo devia ser feito no gabinete do Prefeito e que por solicitação do Sr Benjamin Malucelli foi feita nesta sala, disse mais que o dia 20 de novembro fim da sua administração foi um fato vindo da politiquisse, e os Chacões estavam soltos para saciar suas ancias devoradoras. dizendo ainda que o Sr Prefeito iria encontrar grandes dificuldades na sua administração, porque o Sr Governador do Estado, Politico Profissional iria fatalmente desviar sua atenção para P. Grossa, que possui um collegio Eleitoral muitos vezes maior que o nosso. Continuou elogiando a familia malucelli, composta de homens do trabalho, mas que no entanto existe em pauta Projeto que vem tirar a sua autoridade de ex Prefeito terminando por dizer, o povo que escute estas palavras jamais teve desejo de modificar atos de Benjamin Malucelli, a não ser a sala do Prefeito

Espectoliente

Nada Louve para Soluções

Ordem do dia

Tassou-se em seguida a ordem do dia que constou das seguintes matérias

1.ª discussão do Projeto Lei n.º 334. O Sr Presidente por em discussão o referido Projeto, e deixa livre a palavra. O Vereador Sr. Alfredo Bertoaldo Kias a solicita dizendo que a lei que se pretende revogar foi oriunda de mensagem sua a Câmara de Vereadores, afirmando que o Prefeito Municipal não tem subsídios suficientes para fazer face as despesas oriundas do seu cargo, e que si um soldado de policia tem isenção da Taxa de Luz, também o Prefeito deveria ter, porque muitas vezes tem que passar ate altas horas da noite estudando assuntos de interesse do Municipio, dizendo mais que a lei é justa e não é imoral. Como nenhum Vereador quisesse fazer uso da palavra, foi posto a votos. Verificando-se um empate o Sr Presidente vota favoravel. Aprovado. Projeto de Lei n.º 335. que incorpora gratificações aos vencimentos de funcionario. O Sr Presidente anuncia a sua 1.ª discussão, deixa livre a palavra, não havendo solicitação da mesma foi posto em votação aprovado por unanimidade. Projeto Lei n.º 336. que revoga a lei n.º 225 e decreto n.º 115. modificando a nomenclatura das Ruas da cidade. O Presidente anuncia a sua 1.ª discussão, deixando livre a palavra. O Vereador Sr. Alfredo Bertoaldo Kias a solicita, dizendo que o Projeto depois transformado em lei, foi oriundo de uma mensagem sua a Ca-

mora de Vereadores, justifica dizendo que quando qualquer cidadão passava pelas Ruas da cidade via nomes nas placas completamente estranhos as nossas tradições o que não era justo, tendo feito referência aos nomes de João pin montano, A. Batalhão João Pessoa, Tenente siqueira campo, Lougo Pedro Celestino de Paula José Inacio de Araújo, Manoel de unctus Manoel Ribas e outros, dizendo que não era concebível que fosse esquecido os nomes (de) tradições de pessoas que muito fizeram por Palmeira, para se dar nomes nas nossas Ruas completamente estranhos, e é com surpresa que vejo um Projeto de Lei revogando essa Lei. Assim pedia aos seus pares que não aprovassem o referido Projeto.

O Vereador Sr. Linen Maussani Tuma pede a palavra para confirmar as palavras do Vereador Sr. Alfredo Butolo Khas, dizendo que a Lei era justa e que a caso devia não aprovar o projeto.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi posto a votação. Havendo empate. O Sr. Presidente dá o seu voto favorável ao Projeto - Aprovado.

O Vereador Sr. Alfredo Butolo Khas pede a palavra para dizer que era com profundo pesar que via dois vereadores que votaram a favor dessa Lei, e que isso um Português quer dizer Incoerência, dizendo ainda que amanta

viria constatar com pesar Ruas com os nome de Polmires etc.

Projeto Lei n.º 337. Que revoga a Lei n.º 328 e 329 e Decreto 112. Deixado livre a palavra, é solicitada pelo Vereador Sr. Alfredo Butolo Khas, que diz que a Lei 328 é mensagem da sua administração a Colônia Lavoura de Vereadores, prorege lendo o Texto da Lei. a seguir fala respeito do Apresentado Sr. Julio Andre Gummy, dizendo que o miserável vendia muito que o mesmo recebe, não dá para passar nem a pão e banana, e se não tivesse vendido um terreno ao Povo grande, teria que viver pedindo esmolas pelas Ruas da cidade, reporta-se em seguida sobre a efetivação de funcionários, e também fala sobre os pensionados, dizendo que os mesmos recebem Salário de fome e que o aumento de 30%, iria representar somente 9000 cruzeiros a mais, pedindo a casa que fosse rejeitado o Projeto. O Vereador Sr. Linen Maussani Tuma, pede a palavra para dizer que não obstante sua descrença na justiça que se faz nesta casa, apela para a consciência dos Srs Vereadores para que o Projeto seja rejeitado, protestando em nome do P.T.B. contra o referido Projeto. Ninguém mais solicitou a palavra deante do que o Sr. Presidente coloca o mesmo a votos. Havendo empate o Sr. Presidente dá o seu voto favorável ao Projeto Projeto Lei n.º 338 - que aumenta verdadeiramente

tos de funcionarios não classificados.
Deixada livre a palavra o Sr Vereador
Sr Alfredo Bertoletti Klor a solicita para
dizer que o Projeto vem de encontro as leis
digo vem de encontro a consolidação das
leis do Trabalho, e si os funcionarios não
receberem seus vencimentos do mez de Janeiro
podem requerer mandatos de segurança, e
o Sr Prefeito terá de contratar não 1 advo-
gado mas diversos, e e justo que os funcio-
narios tomem essa medida, porquanto
com o ordenado que recebem não e mais
possivel viver, dizendo mais que a minoria
votaria contra.

O Vereador Sr Linu Manson Tuma pede a
palavra dizendo que a revogação da lei
que veio dar um pouco mais de conforto
ao funcionalismo não poderia ser revoga-
da, continuou dizendo que o decreto e jus-
to, e que a ninguém e dado o direito de
baixar vencimentos, dizendo que o PTB de
Pamunha está solidario com o funciona-
lismo da Prefeitura, apelando aos illustres
vereadores para rejeitarem o Projeto, dicen-
do mais que o seu escritorio estará de por-
tas abertas para os funcionarios que quei-
ram Salva-guardar os seus direitos, sendo
que para tanto ele proprio contrataria
advogado. Ninguém mais tendo solici-
tado a palavra o Sr Presidente põe o
projeto a votos. Havendo empate o Sr
Presidente da o seu voto favoravel
ao Projeto. Aprovado

O Sr Vereador Sr. Alfredo B. Klor pede a
palavra para falar sobre a votação, fazer-
do uma observação a respeito dos Vereado-
res Srs Adão Zelusniak e Mikolajew
Bunguski, que os mesmos foram incorpo-
rados aos demais vereadores no seu gabinete
para pedir que fosse enviado uma men-
sagem a Câmara, no sentido de se elevar
o vencimento do funcionalismo, dizendo
que os mesmos vereadores que então apro-
varam o aumento, hoje votaram a favor
da revogação da mesma lei, dizendo
mais que desejava que as suas palavras
constasse na ata mas de ante não sabe
que não constarão.

Projeto Lei n: 339. e' anunciado a sua
discussão, deixada livre a palavra
e como esta não fora solicitada, foi
posto a votos. Verificando-se um empate o
Sr Presidente vota favoravel ao Projeto
Projeto Lei n: 340. Classificando cargo
do Pessoal permanente. E' anunciada
a sua 1: discussão. O Sr Vereador Sr
Alfredo Bertoletti Klor pede a palavra
para protestar contra o Projeto, invo-
cando o Artigo 69 da Lei Organica
do Municipio, e que considera ab-
surdo se votas uma lei no dia 9 de Ja-
neiro para passar a vigorar no dia 19
do mesmo mez. Ninguém mais tendo
solicitado a palavra, foi posto a votos.
Verificou-se um empate. O Sr Presi-
dente da o seu voto favoravel ao Projeto

O Vereador Sr. Linu Mausani Turra, pede a palavra para dizer da sua surpresa em ver que, os representantes do P.S.D e U.D.N. aprovam os projetos sem discutir pedindo para que dissessem o motivo. O Sr. Luiz Capraro responde que acham um justo. O Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kleon vem protestar contra os abusos que se está verificando nesta Câmara dizendo que a Câmara está votando desfarçadamente um novo orçamento, prosseguiu dizendo que os projetos apresentados não foram trabalho do Sr. Buyanin Maluelli e sim de pessoa que se diz acadêmico de direito.

Projeto Lei n.º 341. Que aumenta em 20% os Impostos e Taxas. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto a margem deixando livre a palavra. Isto é solicitado pelo Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kleon, que disse que a lei não tem efeito retroativo, e que considera um absurdo uma lei votada em 9 de janeiro entrar em vigor no dia 1.º do mesmo mês.

O Sr. Linu Mausani Turra, pede a palavra dizendo que a lei é constitucional, e como no demais disse que veio com o propósito de votar leis justas e não leis absurdas. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra foi posto a voto. Verificou-se um empate. O Sr. presidente dá o seu voto favorável

ao Projeto. aprovado

Projeto de Lei n.º 342, anunciado a sua discussão e deixando livre a palavra o Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kleon a pede, dizendo que como prefeito enviou uma mensagem a Câmara, pedindo fosse considerado de utilidade pública o I.H.G. Palmeira, porque o Município não pode ficar com sua história suas tradições encobertas, e que isso só poderia ser descoberto nos arquivos da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e no livro Tombo da Igreja, e não nos Ruas e Boteguins; citou ainda que na história de Palmeira existia uma dúvida, na data da sua fundação qual originou uma série polémica entre os historiadores David Carneiro e Valfrido Piloto, e a data exata da sua fundação só foi possível graças ao vigário daquela época em ceder o livro Tombo para as pesquisas feitas pelo Sr. Luiz de Brito Dr. James Portugal orado. Continuou fazendo considerações sobre fatos e coisas do passado requeendo do Sr. Presidente fosse o Projeto regatado e propondo uma regulamentação que poderia ser feita pela Câmara ou pela Secretaria da Prefeitura. Posto em votação o requerimento do Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kleon, é aprovado por unanimidade. Talon em seguida o Sr. Presidente,

para justificar seus votos nos pro-
pósitos a que fora impellido a votar,
dizendo que todos nós sabemos que a
Prefeitura se depara de frente com
o crescente problema de força e luz
tendo achado que a solução dada na
época pelo então Prefeito Sr. Dr. Alfredo
Butoldo Klor, com a instalação da usi-
na Muniz da Rocha, de fato era a solu-
ção do momento, entretanto como a
Usina Termo Elétrica e de dispendio
muito elevado, cuja energia produzida
e de alto custo, necessário se torna,
que seja feito, com que se consiga
um meio para se obter força por menor
custo e para isso, depois de de inicial-
mente de conserto imediato e impor-
tantes na Usina M. Ribas, cujos
reparos só serão possíveis, com tanta-
te economia, porque dizendo que não
tinha recorrido a documentação na Prefe-
tura, mas chegou a conclusão de que
a Prefeitura está com excesso de funcio-
nário, e que vem prejudicá-los, pois
a verba que teria de ser dispendida
com o funcionalismo seria a mesma,
e nessas condições os vencimentos de cada
funcionário seria em consequência
menor, resultando daí o baixo ven-
cimentos dos mesmos. O Vereador alfu-
do Butoldo Klor diz que admitiu
em sua gestão apenas 8 funcionários
se não estava enganado, justificando

as nomeações uma por uma, passando
do a fazer referência ao plano Obiter Ele-
trico do Rio Iguaçu que segundo esti-
do já feito tem capacidade para 1.500
H.P. sendo que só a Palmeira não foi
beneficiada com força desse plano, em
virtude do Sr. Benjamin Malucelli não
ter concordado em fazer um consórcio,
dizendo mais que eles foi oferecido
um motor Sijel de 500 H.P. e vendido
pelo mesmo.

Em seguida foi lido pelo Sr. 1º Secre-
tário a Resolução n.º 11, que ficou
na ordem do dia dos trabalhos do dia
10.

O Vereador Sr. Dr. Alfredo Butoldo
Klor pede novamente a palavra, es-
clarecendo a necessidade da modifica-
ção do Regimento Interno da Câmara,
tendo o Sr. Presidente respondido que
era pensamento da presidência em pro-
por tal modificação, em vista de que
o Regimento Interno não estar em
diversos pontos em concordância com
a lei orgânica dos municípios, e a
sua modificação se faz necessária
para evitar essas questões de ordem
ultimamente verificadas nesta Câmara,
dizendo que na 1ª Legislatura ordiná-
ria o assunto será focalizado.
Nada mais tendo a tratar o Sr. Presi-
dente declarou encerrada a sessão,
do que para tudo constar foi la-

na esta ata, que vai assinada
pelo Sr. Presidente e demais vereado-
res, tendo o Sr. Presidente determinado
nova sessão para amanhã dia 10.

Baptista Chrobak
Mieczysław Buzginski
Luiz Caporaso
Adão Bzduśniak
Esterco Rigoni
Henrique Leoncio Stadler
Alfredo Per. Richards

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do dia 10 Janeiro de 1956.

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidência - Baptista Chrobak
Secretários - Mieczysław Buzginski e Luiz Caporaso.
As 20,00 horas precisamente se constatou a presença dos seguintes Vereadores: Sr. Baptista Chrobak, Mieczysław Buzginski, Luiz Caporaso, Adão Bzduśniak, Esterco Rigoni, Henrique Leoncio Stadler. Deixaram de comparecer os Sr. Vereadores Alfredo Per.

tol do Kios e Ricardo Borges Leiras. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou abertas as sessões.
Ata.

O Sr. Secretario Funcional procede a leitura da Ata anterior, qual é posta em discussão. Pede a palavra o Sr. Vereador Linu Mausani Turra, para fazer uma retificação na ata, dizendo que o Projeto de Lei nº 242 aprovado pela Câmara, não tem base jurídica nenhuma, e que o artigo 56 da Lei Orgânica do Município diz, que nenhum tributo pode ser aumentado ou exigido, sem que a lei o estabeleça, e nem cobrado em cada exercício, sem prévia autorização orçamentária, e que o referido projeto só poderá entrar em vigor no exercício de 1957, por que não está incluído na Lei orçamentária, isto porque o orçamento de 1955, vigorará para 1956, em vista de não ter sido votado pela Câmara a Lei orçamentária para o próximo ano.

Expediente.

Foi lido pelo Sr. Secretario um ofício do Sr. Vereador Mieczysław Buzginski, solicitando 60 dias de licença para tratar de interesses particulares. O Sr. Presidente por em votação o citado ofício. Aprovado por unanimidade, O Vereador diz recebendo o seguinte despacho. Como solicita - convoque-se o suplente. Em seguida o Vereador Sr. Linu Turra pede a palavra dizendo que a atitude da minoria nesta casa está em consonância com a Lei Orgânica do Município, e a questão levantada em torno do

Caso do Vereador Briziski, foi a defesa do direito e alertar um amigo, pois a justiça poderia anular todos os atos que praticou no seu cartório durante o tempo do trabalho Legislativo atual, o que viria acarretar prejuízos para si e para terceiro, dizendo mais que sentia ver afastado desta Casa um amigo, fazendo voto para que seu afastamento seja somente por 60 dias.

Passa-se em seguida a

Ordem do dia

Constatando das seguintes Matérias

2 Discussão do Projeto Lei n.º 334. O Sr. Presidente põe em discussão, e deixa livre a palavra, e como ninguém a tenha solicitado, põe a voto. Aprovado - contra os votos da minoria.

Projeto Lei n.º 335. O Sr. Presidente anuncia a sua discussão, tudo deixando livre a palavra, e como ninguém quisesse fazer uso, foi posto a voto. Aprovado por unanimidade.

Projetos Leis n.º 336-337-338 e 339. O Sr. presidente anuncia em separado a 2.ª discussão dos referidos projetos, deixando livre a palavra, como esta não fora solicitada foram um por um postos a voto - Aprovado, com os votos contrários da minoria.

Projeto Lei n.º 340. O Sr. Presidente anuncia a sua 2.ª discussão deixando a palavra livre, esta é solicitada pelo Vereador Sr. Linu Tuma, que diz, que a lei que se pretende revogar é um absurdo, mas que já sabe que o projeto vai ser aprovado.

continua dizendo que os funcionários municipais ganham muito pouco, e que já tem recebido no seu escritório muitos funcionários que se expuseram suas misérias, fazendo um apelo a seus pares para que rejeitem o Projeto, começando a fazer comentários sobre matéria extranha ao assunto, sendo advertido pelo Sr. Presidente que só poderia versar sobre o matéria em discussão. Prossegue o Vereador dizendo que o aumento do funcionalismo não vai alterar o desenvolvimento do nosso município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca o Projeto a voto. Aprovado, contra os votos da minoria.

Projeto Lei n.º 341. O Sr. Presidente anuncia a sua discussão, deixando livre a palavra esta é solicitada pelo Vereador Sr. Linu Tuma que disse, que é do Legislativo que emanam leis que vão para o Poder Executivo para serem cumpridas, dizendo que tudo pode passar mas o direito sempre subsiste, afirmando que lei não tem efeito retroativo, invocando o artigo 56 da Lei Orgânica do Município, solicitando da Casa que rejeite o Projeto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi posto a voto. Aprovado com os votos contrários da minoria.

Resolução n.º 11. que anula os contratos firmados entre o ex Prefeito e os Srs. Drs. Tadeu Gora e Petronio Romero Carneiro de Souza. O Sr. Presidente anuncia a sua 1.ª discussão, tudo deixando livre a palavra. esta é solicitada pelo Vereador Linu Tuma que disse que

uma resolução não tem a força necessária para fazer fenece um contrato que preenche todas as formalidades legais, fazendo sentir a casa que deve votar contra a resolução, porque a Prefeitura é a única que vai ser prejudicada.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente põe a votação. Aprovado contra os votos da minoria.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a sessão, marcando nova sessão para amanhã dia 11 com a seguinte ordem do dia: 3ª e última discussão do Projeto Luiz n: 334 a 341 e 2ª discussão da Resolução n: 17. Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Baptista Urbani

Luiz Capraro

Adão Brelunniak

Estevão Lizoni

Simão Piana

Henrique Leoncio Stadel

Nieczyłan Brzyski

Termo de posse do cargo de vereador nos 11 (onze) dias do mez de janeiro do ano de 1956, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, no edificio onde funciona a camara municipal, em sua sala de sessões, prezente o Sr. Bap-

27
Bladen
tista Querolin, presidente da camara, e de mais vereadores abaixo assignados, comigo, secretario,ahi apresentouse o cidadão Eurides

Teixeira de Oliveira, suplente de vereador pela legenda da União Democrática Revolucionária, e convocado por esta camara, para preenchimento da vaga verificada com o pedido de licença do Sr. Nieczyłan Brzyski, ao qual, depois de apresentado o diploma de vereador expedido pelo juiz Eleitoral da decima terceira (13ª) Zona, deste Estado, o Sr. Presidente deferiu o compromisso regimental para o que concedeu o referido suplente de vereador a fazer a seguinte declaração: prometo guardar a Constituição federal e a do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do Municipio de Palmeira. prestado juramento supra, o Sr. Presidente declarou o Sr. Eurides Teixeira de Oliveira empossado no cargo de vereador a esta camara municipal.

Para constar, lavrou-se o presente termo especial, que subscrevo e que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelo compromissado, que ora se empossa, e pelos demais vereadores presentes. Eu, secretario da camara, escrevi

Baptista Urbani

Eurides Teixeira de Oliveira

Sim - f. 100

Henrique Leoncio ~~Teixeira~~

Luiz Capraro

Orlando Grelusmah

Estevam Rigoni

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 11 de Janeiro de 1956.

Nos onze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Baptista Chrochui e Secretariado pelos Srs. Luiz Capraro e Eurides Teixeira de Oliveira. Com a presença de número legal de Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

O Sr. Secretário Funcional lê a ata anterior posta em discussão, é aprovada por unanimidade.

O Vereador Eurides Teixeira de Oliveira, Elito Suplente pela Legenda da União Democrática Nacional, apresentou-se a mesa, dizendo que conforme ofício de convocação a si endereçado, comparecia para tomar posse, da

vaga aberta em virtude da licença concedida ao seu colega Vereador Sr. Mucyng Lou Bim-ginski.

O Sr. Presidente determina ao Sr. 2º Secretário que ocupe o lugar de 1º Secretário, em vista do 1º Secretário estar licenciado.

Em seguida o Sr. Presidente convida o Sr. Suplente de Vereador Eurides Teixeira de Oliveira, para tomar posse do seu cargo, o qual foi feito. Depois de ter sido cumprido todas as formalidades legais e o juramento de praxe, o Sr. Presidente o declarou empossado.

O Sr. Presidente determina ao Sr. 2º Secretário que ocupe o lugar de 1º Secretário, em vista do 1º estar licenciado.

O Vereador Sr. Eurides Teixeira de Oliveira é convidado pelo Sr. Presidente para ocupar o cargo de 2º Secretário.

Prosegue os trabalhos, tendo o Sr. 1º Secretário procedido a leitura da Ata anterior, digo, do Termo de Posse do Vereador Suplente Sr. Eurides Teixeira de Oliveira, o qual posto em discussão é aprovado.

Expediente

O Sr. 1º Secretário lê um requerimento do Vereador Sr. Estevam Rigoni, no qual requer 150 (cento e cinquenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares.

O Sr. Presidente põe em discussão o requerimento em questão, deixando livre a palavra. O Vereador Sr. Linen Terra a solicita, dizendo que era com surpresa que via o pedido de licença do Vereador Rigoni, pois o mes-

mo já uma vez eleito vereador aqui não compareceu, não achando justo que um representante do povo venha a tomar tal atitude, uma vez que, os votos do povo São Sagrado e aquelle que recebe esses votos deve saber honra-lo e dignifica-lo, e é sua obrigação trabalhar em benefício do Municipio e de sua gente.

Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o Sr Presidente colheu a voto.

Aprovado contra os votos da minoria.

O Vereador Linu Mausau Turva prole novamente a palavra para falar sobre a ata, dizendo que em vista do Vereador Sr Eurides Teixeira de Oliveira ter assumido hoje o seu cargo, a Sessão deve ser susposta, invocando o Artigo 27 da Lei Organica do Municipio, para que o Vereador Sr Eurides Teixeira de Oliveira pudesse conhecer melhor as materias em pauta. O Vereador Eurides responde que tem conhecimento das materias pois tem assistido todas as sessões. O vereador Turva responde que o Vereador Eurides não pode votar e insiste que a Sessão seja suspensa, pois tem muitos afazeres particulares em seu escritorio. O Vereador Eurides disse que acreditava que o mesmo tivesse muitos afazeres, e que justamente por isso deveria o mesmo diminuir a sua verbosidade, deixando de entorpecer os trabalhos da Casa, e deixar que os mesmos corram normalmente, dizendo ainda que embora não pudesse votar a maioria da Casa estava feita.

O Vereador Sr Linu Mausau Turva responde que a maioria são 5.

O Sr Presidente esclarece o assunto, dizendo que de acordo com o Regimento interno, o Vereador Sr Linu Mausau Turva digo Sr Eurides Teixeira de Oliveira esta legalmente impellido, e consequentemente não pode votar. O Vereador Turva disse que não é bonito esta Camara fazer leis inconstitucionaes para depois servir de comentarios desairosos.

O Sr Presidente continua esclarecendo que todo o suplente de Vereador deve estar a par das materias, bem como de tudo o que se relacione com o municipio. O Vereador Turva responde que os suplentes não tem obrigação de estarem ao par das materias. O Sr Presidente diz ainda que as materias serão votadas na forma do Regimento Interno.

Passa-se em seguida a

Ordem do dia

constando das seguintes materias.

Projeto Lei n.º 334-335-336-337-338-339. O Sr Presidente annuncia que separa a 3.ª discussão dos mesmos deixando livre a palavra e como ninguém a tenha solicitado e posto a votos 1 de cada vez, Aprovado os projetos lei n.º 334-336-337-338 e 339 contra os votos da minoria, e o Projeto n.º 336, por unanimidade. Despacho A Sanção.

Projeto n.º 340. O Sr Presidente annuncia a 3.ª discussão do Projeto, deixando livre a palavra esta e solicitada pelo Vereador Sr

Linu Mousani Tuma, que disse que o Projeto em questão fura o Artigo 141 parágrafo 3º da Constituição Federal, dizendo que a lei é inconstitucional pois já está em vigor desde 1º de janeiro. Assim o funcionário está prejudicado, e a culpa não cabe a minoria e sim ao que aprovaram o Projeto, continuando a dizer que a minoria levanta o seu protesto, para amanhã ninguém dizer que se ajoelharão deante do trano.

Dizendo-se ao Vereador recem empossado disse que esperava que o mesmo soubesse discutir e interpretar as leis, que são as bases do progresso de uma nação. ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca a votação. Aprovado contra os votos da minoria.

Projeto lei nº 341. O Sr. Presidente coloca a Projeto em discussão, é deixada livre a palavra, está e solicitada pelo Vereador Sr. Linu Mousani Tuma que disse que é com tristeza que vê o Projeto ser aprovado. Continuou dizendo que ontem dizia nesta casa que não podemos servir a duas coisas num tempo digo num mesmo tempo, e relembra uma frase do Padre Antonio Vieira; Quando o Sol alumia um lado do hemisfério deixa o outro as escuras. Protesta contra o Projeto e apela a seus pares para o rejeitarem. ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi posto a votação. Aprovado contra os votos da minoria.

Resolução nº 11. O Sr. Presidente anuncia

a sua 2ª discussão. Deixado livre a palavra e como ninguém a tenha solicitada foi posto a votação. Aprovado contra os votos da minoria. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata digo nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada esta sessão, marcando nova sessão para amanhã dia 12 com a seguinte ordem do dia: 3ª e última discussão das Resoluções nº 11. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente Secretário e demais vereadores.

Baptista Sereni

Luiz Copran

Eurico Teixeira de Oliveira

Adolfo Gerschwald

Henrique Camargo

Linu M. Tuma

Termo de posse do cargo de vereador. Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Palmira, Estado do Paraná, no edifício onde funciona a Câmara Municipal, em a sua sala de sessões, presentes o senhor Baptista Oberbim, presidente da Câmara, e demais vereadores abaixo assinados, comigo, secretário, aí apresentou-se o cidadão Gabriel Macagnani Carazzini, suplente de vereador pela legenda do Partido Social Democrático, e convocado por esta Câmara para o preenchimento da vaga verificada com o pedido de licença do Sr. Estevam Rigoni; ao

qual, depois de apresentado o diploma de vereador, expedido pelo Juízo Eleitoral da 13ª Zona, deste Estado, o senhor Presidente deferiu o compromisso regimental para o que convidou o referido Suplente de Vereador a fazer a seguinte declaração: Prometo guardar a Constituição Federal e a do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do Município de Palmeira. Prestado o juramento supra, o senhor Presidente declarou o Senhor Gabriel Macagnani Carazzay empossado no cargo de vereador a esta Câmara Municipal. Para constar, lavrou-se o presente Termo especial, que subscrevo e que vai arquivado pelo senhor Presidente, pelo compromissado, que ora se empossa, e pelos demais vereadores presentes. Eu, Eurides Teixeira de Oliveira, secretário da Câmara, o escrevo.

Baptista de Oliveira
 Gabriel Macagnani Carazzay
 João de Oliveira
 Luiz Capraro
 Henrique de Oliveira

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 12 de Janeiro de 1956 da Câmara Municipal de Palmeira.

Por doze dias do mês de Janeiro do ano de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), na sala própria de Sessões, sita no Edifício da Prefeitura

Municipal, realizou-se a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidência - Batista, Jerônimo

Secretários - Luiz Capraro e Eurides Teixeira de Oliveira
 Com a presença de número legal de Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida pelo Sr. Secretário Funcional e posta em discussão, aprovada por unanimidade.

Em seguida compareceu a mesa o suplente de Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carazzay, eleito pela Legenda do P.S.D., dizendo que conforme ofício de convocação a si dirigido, apresentava-se para tomar posse da vaga aberta, em virtude da licença concedida pelo seu colega Estevão Rigoni.

O Sr. Presidente determina o Sr. 2º Secretário para proceder a verificação do diploma do Vereador suplente Gabriel M. Carazzay, e convidar o mesmo para tomar posse, o que foi feito, depois de cumprido todas as formalidades legais e do juramento de praxe. O Sr. Presidente declara o Vereador Carazzay empossado na forma do Lei.

Em seguida o Vereador Eurides Teixeira de Oliveira requereu depois de ouvida a casa fora a mensagem do Sr. Prefeito Municipal transcrita em ata. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento. Aprovado contra o voto da minoria.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia que constou do seguinte:

3.ª e última discussão da Resolução n.º 11 -

deixado livre a palavra e como ninguém a tinha solicitado foi posto a votos. Aprovado contra os votos da minoria.

O Sr. Presidente em breves palavras diz que as suas decisões neste período legislativo, foram sempre ditadas pela sua consciência, e o seu desejo sempre teve sido sempre objetivar o bem do município, e manifestando o seu desejo que nas próximas sessões, os trabalhos fossem realizados num clima de harmonia e paz, agradecendo a cooperação de todos.

O Vereador Leoncio pergunta si os contratos feitos com os Drs Tadeu Gora e Petronio R. Carnio de Souza foram feitos entre o Prefeito ou a Prefeitura. O Sr. Presidente esclarece que foi entre o Prefeito e as partes, porém que o Prefeito Municipal sendo o representante da Prefeitura Municipal, digo, o Sr. Presidente esclarece que os contratos foram celebrados entre a Prefeitura e as partes, no ato representada pelo Sr. Prefeito.

Em seguida pede a palavra o Vereador Sr. Henrique Lemos Stadler, que lê um discurso, no qual diz que é com grande sentimento que se na legislatura presente uma série de contrariedade, motivo este que vem dando ao povo Palmeirense, críticas indesejáveis.

Continua o orador dizendo, que a nossa Câmara é composta somente de 9 elementos,

e assim concita a todos para se unirem em torno de um só propósito, para juntos trabalharem em benefício da nossa terra, do qual são os seus legítimos representantes.

Diz ainda o Vereador Stadler, que, para que se possa obter esse propósito, há necessidade que o Sr. Presidente mantenha sua autoridade, mantendo as leis e não monspresando a bancada da minoria, pois as leis devem serem cumpridas, e quando for necessário lançar qualquer projeto, que esses sejam baseados inteiramente na Lei Organica dos Municípios e no Regulamento Interno da Câmara, aludindo que o Sr. Presidente na sessão anterior disse que nem sempre podemos seguir a lei.

Prosegue dizendo que quando houver necessidade de alterar qualquer Projeto, cabe ao Sr. Presidente dar o motivo de sua alteração, para evitar desavenças, pois a bancada da minoria é composta de elementos com bastante conhecimento neste sentido.

Terminando disse o Vereador Stadler, que desejava este manifesto, esperando de se chegar a um acordo, para que saia da responsabilidade da Casa a palavra de moralização, concitando a todos para unidos trabalharem pelo bem de Palmeiro, e pelo respeito a Imagem de Christo que aqui se acha exposta.

O Sr. Presidente esclarece que os Projetos motivo deste período de sessões extraordinárias foram apresentados em Setembro para solução, mas que os mesmos só se

vão posto em execução sem que seja observado a sua legalidade.

É quanto a união invocada pelo Vereador sr Henrique Lencio Stadler, disse que é o que mais deseja a presidência, e manifesta a sua esperança de que as próximas reuniões sejam realizadas num ambiente de paz e compreensão como a de hoje.

O Vereador sr Gabriel Macagnani Carazzini pede a palavra para congratular-se com a presidência, tendo comentário sobre a conduta do sr Presidente, requerendo a mera um voto de louvor ao sr Presidente pela maneira brilhante com que se trouxe no desenvolvimento de suas funções, neste período de reuniões em caráter extraordinário.

Posto a votos o requerimento do Vereador Carazzini - foi aprovado por unanimidade.

De acordo com o requerimento do Vereador sr Euriides Teixeira de Oliveira, aprovado pela casa, passa-se a transcrição da mensagem enviada pelo sr Prefeito Municipal. Mensagem - Relatório do Prefeito Benjamim Malucelli à Câmara de Vereadores sobre a situação financeira atual do Município de Palmeira. In Presidente, Srs Vereadores. A administração anterior em seu relatório "Depedida", enviado a respeitável Câmara de Vereadores, não mencionou a exata situação financeira do Ativo e Passivo dos negócios da Prefeitura.

Limpe o ex. Prefeito sr. Dr. Alfredo Bertoaldo Reis, Laconicamente, que "tinha recebido a Prefeitura com dívidas, e infelizmente entregava com dívidas", não relacionados, parem as mesmas.

Ao assumirmos a administração Municipal, procuramos conhecer a exata situação financeira da Prefeitura, encontramos várias dificuldades, em virtude da falta de completo registro de diversas contas que nos foram apresentadas por credores.

Após as verificações que foram possíveis através de dados obtidos, encontramos, em resumo, a seguinte situação:

Contas ativas. Pelos seguintes Devedores.

Banco Indústria Comércio S. Catarinense S/A. Conta corrente. crf. 5.931.30.

Banco Comercial Parana S/A Cr. Acordo. crf. 426.80

Banco Comercial Parana S/A Cr. Corrente crf. 1.245.10

Banco Cruzeiro do Sul de S. Paulo S/A Cr. Corrente. crf. 916.60

Devedores de energia Elétrica, Conf. utilização 20.037.70

Departamento Estrada Rodagem crf. 89.260.10

Dívida Ativa 173.056.40

Governo Federal (crédito aberto para comple-

tar o pagamento devido no exercício de 1954, mais ou menos.

crf. 70.000.00

Caixa (Saldo em caixa nesta data crf. 4.243.00

Total crf. 364.117.00

Contas Passivas.

Pelos seguintes Credores.

Caixa Econômica Federal do Paraná crf. 597.226.90

Banco do Estado do Paraná crf. 363.359.60

Restos a Pagar a Vereadores - Exercício 1954 crf. 34.723.20

Subsídios a Vereadores - Exercício de 1955 crf. 36.000.00

Hospital Caridade de Palmeira	crp.	54.360,00
Inst. Aposentadoria Pensões Industriais	crp.	27.990,40
Caixa Aposentadorias e Pensões dos Ferrovianos e Empregados em Serviços Públicos	crp.	26.964,30
Alberto Stelle	crp.	3.750,00
Quinta Santo Antonio	crp.	8.150,00
Contribuição Fundo de Saúde e assistência	crp.	38.600,00
Diversos Credores em Restos a Pagar (não especificados)	crp.	30.274,10
Ipiranga F. e.	crp.	406,00
Julio Lucio Gummy	crp.	910,00
Maria Rosa Dias	crp.	450,00
Rinaldo Lorneo	crp.	450,00
João Perotta	crp.	560,10
Credores Diversos (não especificados)	crp.	41679,60
Atílio Vieira	crp.	10.761,00
Benjamin Feli Vieira Ltda.	crp.	6.930,00
Enrico C. Barth Vieira Ltda.	crp.	1993,90
Murtinho, Mendes, Gonçalves S.A.	crp.	9593,00
Luizão Wolochew Ltda.	crp.	36690,00
C. O. Müller	crp.	29.717,70
João de S. Paulo	crp.	9.950,00
Educação Labor do Brasil S.A.	crp.	5.130,00
Felix Pianos Ki	crp.	4.456,00
Luiz Vitoria	crp.	17.000,00
Klas Luizão Vieira Ltda.	crp.	41.864,80
Orlando Mezadri	crp.	28.018,60
José A. Bordignon	crp.	64.265,50
Jacob. Stadler Vieira	crp.	12.159,00
S. Castro Vieira Ltda.	crp.	9.328,60
Gráfica Iguaçu	crp.	1.260,00
Marcelo Gonçalves	crp.	150,00
R. Freitas Vieira Ltda.	crp.	4.000,00
Luizão Pelati S.A.	crp.	380,00

Secretaria da Fazenda (repre. ao Artigo 20 da Constituição Federal).	crp.	38.952,20
Secretaria da Agricultura.	crp.	122300,00
Departamento Águas e Energia Elétrica	crp.	2.288.000,00
Departamento Assistência Técnica aos Municípios	crp.	546.000,00
Dr. Alfredo Buitaco Dias	crp.	26.400,00
João Bonarim	crp.	7.824,00
Juros a Caixa Econômica de 18/8 a 20/11-55 mais ou menos.	crp.	13.500,00
Juros ao Banco do Estado de 1/7 a 20/11-55 mais ou menos.	crp.	18.000,00
Saldo promissoria a pagar no Banco do Estado, inclusive juros.	crp.	24.500,00
Luizão Costa Vieira	crp.	19.965,00
Inst. Apos. e Pensões Emp. em transp. Cargas	crp.	30000,00
Luiz Mathe Laranjeira S.A.	crp.	11.615,20
Professoras do Acordo.		
Lira Capilari	crp.	4.500,00
Erna Viante	crp.	4.500,00
Isolde Stadler	crp.	4.500,00
Maria Conceição Baraus	crp.	4.500,00
Alia Jagler Maier	crp.	1800,00
Somitila Jagler Maier	crp.	2700,00
Professoras Municipais		
Maria Somitila Automaconi	crp.	450,00
Luzana Neiman	crp.	450,00
Tracy Barance	crp.	450,00
Antonio A. Franca	crp.	450,00
Esther Stadler	crp.	1350,00
Judith Padilha Schön	crp.	450,00
Lucia Vantroba	crp.	900,00
acimira Vieira	crp.	900,00
João Perotta	crp.	23000,00

Total cap. 4.816.458.70

Sobre duas contas constantes da presente Mensagem Relatoria, quando a fazemos chegar à Colunela Câmara Municipal, necessitamos de fazer uma referência à parte. Afim de que os Las Verdades fiquem perfeitamente esclarecidos sobre a natureza das mesmas.

A primeira refere-se ao débito desta Prefeitura existente junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, representado pela cifra de cap. 2.388.000.00 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros). Débito esse decorrente do valor de um grupo de 6 (seis) motores a óleo "Diesel", instalados na usina geradora - termo Elétrica "Munho da Rocha" desta cidade, pela administração que nos precedeu. Devemos dizer da nossa surpresa quando ao procederem, em diversas fontes, ao arrolamento das contas a pagar, foi nos dado ciência da existência desse débito.

Essa nossa surpresa se justifica por motivo uma vez que o nosso ilustre antecessor, quando da gestão dos negócios Municipais, declarou formalmente que esse grupo de seis motores haviam sido doados pelo Governo do Estado à Prefeitura, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, tanto assim que o Poder Legislativo lembrando-se nas declarações do ex-Prefeito Sr. Alfredo Bertoldo Reis, fez registrar no seu livro de Atas essa operação, como sendo uma doação do Governo Estadual à Prefeitura de Palmeira. A fim da verdade devemos por fim fixar, que seguindo esclarecimentos que nos foram prestados no próprio Departamento de Águas e Energia Elétrica

não se trata, no que tange a entrega do grupo de motores "Bigd" de uma doação, uma vez que os aludidos motores adom-se debitados por empréstimo à Prefeitura.

Quanto ao débito de cap. 546.000.00 (Quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) junto ao Departamento de Assistência Técnica aos municípios, refere-se a uma motoniveladora "Adams" 512 adquirida em nossa gestão anterior, no período compreendido entre 1947 a 1951. Trata-se de uma operação legal, cuja liquidação deveria ter sido processada na gestão do Governo Estadual anterior, o que entretanto não ocorreu, tão somente pela não complementação do respectivo processo. Será, entretanto, um compromisso cujo cumprimento iremos operar, já estando, nesse sentido, sendo tomadas as indispensáveis providências para que, dentro dos transmissos legais, essa operação seja convenientemente liquidada com a urgência que requer.

Conclusão.

Ao submeter a presente Mensagem Relatoria ao juízooso exame e esclarecida apreciação dos Ilustres membros da Câmara de Verdades, fazemos-lo tão somente com o propósito de Por o Poder Legislativo Municipal ao corrente da verdadeira situação financeira em que se encontra hoje em que encontramos a Prefeitura.

Mais uma vez lembrados com a confiança do esclarecido eleitorado palmeirense através da livre manifestação das urnas de 3 de outubro, sentimos o peso das responsabilidades que ora recaem sobre os nossos ombros, deposi-

tares que soumo disse voto de confiança do povo palmeirense que tudo espera da nossa pessoa a frente dos negócios públicos Municipais.

Para que o mesmo ajunze, através os seus tidos representantes num assunto na Câmara Municipal, das possibilidades que se nos auto-cham para administrar e por em execução o nosso programa de governo, é que elaboramos a presente mensagem-relatório tão sucinta quanto possível, a qual, pela simples enumeração das peças que a integram diz, com eloquência, das dificuldades e dos esforços que estão postos deante de nós para que possamos, como alio é o nosso desejo, realizar uma administração que corresponda as justas expectativas do povo Palmeirense.

Cumpre-nos, ainda, esclarecer aos ilustres membros do Poder Legislativo, que deante das dificuldades que encontramos na Colita dos elementos para a elaboração da presente mensagem, é bem possível que o montante total do débito acima especificado alguma outra parcela se acrescente, aumentando consequentemente os encargos que no momento oneram a Municipalidade.

No concluir, achamos oportuno esclarecer que nenhum propósito menos louvavel, assim como nenhum sentimento de animosidade nos inspirou na elaboração da presente mensagem.

Temor pouco, face as funções de que ora nos achamos investidos, o ineludível dever e a imperiosa obrigação de trazer ao conhecimento dos nossos munícipes, através dos seus legiti-

mos representantes, os Srs Vereadores Municipais, da real e verdadeira situação do erário público municipal, cuja guarda e cuja administração o povo nos confiou.

Contommo com a patriótica e lucida acção dos Srs Vereadores para que, imbuídos Poder Executivo e Legislativo, possamos, vencidos as dificuldades de ordem financeira e outras que porventura advenham, dar-mos ao nosso povo a certeza de que acima dos interesses pessoais ou de partidos, aqui estamos para servir-lo, dando a esse povo e a Palmeira o maximo dos nossos esforços e o melhor das nossas energias.

Palmeira 26. Dezembro de 1953

Benjamin Nabuelli

Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente declarou encerrada a sessão, do que para tudo costar foi lavrada esta ata que vai assi nada pelo Sr Presidente e demais Vereadores.

Baptista Lins

Luiz Caprari

Euclides Timóteo de Oliveira

Relatório Exclusionário

Luiz Caprari

Luiz Caprari

Henrique Bonifácio

Ricardo Borges Lima

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Fevereiro de 1956.

Nos dias de hoje, do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala propria de Sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinaria da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidencia - Baptista Clerobin

Secretarios - Eurides Teixeira Oliveira e Luiz Copiano.

Ata.

Lida pelo Sr. Presidente digo pelo Sr. Secretario funcional, é posta em discussão e aprovada por unanimidade, sem observações Expediente.

Officio de Comunicações de constituições de meses, posse de Prefeitos, de diversas comunidades paranaenses. Despacho - Agradeca-se.

O Sr. 1º Secretario lê os termos da informação prestada pelo Sr. Prefeito Municipal, a qual fora requerida pelo Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Reis.

Officio do Secretario dos negocios do Governo, comunicando sua posse. Agradeca-se.

Telegrama do Sr. Dr. Manoel Oliveira Franco sobrinho, comunicando que deixando o Governo do Estado irá assumir sua cadeira de deputado Federal. Agradeca-se.

Officio da Associação A. Palmeiras, solicitando a uma das salas da Prefeitura velha para em caráter precario instalar sua sede. Despacho. A ordem do dia.

Officio digo, Requerimento do Sr. Guilherme Mangraf. requerendo a construção de uma

frente de material na casa de sua propriedade sita na Rua da Conceição. Despacho: A ordem do dia.

Officio do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Câmara uma proposta firmada pelo Sr. Elias Bilich, na qual propoe a compra de material, como ferro velho etc desta Prefeitura. Despacho. Inclua-se na Ordem do dia.

Officio do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando um Requerimento do Sr. Silvio Bastos, requerendo um excesso de terreno anexo a sua propriedade medindo 4 mts de frente na Rua 7 de Setembro com igual metroagem na Rua Dr. Marião Marcondes, por Título de Posse definitiva, em virtude de estar amparado no Artigo 1º da Lei Municipal nº 25 de 27-10-948, revogada pela de nº 290 de 3-9-1954. Despacho.

Inclua-se na ordem do dia.

Officio do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando um requerimento do Sr. Adelfo de Assis Franco, propondo a compra de um medidor de energia elétrica. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 343. de autoria do Vereador Eurides Teixeira de Oliveira dando a denominação de Sr. Sinke Ferreira a uma das Ruas da Cidade. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

O Vereador Sr. Linu Mausoni Curia pede a palavra para apresentar a seguinte materia: Involução a mesa para que depois de ouvido o plenário, sejam requeridas ao Poder Executivo, as seguintes providencias:

1.º - Reconstrução da Ponte que liga Poco Grande a Corneias. 2.º - Reforma do mercado municipal com instalações mais adequadas.

3.º - Construção do matadouro Municipal

4.º - Construção do Parque Infantil. Despacho: A ordem do dia.

Resolução que recha o numero 12: que suspenhe a execução da lei n.º 337 que elevou em 20% os Impostos e Taxas a partir de 1.º de janeiro. e tomar seu efeito digos de 1956, e tomar sua executoriedade a partir de 1.º de janeiro de 1957, si for aprovado o orçamento para aquelle exercício. Despacho: Inclua-se na Ordem do dia.

Projeto Lei n.º 344. Que isenta do Imposto de Transfencia o terreno urbano até o limite máximo de 20.000.00 (vinte mil cruzeiros) cujo adquirente deseja construir moradia propria, apresentando a upartição competente da Prefeitura comprovante de que não possui outro imóvel. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 345. Isentando do Imposto de Indústrias e Profissões os Comerciantes do municipio, que não tiver movimento de vendas anuais superior a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo o contribuinte comparecer a Prefeitura Municipal, provando com o livro de vendas ou certidões não haver vendido aquella importância. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 346. Instituinto o abono de família, aos filhos dos funcionarios da

Infantaria, sob. sua dependencia economica, tomus até 16 anos e mulheres até 18 anos, devendo o abono ser de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) mensais por cada filho. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 347. Que isenta da Taxa de Luz, o operario de empresa radicada no municipio, e que não perciba salario superior ao minimo vigente na localidade, ou seja Cr\$ 5,63, por hora de Serviço, devendo para isso se apresentar a Prefeitura municipal com comprovante ou atestado fornecido pelo empregador.

Projeto de Lei n.º 348. Que cria a feira livre Municipal nesta cidade. Despacho: Inclua-se na Ordem do dia.

O Sr. Presidente em virtude do pedido de Licença dos Vereadores Srs Estevam Rigoni e Muryzslau Briguiski, nomeia o Vereador Sr Gabriel M. Canozas para preenher a vaga nas Comissões de Legislação, Instrução e Saúde Publica, Agricultura Industria e Comercio e o Vereador Sr Eurides Teixeira de Oliveira para as Comissões de Obras Publicas, Viacao, quadro Urbano e Rural e Orcamento Contas e Redacao.

O Vereador Sr Alfredo Bertoldo Reis pede a palavra, dizendo de inicio que felicemente o Brasil acabava de emergir do Estado de Sitio imposto pelas forças armadas, uprovando a acão de generaes que não souberam honrar a gloriosa farda do exercito brasileiro, fazendo alusão especialmente aos generaes Meneses de Moraes e Zorobio da Costa, como

também responsáveis ^{pl}caída do governo constitucional, pisando por cima da Constituição brasileira, e lançando o país numa tremenda crise econômica, reprimindo as liberdades democraticas, com a censura da imprensa falada e escrita, terminando por congratular-se com o povo brasileiro pela volta do país ao regime da legalidade.

Congratula-se ainda com seu colega de Bancada Vereador Sr. Henrique Lomcio Stadler, pelo seu brilhante discurso proferido na Sessão Extraordinária do dia 22 do mez p/p passado.

Em seguida apresenta a mesa uma proposição, versada nos seguintes termos: 1º: Inclua-se em ata desta Câmara, voto de pesar pelo trágico falecimento do illustre medico e homem publico Sr. Roque Vermeola, ex Prefeito de Parana-gua. 2º: Oficio-se a dignissima familia entretida do ato desta Câmara, apresentando a mesmo votos de pesar. Sala das sessões, Palmeiras 16-2-956. A) Alfredo Bertoldo Klos.

Prosegue levantando uma questão de ordem, sobre a illegalidade da posse dos Vereadores Sr. Gabriel Macagnani Carrazay e Eurides Teixeira de Oliveira, dizendo que os mesmos foram empossados numa reunião extraordinária, pedindo para isso uma explicação, um esclarecimento ao Sr. Presidente. O Vereador Gabriel Macagnani Carrazay, solicita aparte, negado. Continúa o orador elogiando o Vereador Sr. Eurides Teixeira de Oliveira, dizendo que esperava que o mesmo votasse, de acordo com sua consciência de Udonista, do Parti-

39
Stadler
do de Eduardo Gomes. Continúa lendo trechos do jornal de Palmeira, sobre a posse dos citados vereadores e sobre um commentario alusivo as sessões do periodo Extraordinario passado, denunciando-se em considerações sobre o assunto. O Vereador Gabriel M. Carrazay, pede aparte por inumeros vezes sendo-lhe negado. Continúa o orador atacando o Vereador Sr. Estevão Rigoni, dizendo que o mesmo foi uma figura apagada neste legislativo, dizendo mais que não lhe causou surpresa o pedido de licença do mesmo Vereador, pois na Legislatura passada o mesmo procedeu da mesma maneira.

Prosegue dizendo que nas sessões passadas repetiram-se cenas dramaticas, porque aqui votavam homens que não avaliavam a responsabilidade do seu cargo, e que o seu papel e defender o interesse do povo, pois as leis votadas ferem o Artigo 74 da Constituição Federal. Continúa dizendo que para vergonha nossa essas leis foram publicadas no Diario Oficial do Estado. Dizendo mais que as leis votadas em janeiro são inconstitucionais porque as leis no Brasil não tem efeito retroativo.

O Vereador Gabriel M. Carrazay, aparteia dizendo que o orador accusava de faccioso o Sr. Presidente, e este confirma, dizendo mais que por diversas vezes alertou a presidencia sobre a inconstitucionalidade das leis votadas.

Continúa dizendo que o Sr. Benjamin Malu-

alli na sua prestação de contas "minhas"
incluiu despesas feitas nas gestões anteriores.
e que o Sr Benjamin Malucelli não tem cultura
necessária e não controla as situações.

Continua fazendo sua defesa sobre a moto
niveladora Adams, adquirida ao apagar
das luzes do governo Lupion, por doação com-
forme consta na revista 4 ano a Serviços da
Palmeira por R\$ 546.000,00 e que esta não foi
doada e sim comprada pela Prefeitura, e que
por uma especial deferencia do Governador
Mendonça da Rocha, dita moto permaneceu
na Palmeira.

Continuou atacando o Sr Benjamin Malu-
celli, dizendo que na sua última presta-
ção de contas o mesmo proferiu somente um
discurso, que depois voltou aos seus bolsos.

O Vereador Gabriel M. Carragay pede aparte
sendo-lhe novamente negado. Continuou
dizendo que foi chamado de meretriz so-
bre os motores diesel, mas que na época
era a solução para o crescente problema
da energia elétrica, que teve a coragem
de resolver, o que não aconteceu com o Sr
Benjamin Malucelli que recusou 500 Ca-
valos oferecido pelo governo Lupion, e que
o projeto da Usina de Caiacanga é um
problema difícil de resolver.

Alude a seguir os contratos de locação ce-
lebrados entre a Prefeitura e os Srs. Petronio
Romero Carneiro de Souza e Tadeu Giron, dizendo
que os mesmos são perfeitamente legais.
Continua dizendo que é seu desejo fazer a

defesa de sua administração e depois se afastar
definitivamente, regressando a sua Indústria,
pois continuou estão fazendo tudo para o afa-
tarem do povo de Palmeira.

Fala ainda sobre a revogação das leis que
deram nomes de Palmeirenses Ilustres a Ruas
de nossa cidade, dizendo que nada mais
vale tradições dos nossos antepassados.

Alude ainda sobre a exoneração de um fun-
cionário da direção de um Grupo Escolar de
nossa cidade, dizendo que foi uma questão
de vingança de Chefe Político, terminando
por pedir ao Sr Presidente que esclarecesse o
assunto.

Em seguida pede a palavra o Vereador Sr
Gabriel M. Carragay, dizendo que de acordo
com consultas de posse de Vereadores em Cama-
ra mais adiantadas, verificou que é assun-
to de extrema urgência, e que os vereadores
substitutos são empobrecidos na mesma sessão.

O orador é apertado por inúmeras vezes, o
qual negou os apertes. Continuou defen-
dendo o Vereador licenciado Sr Estevam Rigoni
dizendo que era um direito que assistia
a qualquer vereador. pedir licença, e que não
teve a felicidade de possuir um diploma de
bacharel, mas que foi eleito por um expressivo
numero de votos, representativo da confiança
do seu eleitorado o qual V. Excia. ofendeu
ao proferir palavras desabonadoras ao li-
cenciado Vereador.

O Vereador Sr Linen Mansani Tuma, diz que
a posse foi ilegal.

O Vereador Sr. Alfredo B. Klos diz igualmente que o Vereador Sr. Gabriel Macagnoni Carrazay estava funcionando ilegalmente nesta Câmara.

O Vereador Sr. Gabriel M. Carrazay disse que não lhe cabia culpa nenhuma caso houvesse ilegalidade, porquanto a mesa lhe havia dado posse oficialmente, e nestas condições julgava-se legalmente supposto. Quanto ao artigo do Jornal de Palmeira, o orador ao iniciar sua argumentação foi aparteado vivamente pelos Vereadores Sr. Alfredo B. Klos e Linen Mausau Turra, aproveitando o fato para complicar digo exemplificar os ditos casos a que o artigo se refere.

Proseguindo na apreciação do referido artigo, argumentou com respeito as declarações de que os membros da minoria fizeram de magoia nos sessões, dizendo que não seria por ventura demagogia declarar que as portas de meu escritório estão abertas para os humildes que desejarem atuar contra a Prefeitura. Aparteou o Vereador Eudes declarando que o recinto da Câmara não era em verdade local apropriada para propaganda de escritório contábil. Agradecendo o aparte prosseguiu o orador referindo-se as leis votadas no período extraordinário de sessões, as quais foram aprovadas por absoluta necessidade das finanças municipais. Procurou aparteou os Vereadores Sr. Alfredo B. Klos e Linen Mausau

Turra, tendo sido negado pelo orador, em virtude de lhe terem sido negados pelo orador. digo pelos mesmos oradores. Os apartes insistiram, protestando o orador e solicitando da mesa a aplicação das disposições do Regimento interno. Proseguiu o orador sobre as declarações do orador que lhe antecederam, que não viera a Câmara para defender interesses políticos, prosseguindo dizendo que lhes parece que os vereadores da minoria não vieram com o mesmo propósito de defender os interesses do município, mas sim para armar ofensas contra membros da Câmara e o Sr. Prefeito. Com respeito a majoração de impostos e taxas, esclarece o orador que estão em execução apenas o Imposto Predial e o de Indústrias e Profissões, sendo que o 1º não necessita de lei para tal e o segundo está sendo lançado de acordo com as tarifas existentes. refere-se de passagem ao débito dos motores e ao débito da moto niveladora, dizendo que o ex Prefeito não encontrou qualquer lançamento a respeito da mesma isso vem provar a pouca atenção dedicada as funções de que estava investido. Disse do déficit mensal dos motores Bigel. num total aproximado de Cr\$ 30.000,00, finalizando por solicitar a mesa a aplicação do Artigo 71 do Regimento, que determina que cada vereador ao pedir a palavra disponha sobre o que vai falar, sem o que as sessões se prolongarão em demasia, requerendo verbalmente a mesa ainda que fosse determinada a reforma do Regimento interno a fim de atualizá-lo.

Em seguida o Vereador Sr. Linen Mausani Tuma diz que houve confusão na nota do jornal, e que as questões de ordem levantadas na sessão do dia 27.12.1955 foram baseadas em lei. Continua dizendo do abandono em que se encontra a nossa cidade, com buracos e mais buracos e que nem os cisos são retirados das Ruas.

O Sr. Presidente adverte o orador que só será permitido falar sobre assuntos pessoais.

O Vereador Sr. Gabriel M. Carazzay solicita aparte, dizendo que faz pouco mais de 3 meses da administração do atual Prefeito, e devido a situação precária das suas finanças não foi possível ainda atacar os serviços urbanos como devia, por em como no mez de Março começa a arrecadação dos Impostos e Taxas será então possível a conservação das Ruas e Estradas do município.

O Vereador Sr. Linen Mausani Tuma prosegue dizendo que a Usina Minto da Rocha está dando prejuizo, mas veio possibilitar a montagem de novas Industrias, e iluminação particular, e assim indiretamente diminui aquelle prejuizo, não se justificando a acusação do Vereador Carazzay.

O Vereador Sr. Alfredo B. Kias pede a palavra e diz que o aumento de 20% dos Impostos e Taxas, vem prejudicar a Prefeitura, pois esta fatalmente terá de se lidar com inúmeros mandatos de segurança, e por consequente virá atrasar a arrecadação.

Refere-se ainda o orador sobre a questão

esclarecendo que quando recebeu a Prefeitura estava a Usina Manoel Ribas sobrecarregada, o que obrigou a instalação da Usina Minto da Rocha, dizendo mais que os motores Diesel são anti economicos, mas que deante do colapso eminente da Usina Hidroelétrica, esta era a unica solução para o momento.

O Vereador Sr. Gabriel M. Carazzay, diz que esteve em Caiacanga em companhia do Sr. Prefeito Municipal e do Diretor do Departamento de Energia elétrica, ficando assentado que Palmeira irá receber da atual Usina 150 cavalos de força motriz, e que o governo já autorizou a construção de uma nova usina com capacidade para 3000 cavalos, e que Palmeira será beneficiada.

O Vereador Sr. Alfredo Butoldo Kias, responde que a concessão de 150 cavalos de força de Porto Amazonas é incerta dizendo mais que logo se instale naquela cidade uma nova industria Palmeira ficará sem a referida força. Disse mais que recebeu a Prefeitura com divida de Cr\$ 1.600.000.00. Esclarece a presidencia que esse empréstimo de força será concedido a título precário, efetuando-se a instalação da linha necessaria pelo departamento de Aguas e energia elétrica, com a colaboração da Prefeitura com a montagem dos Postos de Cimento armado, cujo material será fornecido pelo referido departamento. Prosegue os debates acaloradamente, usando da palavra o Vereador Linen Mausani Tuma, para se referir a

a declaração do Vereador Carazzay, que dissera durante as discussões, não ser verdadeira a declaração do Vereador Sr. Linen M. Turra, imputando ao então candidato Sr. Benjamin Malucelli declarações inverídicas. Sentiu do-se diminuído quando da declaração do Vereador Carazzay, de que se fossem verdadeiras digo revividas as campanhas passadas, teria o Vereador Sr. Linen Mausani Turra muito mais a perder. disse ser genro de um homem honrado, membro de diversas firmas, contador Industrial, e por conseguinte não ser justificável a declaração feita pelo seu colega. disse mais que não é empregado do Sr. Prefeito e não está portanto obrigado a aceitar todas as suas sugestões. O Vereador Sr. Carazzay pede a palavra dizendo ao Vereador que o antecedeu que a sua dependência do Sr. Prefeito não é tão acentuada quanto quiz fazer crer o orador que lhe antecedeu, e que tem a certeza de que caso necessite sabe que encontrará serviço que ele dê sustento em qualquer parte, e salienta que não é defensor metódico do Sr. Benjamin Malucelli, reservando-se ao direito de votar contra aquillo que não julgar certo. O Vereador Sr. Alfredo Bertoldo nos interpela o orador sobre se paga imposto a Prefeitura e diante da declaração de que não, diz que não está em condições de falar sobre imposto. Replica o Vereador Sr. Carazzay que não

é a primeira vez que o seu colega ventila assunto de tal natureza com respeito a sua pessoa e que em hora não tem a propriedade ou Profissão que seja taxado pela Prefeitura está em condições de discutir o assunto, porquanto representa os eleitores que elles confiam com os votos e se não possuem propriedade e porque é de origem pobre filho de pai pobre homem honesto e honrado, terminando por solicitar da presidência esclarecimento sobre os trabalhos das Comissões. Esclare a mesa que cabia aos próprios membros das comissões demarcarem os trabalhos para horário mais conveniente, contanto que não coincidisse com o horário das sessões. Em seguida o Vereador Sr. Alfredo Bertoldo nos apresenta a mesa um pedido de informação ao Sr. Prefeito Municipal no qual pede as origens das despesas feitas com o menino Wilmar Schmidt. Despacho: Ao Sr. Prefeito Municipal para providenciar. Com mais alguns debates em torno do caso Wilmar, o Sr. presidente como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra encerrou esta sessão marcando nova sessão para amanhã dia 17 na hora regimantal. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente secretario e demais vereadores presentes. Baptista Leite.

Luiz Capraro
Eurides Teixeira de Oliveira
Rafael Cornelusoniak
Ricardo Borges Peixas
Henrique Bequenzi
Mário

Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de Fevereiro de 1956.

No desessete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Batista Chelom e secretariada pelos Vereadores Srs. Luiz Capraro e Eurides Teixeira de Oliveira. A hora regimental estando presentes a totalidade dos Srs. Vereadores, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Ata
Lida pelo Sr. Secretario Funcional, e posta em discussão. Aprovada sem observações.
Expediente.

O Sr. 1º Secretario um pedido de esclarecimento com vistas ao Sr. Prefeito Municipal endereçado a presidência da casa, no qual pede que seja esclarecido as ra-

ções que a Casa Escolar de São Pedro deixou de funcionar, se a mesma teve sua criação baseada em lei e se o seu funcionamento consulta ou não os interesses da população daquela localidade.

Despacho: Ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

Ordem do Dia

Ofício da Associação Atlético Palmeira, solicitando em caráter precário uma sala da Prefeitura velha para instalação de sua sede. Posto em discussão e deixada livre a palavra e como esta não tenha sido solicitada e posto a votos. Aprovado por unanimidade.

Projeto Lei nº 349 de autoria do Sr. Vereador Alfredo Bertoldo Kias que cria a sub. Prefeitura de Guarany. Despacho: a Comissão de Legislação Instrução e Saúde Pública.

O Sr. Presidente informa ao Sr. Vereador Alfredo Bertoldo Kias, que o documento requerido na sessão de ontem sobre as despesas com a visita do menino German Schmitt, infelizmente não era possível a sua apresentação hoje, em vista do Contador da Prefeitura se achar ausente da cidade, mas que na sessão de amanhã dito documento será apresentado.

O Vereador Kias agradece.

Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kias 1º orador inscrito.

O Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kias com a palavra, encaminha a mesa um documento, especificando os valores passivos

que recebeu do seu (antecessor) antecessor Sr. Benjamim Malucelli, requerendo que o mesmo fosse transcrito em ata, demonstrando-se em considerações sobre o assunto. O Vereador Gabriel M. Carazay pede a palavra e requer os arquivos da Câmara do ano de 1951. Se posse dos arquivos possa a ler um documento firmado pelos vereadores de então, em cujo documento está consignada a aprovação das contas do então Prefeito referente a período de 29-11-47 a 18-11-51, e declarou a seguir que acham de desonância entre as cifras apresentadas pelo Vereador Sr. Alfredo Bertoaldo Kleas, e a declaração manuscrita e assinada pelo mesmo e pelos Vereadores de então, achava-se desobrigado do cumprimento na sessão anterior, de votar favorável a transcrição do documento apresentado, tendo mais algumas considerações sobre o assunto. O Vereador Sr. Alfredo Bertoaldo Kleas pede a palavra e diz que não existe nos arquivos da Câmara sequer um balancete mensal da gestão do Sr. B. Malucelli, e que suas prestações de contas foram baseadas nos dados apresentados pelo funcionário encarregado desses serviços, cujo funcionário merecia a sua confiança, terminando por dizer que si o Sr. Benjamim sentiu-se com o direito de incluir (no seu relatório) digo. Esclarece ainda que as contas com a Caixa Econômica Federal, Departamento Assistência Técnica ao município e outras, não foram

realizadas na sua gestão, e si o Sr. Benjamim Malucelli se sentiu com direito de incluir essas contas no seu Relatório sobre a situação Financeira do Município, também se sentia com o direito de fazer o mesmo, afim de se restabelecer a verdade, e evitar um possível julgamento futuro. O Vereador Sr. Linu Mansonii Teira pede a palavra para dizer que embora não tendo consultado dados, era favorável aos argumentos apresentados pelo Vereador B. Alfredo Bertoaldo Kleas, pois está bem visível de que só as cifras devidas com a Caixa Econômica e da moto Niveladora vão muito além das cifras apresentadas apresentadas, no discurso proferido pelo Vereador Gabriel M. Carazay. Proposição apresentada pelo Vereador Sr. Alfredo Bertoaldo Kleas, para que se oficiasse a família do Ilustre médico Sr. Roque Verna-cha ex Prefeito de Paranaguá tragicamente desaparecido, apresentando votos de pesar. Posta em discussão é deixada livre a palavra, esta não sendo solicitada foi posto a votos. aprovada por unanimidade. Em tempo: por um lapso foi deixado de fazer constar no expediente de hoje o Projeto de Lei nº 350 de autoria do Vereador Sr. Alfredo Bertoaldo Kleas, que determinam do horário para fechamento do comércio. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente encerrar a presente sessão. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente

e demais vereadores presentes

Baptista de Sousa

Luiz Copraro

Eurides Teixeira de Oliveira

Ricardo Borges Pinna

Henrique Leoncio Stadler

Raimundo

Adão Corneliusniak

Carrazay

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 18 Fevereiro de 1956.

Aos dezito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões deste Legislativo, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município sob a Presidência do Sr. Baptista de Sousa.

A hora marcada com a presença de todos os Srs. Vereadores compareceram assinaturas apostas no livro de presença, o Sr. presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Procedida sua leitura pelo Sr. Secretario Municipal, é posta em discussão, pede a palavra o Vereador Gabriel M. Carrazay, pedindo a ratificação da ata por ter sido omitido a sua citação com referencia ao relatório de 1952 da gestão do Sr. L. Alfredo B. Klein, retirado dos arquivos, no qual foi apresen-

tado uma divida de exp. 397.400.000 cruzeiros muito diferente da actual prestação de contas, continuou dizendo que deve-se notar ter transcorrido mais de um anno da administração Kras, tempo mais que suficiente para surgir todas as contas porventura existentes. Como ninguém mais quisera fazer uso da palavra foi posta a votos. Aprobada contra os votos da minoria.

Expediente

O Sr. Eurides Teixeira de Oliveira apresentou a mesa uma sugestão para que o Poder Publico tome providencias sobre a casa velha pertencente ao Sr. Dr. Gabriel Baile, que deve ser demolida, por oferecer perigo aos transeuntes e aos vizinhos pois o mesmo acha-se em ruinas.

Ordem do Dia.

Passa-se a ordem do dia que consta do seguinte:

Requerimento do Vereador Sr. Dr. Alfredo Butoloso Kras, no qual pede seja transcrito em ata os valores positivos que recebeu em 1951, do Sr. Benjamim Malucelli. Lixado livre a palavra como ninguém a tenha solicitada e posto a votos. Aprobado por 7 votos, deixando de votar um vereador por estar ausente. Projeto Lei n.º 343. que dá o nome de Sr. Sinke Ferreira a uma das Ruas da Cidade, livre a palavra, esta não sendo solicitada é posto a votos. Aprobado por unanimidade, em 1.ª discussão.

Projeto Lei n.º 344. anunciado a sua 1.ª discussão pede a palavra o Vereador Sr. Benjamim Malucelli, que isenta de imposto

de Transferencia o termo Urbano ate o li-
mite de exp. 20.000,00. Diz o orador que o
Projeto tem alta finalidade social, continua
dizendo que o Estado procura proporcionar
aos menos favorecidos da sorte um melhor
nivel de vida, vindo de encontro as aspirações
destes, e não é mais possível que se sobreviva
que, por isso o Estado isenta desse imposto qual-
quer terreno ate exp. 100.000,00, assim a Prefeitura
tambem deve isentar, cooperando assim com
o Estado. Terminando por apelar a seus colegas
para que o projeto fosse aprovado.
Ninguém mais querendo fazer uso da palavra,
foi posto a votos. Rejeitado por 5 votos contra
4.

Projeto Lei n.º 345. Em 1.ª Discussão o projeto
345. Que isenta do Imposto Industria e Profs.
ões os Comerciantes com venda anual de
exp. 50.000,00. Pede a palavra o Vereador Sr. Lima
Mansuetti Turra autor do Projeto que diz que
ele foi inspirado num sentimento de solida-
riedade humana. Invoca o Imposto de Renda
no qual os comerciantes são isentos do uferi-
do imposto ate exp. 150.000,00, e assim é justo
que a Prefeitura tambem isente os comerciantes
do Imposto uferido, porque elle é uma sangria
nas suas economias, e que não é mais possível
expressar mais o povo através de Tributos, devendo
estes serem taxados de acordo com as possibili-
dades do contribuintes, dizendo mais que
o Prefeito antes de onerar mais o comu-
nidade **cobrar** o Imposto de bebidas alcoo-
licas, pois o mesmo pertence ao municipio

47
apelando a casa para que o Projeto fosse aprova-
do. O Vereador Gabriel M. Carazay pede a palavra
para justificar o seu parecer, quando estou
contra o projeto, dizendo que um comerciante
com renda de exp. 50.000,00 com um lucro de
30% viria dar mensalmente exp. 1.250,00 importan-
cia que qualquer operario ganha e que ella não
pode servir de manutenção a uma familia. O Vere-
ador Turra aparteia dizendo que as vezes pessoas
não tem condições de vida e não pode trabalhar
assim é justo que a Prefeitura auxilie.

O Vereador Gabriel M. Carazay responde que a
isenção iria incentivar a abertura de muitas
casas dessa categoria e que viria prejudi-
car as que pagam os seus impostos, dicen-
do mais que nos casos de invalidez para os
trabalhos normais, seria justo uma com-
issão especial, pois alem da abertura de novas
casas viria sem duvida desmembra outras
e que viria dar margem a que a Prefeitura
fosse grandemente prejudicada no seu orçamento
digo finanças. O Vereador Lima M. Turra diz que
o orador está exagerando.

O Vereador Sr. Rufino Butoldo Kloss pede a pala-
vra e diz que na sua gestão não foi possível
a Cobrança do Imposto Bebidas Alcoolicas,
porque estava sendo resolvido na Assumblia
Legislativa do Estado, mas que o Imposto
agora deve ser cobrado. Apresenta sugestão
verbal dizendo que o Imposto deve ser cobra-
do pela Prefeitura. O Vereador Gabriel M. Cara-
zay, propoe que a sugestão do Vereador
Alfredo B. Kloss fosse transformada em Reso-

lucão. ninguém mais querendo fazer uso da palavra e Sr. Presidente coloca o requerimento do Vereador Carrazay, para que fosse transformado de Sugestão para resolução e cobrança de Bebidas Alcoolicas. posto a votos. Aprovado. Em seguida igualmente coloca a votos o Projeto debatido. Rejeitado por 5 votos a 4. Projeto Lei n: 346. que institue o abono familiar aos servidores municipais. posto em discussão. O Vereador Sr. Linu Maurau Turra pede a palavra para dizer que o Projeto tem por finalidade conceder a família dos funcionarios um pouco mais de conforto, e invoca que o abono de família é previsto na Constituição Estadual, e não teria mais considerações porque já sabia que o Projeto iria ser rejeitado por pertencimento a opressão. O Vereador Gabriel M. Carrazay pede a palavra, para dizer que não estava com o proposito sistematico de rejeitar tudo que viesse da opressão, pois aqueles justos seriam aprovados, e que o Projeto necessita dos necessarios recursos, pois não consta verba no orçamento. O Vereador Sr. Ofulo D. Klos, pede a palavra, justificando seu parecer favoravel ao projeto, dizendo que de fato a Prefeitura não tem verba orçamentaria para cobrir as despesas, mas que deante das dificuldades da vida, do alto custos das utilidades, e impossivel que com os vencimentos atuais os funcionarios possam ter uma vida com relativa folga, pois além da manutenção de suas famílias, tem de se apresentar

decentemente no trabalho, e que as despesas com o abono não trará onus profundo, apresenta uma emenda ao Projeto alterando a data da sua vigencia para junto do corrente ano. ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi posto a votos. Rejeitado por 5 votos contra 4. Projeto Lei n: 347. Que isenta de taxa de luz o Operariado de empresas radicadas no municipio. Seixado livre a palavra esta solicitada pelo Vereador Sr. Linu Maurau Turra, dizendo que o Projeto é de grande alcance social, fala a seguir sobre a situação aflitiva do Operario, dizendo que qualquer importância que se lhes tem, faz grande falta a sua família. O Vereador Gabriel M. Carrazay aparteia dizendo que o Vereador Turra indicasse qualquer outra localidade onde fosse essa taxa fosse isentada. Responde o Vereador Turra que não precisava copiar de outro municipio. O Vereador Gabriel M. Carrazay diz que ou melhor faz um esclarecimento dizendo que não quer tirar os meritos do Projeto mas que as despesas com a manutenção das usinas são enormes e fornece dados numericos de quanto decuria a renda da Prefeitura com a isenção pretendida pelo Projeto. O Vereador Sr. Linu Maurau Turra, diz que existe uma empresa que esta isenta que é a Radio Espiranga. O Vereador Gabriel M. Carrazay, faz lembrar que existe uma lei municipal que isenta de Imposto e Taxas, toda e qualquer empresa primaria que se estabelecer no municipio. Lembra a seguir o seu parecer aposito no referido

Projeto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi posto a votos. Pigitado por 5 votos contra 4.

Projeto Lei n.º 348 - Que cria a feira livre. Anunciada a sua discussão o Vereador sr. Linu Mausani Turra pede a palavra, dizendo que a necessidade de se instalar uma feira livre nesta cidade, por virá beneficiar os colonos que não terão mais necessidade de vender os seus produtos de porta em porta, e se dará ao povo o ensino de comprar mais barato, e os próprios colonos poderiam vender melhor os seus produtos.

O Vereador Eurides S. Oliveira pede a palavra e diz que contrariamente ao que sempre tem dito o nobre colega, (elli) votaria pela aprovação desde que o Projeto fosse regulamentado. O Vereador Gabriel M. Canazay pede a palavra, e resalta o motivo do seu parecer contrário o projeto na forma em que está redigido, pois julga necessário a criação simples da feira ou com completa regulamentação.

Dizendo que a criação da feira foi objeto de sua campanha política.

O Vereador sr. Linu Mausani Turra diz que a criação da feira livre é uma plataforma do seu partido desde o ano de 1950, e que o legislador não pode prever tudo, mas de acordo que as falhas foram aparecendo ellas serão sanadas.

O Vereador Gabriel M. Canazay diz que o Vereador sr. Linu Mausani Turra não contestou a sua alimativa, sobre si o Projeto ser simples ou regulamentado. O Vereador sr. Alfredo Bertol

do Kios pede a palavra e diz que a criação da feira livre é uma necessidade e um sanar uma lacuna em nossa cidade, dizendo mais que no ano passado as geadas prejudicaram a produção, e que na sua gestão era seu pensamento a criação de uma feira livre, mas pelo motivo já exposto desistira de por em execução sua ideia, terminando por apresentar uma emenda ao Projeto que autorisa o Poder executivo a fazer sua regulamentação, e no prazo de 60 dias devolver a esta Câmara para apreciação e aprovação, pedindo a regulamentação ser um caráter provisório. Posto a votação o Vereador sr. Gabriel Macagnani Canazay, pede a palavra para dizer dos riscos do seu parecer e declarou que sendo as argumentações do Vereador sr. Alfredo Bertol do Kios mais sussatadas e que veio sanar as falhas que anteriormente havia apontado. Submetido a votos foi o projeto aprovado com a emenda já mencionada, contra o voto do sr. Vereador Luiz Capraro.

Projeto de Lei n.º 349. que cria a sub. Prefeitura de Guaragy. Anunciado a sua 1.ª discussão e' deixada livre a palavra, como ninguém se manifestou, foi posto a votos. Aprovado por unanimidade.

Projeto Lei n.º 350. Que estabelece novo horário para o funcionamento do Comercio. Deixada livre a palavra esta e' solicitada pelo Vereador sr. D. Alfredo Bertol do Kios, autor do Projeto dizendo que o Projeto é uma decorrência de pedidos de alguns comer-

crantes, desta cidade. Inga o orador que
no meio operario a maioria come amanha
o que ganha hoje, e como as fabricas
feclam as 6 horas, elles ficam privados de
consumirem os mercaderias, portanto ali
vem difficultar as suas necessidades, obri-
gando o Comercio a burlar a lei e vender
pelas portas do fundo, e a aprovaçao do
projeto sem beneficiar o Comercio e o povo.
Estende-se em considerações sobre o Comercio
do interior dizendo que o mesmo nunca
teve horario. Considera impraticavel o
cumprimento da lei no interior uma vez
que os colonos não podem sair do sua tra-
balho e perder horas de servico nas suas
viagens para fazer compras, e o que aconte-
ce é que vão a tarde ou a noite fazer
suas compras, o que obriga o comercio
a vender. Termina pedindo a aprovaçao
do Projeto. O Vereador Euricles T. Oliveira
pede a palavra para dizer que não tem
fundamento a revogaçao da lei que regula-
mentou o horario do Comercio uma vez que
foi um pedido do proprio Comercio.
O Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Reis, diz que
o pedido do Comercio foi a 6 ou 7 horas
passado, mas que hoje talvez seja oportuno
dizendo mais que o Comercio ja está sus-
tendo os efeitos da medida pedindo ao Vere-
dor Sr. Adão Gelusniach que como comer-
ciante deva estar ao par. O Sr. Adão
Gelusniach disse que nos primeiros dias
houve de fato muita queixa, mas com o

trascorrer dos dias foi gradativamente se normali-
zando.

Falam ao mesmo tempo diversos vereadores, tendo
o Vereador Sr. Euricles Teixeira de Oliveira com
quem estava a palavra, advertido os seus
collegas, dizendo que desjava encerrar as suas pala-
vas esclarecendo que com o decorrer do tempo
todos se habituariam a nova situação e tudo
voltaria a normalidade. O Vereador Linu
Mansani Turra diz que tem recebido innumeros
apelos para que seja prorrogado o horario do Comer-
cio, tendo o seu collega Vereador Gabriel M. Car-
razai respondido que tambem tem recebido pe-
do para permanecer o como está. Susci-
tando o orador que as Industrias deveriam
encerrar suas atividades as 17 horas facultan-
do assim aos operarios fazer suas compras.
O Vereador Sr. Linu Turra diz que o horario
do Sesi é até as 6 horas, e que somos obriga-
dos a sentir a necessidade do povo, cuja
necessidade tambem é a nossa. Pondera o
Vereador Gabriel Magnani Carrazai que o
projeto lei vem de encontro as leis do trabalho
tendo o Sr. Vereador Linu Mansani Turra
respondido que em absoluto não vem
alterar as leis do trabalho. Como ninguem
mais quisesse fazer uso da palavra,
foi posto a vot. Reputado por 5 contra 4
votos.

Resolução n.º 12. que visa suspender a exe-
cução da Lei n.º 337, annunciando a sua 1.ª
discussão deixada livre a palavra, esta é soli-
citada pelo Vereador Sr. Linu Turra, que

disse que compreende a razão que a comissão votou contra a sua Resolução, mas que ela visa resguardar o respeito a um princípio constitucional, e que nenhum tributo pode ser aumentado ou cobrado sem que uma lei autorse, pois o Orçamento para 1956 não foi aprovado, estando em vigor o de 1955. E o Artigo 145 parágrafo 4º da Constituição Federal, dizendo que não se justifica que a Prefeitura venha tentar a lei da moeda, dizendo mais que a lei foi sancionada em 14.1. de 1956 para para vigorar no dia 1º do mesmo mez. Continuou esclarecendo que irá entrar muito mais de segurança, para proteção dos interesses dos contribuintes, acreditando que esta casa não podia ser responsável por esse ato ilegal e pedir a aprovação da Resolução.

O Vereador Sr. Eurides Teixeira Oliveira, justificou o seu parecer, dizendo que não havia razão de ser da suspensão da Lei 337 uma vez que o Imposto de Industrias e Profissões e Predial Urbano, os dois impostos que estão sendo atenuados não carecem de amparo legal pois um é regulamentado por lei Federal e o outro é imposto classificado, dizendo mais que os projetos apresentados pelo Vereador Sr. Lúcio Mascarenhas, vem sobrecarregar a Prefeitura de mais onus e aumentando Taxas e impostos viria trazer um grande desequilíbrio econômico. O Vereador Gabriel M. Carrazay disse que a compressão de despesas que está sendo

feita redundará em dano em copioso benefício para o futuro, tendo o vereador Sr. Eurides Teixeira Oliveira explicado que a compressão de despesas e o aumento dos impostos citados era o meio de possibilitar a Prefeitura a fazer face e vencer sua atual crise econômica. nada mais havendo a tratar disse quem quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca a presente Resolução a Votos. Rejeitada. 5 contra 4 votos.

Todos os Projetos Leis e Resoluções tiveram sua passagem pelas Comissões competentes, e estão todos com os respectivos pareceres.

Em seguida o Vereador Sr. Gabriel Mascarenhas Carrazay pede a palavra, solicitando sua inscrição como 1º orador da sessão de 2ª feira. O Vereador Sr. Alfredo B. Dias, pede dispensa na sessão de 2ª feira, por motivos superiores. Em vista de ter sido aprovado o requerimento do Vereador Sr. Alfredo B. Dias para que o mesmo fosse transcrito em ata, passamos a sua transcrição:

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Palmeira.

O Vereador abaixo assinado, tendo em conta:

1º Que foi incluído em ata uma mensagem do Prefeito Municipal Sr. Benjamim Malucelli, que pretende esclarecer a situação econômica do Município;

2º Que em consequência o relatório dá a impressão de que o subscritor deste, como Prefeito Municipal na gestão digo,

2º Que nessa explicação digo exposição o Sr. Benjamim Malucelli não mencionou os contra-

entes de certas dividas do municipio:

3: que em consequencia o relatorio da a impressão de que o Subscritor deste, como Prefeito na gestao 1951 a 1955 e o exclusivo responsavel pelo total dos numeros que atingem cap. 4. 816.458.10:

4: que para estabelecer a verdade e evitar um possivel julgamento no futuro vem

respeitosamente, apresentar a esta coluada Camara de Vereadores os valores passivos, que recebeu, em 1955 da gestao do sr Benjamin Malucelli, requerendo ainda seja transcrito em ata o presente documento:

Caixa Economica Federal do Parana.	887.713.20
Vereadores - 20/11/50 a 20-11-55	103.000.00
Contribuição Fundo Saude e Assistência	30.000.00
Cine Victoria	26.000.00
Dep. Assistencia Tecnica ao Municipio	546.000.00
Juros ao Banco do Estado	120.000.00
Waldemiro Schull	320.000.00
Luiz Jauardini	6.600.00
V.º José Mathus Oliveira	10.000.00
Ypiranga F. C.	3.000.00
Educaçao P. Conceição	4.000.00
Hospital de Caridade	423.600.00
Total	1.701.072.20

Seixo de inumeras as contas pagaveis a curto prazo, por não ter elementos em mão Sala das Sessões em 17-2-56.

A) Alfredo Bertoldo Reis.
Em tempo: ainda por falta de alguns dados e' possivel que em alguns itens

se verifique pequenas diferenças que por certo não influirão de modo sensivel no total porquanto, como poderão ser para menos, também poderão ser para mais.

a) Alfredo Bertoldo Reis.

Nada mais havendo a tratar o sr Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando outra sessão para amanhã digo para segunda-feira dia 20 no Larario Regimantal.

Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores.

Baptista de Souza

Luiz Copraro

Enrich Timiro de Oliveira

W. F. M.

Ricardo Borges Pires

Henrique Leão de Sá

Adão Belusovich

Alfredo

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 20 Fevereiro 1956.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala propria de sessões, no edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Parana, realizou-se a sessão ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, sob a Presidencia do sr Baptista de

rolim e Secretariado pelos Srs Luiz Capra-
ro e Eurides Teixeira Oliveira.

A hora marcada com a presença de 8
(oito) Vereadores, Srs Baptista Chrolin, Luiz
Capra, Eurides Teixeira de Oliveira, Adão
Ezelusniack, Gabriel Macagnani Parozay,
Linu Mausani Terra Ricardo Borges Lima,
e Henrique Leoncio Stadler e com digo-
tudo deixado de seu parecer o Vereador
Sr Alfredo Bertoldo Reis. Havendo assim
numero legal de Srs Vereadores, o Sr Presi-
dente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr Secretario Funcional le a ata anterior,
que posta em discussão, o vereador sr Linu
Mausani Terra pedindo a retificação da ata,
nam dos topicos do discurso do Vereador
Sr Alfredo Bertoldo Reis, sobre o Projeto
Lei n: 348. O Sr Presidente pro a votação
a presente retificação - Rejeitada.

Em seguida pede a palavra o Vereador sr
Eurides Teixeira de Oliveira para igualmente
requerer uma retificação, na ata, de que
a alegação de que o Sesi o seu fechoamento
é 6 horas não é do sr Vereador sr Linu
mausani Terra e sim sua, o voto o presen-
te requerimento aprovado.

Expediente.

O Sr Secretario le os seguintes papeis.
Officio da Camara Municipal de Tibagy,
communicando a instalação da nova
camara. Despacho: Agradeça-se.
Officio do Sr Dr. Anton Cornelius, comuni-

cando sua posse no cargo de Diretor do Departa-
mento de Assistência Técnica aos municipios.

Sugestão do Sr Vereador Eurides Teixeira de Oliveira,
apelando ao Sr Prefeito para tomar providencias
sobre a casa velha de propriedade do Sr Sr.
Gabriel Bacila sita na Praça Marechal Floria-
no, cuja casa acha-se em ruina oferecendo
perigo de desabamento e aos vizinhos e tran-
sientes, devendo ser demolida no menor espaço
de tempo possivel. Despacho: Encaminhe-se ao
Sr Prefeito Municipal.

Sugestão do mesmo Vereador, sugerindo ao Sr
Prefeito Municipal seja dedicado maior atur-
ção nos filmes para as matinees e mais rigor
na prohibição da entrada de menores nas fun-
ções noturnas. Despacho: Encaminhe-se ao Sr
Prefeito Municipal.

Indicações do Vereador Sr Henrique Leoncio
Stadler, para a reconstrução do cloafaris
e conclusão do esgoto sitos na Rua tel.
Pedro Ferreira. Despacho: Encaminhe-se ao Sr
Prefeito Municipal.

Indicação do Vereador Sr Gabriel Macagnani
Parozay, para que o Poder Executivo pro-
videu junto aos proprietarios de terreno
balaios no centro da cidade e aos proprie-
tarios de outros imóveis a procederem
a limpeza dos mesmos.

Caso não seja atendido esse serviço deves-
se finto por funcionario da Prefeitura, cobra-
do uma taxa razoavel pelos serviços execu-
tados. Despacho: Ao Sr Prefeito Municipal
para os devidos fins.

Projeto Lei n.º 351. de autoria do Vereador Sr. Linu Mausani Turra, que cria a Sub. Prefeitura de Papagaio novo. Despacho: A Ordem do Dia.

Indicação do Vereador Gabriel M. Carrazay para que a presidência nomeie uma Comissão, para tratar a atualização e Reforma do Regulamento Interno. Despacho.

Esgotado o expediente o Sr. Presidente concede a palavra ao 1.º Orador inscrito Sr. Gabriel M. Carrazay. O citado vereador com a palavra diz que havia solicitado sua inscrição para falar sobre a Resolução n.º 12 que pretende revogar a lei municipal n.º 337, no momento em que ella fosse posta em discussão, mas já que estava de prisa da palavra aproveitava a oportunidade para dizer sobre o assunto. Disse de início que estava apenas em execução o aumento do Imposto de Indústrias e Profissões e Judicial dizendo que o aumento é absolutamente legal, e justifica afirmando que o Imposto de Indústrias e Profissões é um Imposto classificado, podendo ser alterado de acordo com o progresso do negociante, quanto ao Imposto Judicial, leu um acórdão do eminente desembargador Edgard Costa em que diz, a violação do Imposto além de 20% do seu valor não é óbice a qual digo, a que pela revisão do valor do imóvel se procede o reajustamento do mesmo imposto atualizando-o, não se tratando pois de aumento direto que é o violado, ficando assim esclarecido o assunto.

54
to. O Vereador Sr. Linu Mausani Turra pede aparte e diz que o orador está interpretando errado, pois a Resolução discute a ilegalidade da lei, pois a mesma além de ser sancionada em 14. janeiro, tem a sua vigência no dia 1.º do mesmo mez, e acresce ainda que não consta da Lei orçamentaria, admitindo porém a legalidade do aumento e atualização do Imposto Judicial. O Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carrazay diz que então não há mais razões para ser discutido o assunto.

O Vereador Sr. Linu Mausani Turra diz que a lei é inconstitucional, tendo o Sr. Gabriel Macagnani Carrazay respondido que talvez a lei tenha sido votada precipitadamente. O Vereador Sr. Linu Mausani Turra diz que é grande a sua satisfação de ver por terra a Lei 337, e que é uma grande vitória conquistada pela minoria, dizendo mais que de fato o Imposto Industrial e Profissões é classificado, mas que o Prefeito devia mandar um funcionario para verificar in loco o desenvolvimento das Indústrias ou Comercio, e se de fato houver progresso, que se altere a classe e não 20% como foi alterado, sendo esse o sentido do acórdão.

O Vereador Sr. Gabriel M. Carrazay esclarece que o aumento de 20% foi uma benevolência do Sr. Prefeito, pois si fosse alterado a classe o Comercio e Industria ficariam mais tributados.

Requerimento do Sr. Guilherme Margraf. Lido pelo Sr. Secretario, foi deixado livre a

palavra, e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi posto a votos. Aprovado o parecer da Comissão que é contrario a construção, em desacordo com as leis n.º 161 e 169.

Requerimento do Sr. Silvio Bastos - posto em discussão e deixado livre a palavra, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra foi posto a votos. Aprovado por unanimidade. Os dois requerimentos citados fizeram as suas passagens pelas Comissões Competentes.

Projeto Lei n.º 343 - é anunciado a sua 2.ª discussão, deixada livre a palavra, como ninguém se manifestasse, foi posto a votos, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 344. é posto em discussão e deixada livre a palavra, como ninguém quizesse fazer uso foi colocado a votos. Rejeitado por 4 votos contra 3.

Projeto Lei n.º 345 - 2.ª discussão, e deixado livre a palavra, isto é solicitada pelo Vereador Sr. Linu Mausani Tuma, refutando as alegações do Vereador Sr. Gabriel M. Carrazay, disse que a subdivisão de firmas é impraticável porque existe leis que regulam todos os Impostos e Taxas quer Estaduais ou Federais, que são os comprovantes idoneos do movimento das firmas, e a sua subdivisão importa na abertura de novos livros finaes, o que viria acarretar pesado onus, dizendo mais que a argumentação do Vereador Sr. Gabriel M. Carrazay não tem fundamento, uma vez que, uma firma que vende exp.

500.000,00 teria de ser subdividida em 10 firmas, portanto é absolutamente impraticável. Assim a inércia viria beneficiar aquelles que por ser pobre ou incapacitado para os trabalhos nomaes, dizendo ainda ainda que a lei (deve) é no sentido generico, e é absolutamente legal e profundamente humana.

O Vereador Sr. Linu Mausani Tuma, disse o Sr. Gabriel Macagnani Carrazay diz que o seu collega fundamenta com grande conhecimento de causa, mas refutou sua argumentação de que qualquer pessoa não pode manter a sua subsistencia com apenas exp. 1.250,00 luro, que dará uma casa comercial com renda até exp. 50.000,00. anual.

termina sustentando seu ponto de vista.

O Vereador Sr. Linu Mausani Tuma, pergunta onde está a lei que obriga o comerciante ganhar só 30% parecendo que no Brasil não existe.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi posto a votos. Rejeitado por 4 votos a 3.

Projeto Lei n.º 346. O Sr. Presidente annuncia a sua 2.ª discussão. Deixada livre a palavra, e como esta não foi solicitada, foi posto a votos. Rejeitado por 4 votos contra 3.

Projeto Lei n.º 347. igualmente annuciado sua 2.ª discussão e deixado livre a palavra, como ninguém quizesse fazer uso, foi posto a votos, Rejeitado por 4 votos contra 2. O Vereador Sr. Linu Mausani Tuma pede licença e retira-se do plenário.

O Vereador Sr. Ricardo Borges Leixas, com

ta a Presidencia sobre a possibilidade de ser abreviada o mais possivel, em vista do seu estado de saude.

O Sr. Presidente disse da sua boa vontade em assim proceder, mesmo por que e' rivvel uma abreviação nas reuniões sessões, desde que haja harmonia e compreensão entre os membros desta Camara. Deante por um dos fatos ocorridos nas sessões extraordinarias e mesmo no começo desta legislatura, não se sentiu seguro da boa vontade de todos em bem interpretar a sua decisão. O Vereador Sr. Ricardo Borges Lixas disse que não se deve levar a sério as divergencias aqui lavidas, que ja serviu em duas legislaturas e nada disso houve transcorrido os trabalhos na mais perfeita compreensão e paz. O Sr. Presidente disse que o nobre Vereador Ricardo Borges Lixas havia de convir com elle, Presidente, que essas difficuldades todas foram creadas pela minoria.

O Vereador Sr. Eurides Teixeira de Oliveira pediu a palavra e diz que a necessidade de união e compreensão entre o Poder Legislativo e Executivo, para que a lumença possa progredir, citando o exemplo de P. Grossa que foi bastante favorecida pelo Governo do Estado, e que esta trabalhando para desviar a estrada de Palmeira. disse mais que acredita na palavra do governador, que prometeu que isso não aconteceria. O Vereador Sr. Gabriel M. Carrazay disse que estranhava a retirada do Sr.

reolov Sr. Linen Mausani Tuma, do plenário numa vez que por ocasião do pedido de licença dos vereadores Mieczyslaw Brzinski e Estevo Pizoni, os mesmos foram acerbamente criticados, justamente pelos dois Vereadores ausentes, com acusações muito justas, deante do que elle assistia o direito de os criticar. os mesmos pedindo digis desculpando-se por isso ser feito na ausencia dos citados Vereadores.

Projeto Lei n.º 348-349 e 350 e Resolução n.º 12. foi anunciado em separado a discussão dos projetos a margem e a citação da Resolução. Deixada livre a palavra, e como ninguem quisesse fazer uso, foi separadamente um de cada vez posto a voto.

Rejeitados, por 4 votos contra 2. Requerimento do Vereador Gabriel M. Carrazay, que requer a nomeação de uma comissão para atualizar o Regimento interno, posto em discussão e a voto foi aprovado, tendo o Sr. Presidente nomeado os seguintes vereadores. Luiz Capraro, Eurides Teixeira de Oliveira, Gabriel M. Carrazay, Linen Mausani Tuma e Henrique Leoncio Estadu.

Projeto Lei 348-349. Que cria a sub. Prefeitura de Guaraque e foi posto em 2.ª discussão e deixada livre a palavra, como ninguem quisesse fazer uso e colocado a voto. aprovado por unanimidade. nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão marcando outra para amanhã as

mesmos locais. Lo que para tudo con-
tar foi lavrada esta ata que vai assi-
nada pelo Sr Presidente e demais ve-
readores.

Em tempo: os Projetos Leis 348-349 dado na
ata de hoje como rejeitados, tem a sua
retificação feita na mesma folha. os
referidos projetos foi aprovados por una-
nimidade, etem por objetivo criar
a sub. Prefeitura de Guaragy e Feira Livre.

Baptista Churruarín

Junio Copran

Euclides Lima de Oliveira

Adão Exelusiach

Carazay

Bioff

Ricardo Borges Lixas

Henrique Leoncio da Silva

Ata da Sessão Ordinaria da Camara
Municipal de Palmeira do dia 21 de
Fevereiro de 1956.

No vinte e um dia do mez de Fevereiro do
ano de mil novecentos e cinquenta e seis,
na sala de sessões, sita no edificio da Pre-
feitura Municipal, nesta cidade de Pal-
meira, Estado do Paraná, realizou-se
a sessão ordinaria da Camara muni-
cipal deste municipio. A hora marca-
da, estavam presente 8 (oito) vereadores.
conforme atesta o livro de presença, o Sr

Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr Secretario Fmancional le a ata anterior
que posta em discussão, solicitou retifica-
ção da Ata o Vereador Sr Linu Maussani
Tuma, utificação essa que posta a voto
foi rejeitada, tendo levantado questão
de ordem sobre o assunto o Vereador Sr
Gabriel M. Carazay.

Expediente.

O Sr 1.º Secretario le o seguinte Expe-
diente:

Indicação do Vereador Sr Gabriel M. Carazay,
para que o Poder Executivo execute os servi-
ços de Ligação de Luz domiciliares no Bairro
do Rocio e Prolongamento da Rua Bel Oto-
ni Ferreira Maciel.

Resolução de autoria do mesmo Vereador, dan-
do autorização ao Poder Executivo determinar
o fechamento do Comercio, a paralisação das
Industrias e das demais empresas da cidade
nos dias santificados, feriados e em outros
datas de especial significação. A presente
resolução ficou em ordem do dia.

Ordem do Dia

Fassa-se em seguida a ordem do dia, ja
designada na sessão anterior.

Projeto Lei nº 343. É annunciada a sua 3.ª
e ultima discussão. Deixada livre a pala-
va, como ninguém se manifestasse,
foi posto a voto. Aprovado por unani-
midade. Despacho: A Sanção.

Projetos Leis nº 344-345-346 e 347. O Sr Presi-

duite anuncia separadamente a discussão dos referidos projetos, deixada livre a palavra, como ninguém a tenha solicitado foram de um a um posto a votos. Rejeitados por 4 votos contra 3. A.

Projeto Lei n.º 348 - igualmente anunciado a sua discussão, e deixada livre a palavra, como ninguém quisese fazer uso, foi posto a votos. Aprovado contra o voto de Sr Luiz Copraro, com a seguinte emenda.

"Fica o Poder executivo autorizado a promover a regulamentação do presente projeto.

Projeto Lei n.º 349. Que cria a sub Prefeitura de Guaragy. Deixado livre a palavra e esta não sendo solicitada foi posto a votação. Aprovado por unanimidade. A Sanção.

Projeto Lei n.º 350 - O Sr Presidente anuncia a sua discussão, deixada livre a palavra e como esta não foi solicitada, foi posto a votos. Rejeitado por 4 votos contra 3.

Resolução n.º 12 - Torna em 3.ª e última discussão, o Vereador Sr Luiz Maceraui Tuna pede a palavra dizendo que o desuspeito as leis levou muito governo a fatolidade, acrescentando que acredita na honestidade dos propositos dos Srs Vereadores e do Sr Prefeito Municipal, mas que a Lei 337 esta sendo criminosa e somente posta em execução, pois é sabedor que esta sendo cobrado, além dos Impostos de Industrias e Profissões e Predial, mais o Imposto de Veiculos, Terminando por fazer uma indicação ao Sr Prefeito para

que o referido Imposto de Industrias e Profissões fosse subido digo alterado de classe e não aumentado dentro da mesma classe.

O Sr Presidente sugere ao orador que fizesse essa indicação por escrito, tendo o mesmo concordado. Torna a votos a presente Resolução foi a mesma Rejeitada por 4 votos 3.

Projeto Lei n.º 351. anunciada a sua 1.ª discussão o referido projeto que cria a sub Prefeitura de Papagaio novo. deixada livre a palavra e como digo o Vereador Gabriel M. Carrazay pergunta ao Sr Presidente si o Projeto não vai passar pela Comissão competente.

O Vereador Sr Luiz maceraui Tuna requer a dispensa do Projeto da passagem pela Comissão. O requerimento foi aprovado.

O Vereador Gabriel Macagani Carrazay pede a palavra e requer a suspensão da sessão por 5 minutos. para que a Câmara do P. S. D possa deliberar sobre a aprovação ou não do requerimento do Vereador Luiz maceraui Tuna. A votos aprovado.

Suspende-se a sessão por dois minutos.

Reoberta a sessão, foi posto a votos o requerimento que pede a dispensa pela passagem da Comissão do referido Projeto. Aprovado.

Passando o Sr Presidente a por em discussão novamente o referido Projeto, deixada livre a palavra, como ninguém quisese fazer uso, foi posto a votos. Rejeitado por 4 votos contra 3. O Vereador Sr Tuna

A seguir pede a palavra para trazer ao conhecimento da casa, que na reunião

te visita do mesmo digo do Exmo Sr Depu-
tado Federal Sr Cid Campello a nossa ci-
dade, o mesmo informou que consignou
no orçamento da União a verba de crp.
100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Hospital de
Caridade desta cidade, requerendo que fosse
consignado em ata um voto de agrave-
cimento, e bem assim se officie ao illustre
homem Publico da deliberação da casa.

Fede a Palavra o Vereador Sr Gabriel M. Car-
razay, para em nome da Bancada do P.S.O.
agradecer e solidarizar-se.

O Sr Eurides Teixeira de Oliveira também
solidariza-se em nome da U.D.N. e como
Secretario dos Sinterios do Hospital.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presi-
dente declarou aberta a sessão encerrada a pre-
sente sessão, marcando outra para ama-
nhã no horario de costume.

Do que para tudo constar foi lavrado
esta ata que vai assinada pelo Sr Presi-
dente e demais vereadores.

Baptista Cheloni

Luiz Capraro

Ricardo Borges Lixas

Adão Cyclusnick

Henrique Leoncio Stadler

Eurides Teixeira de Oliveira

Adão Cyclusnick

Gabriel M. Carrazay

Ata da Sessão Ordinaria do dia 22 de
Fevereiro de 1956, da Camara Municipal Palmeira.

Em vinte e dois dias do mez de Fevereiro do ano
de 1956. (mil novecentos e cinquenta e seis) na
sala propria de sessões, no Edificio da Prefei-
tura Municipal de Palmeira, realizou-se
a Sessão Ordinaria da Camara de Ve-
readores deste municipio.

A hora marcada registrou-se a presenca
dos seguintes Vereadores. Baptista Cheloni,
Luiz Capraro, Eurides Teixeira de Oliveira, Adão
Cyclusnick, Lima Mansani Junior, Ricardo
Borges Lixas, Gabriel Marcagnani Carrazay,
e Henrique Leoncio Stadler, tendo deixa-
do de comparecer o Vereador Sr Alpe-
do Bertoldo Reis.

Havendo numero legal, o Sr Presidente
declarou aberta a sessão.

Ata

Lida pelo Sr Secretario Funcional, e posta
em discussão. Aprovada sem objeções.

Expediente.

Requerimento do Sr Vereador Ricardo Bor-
ges Lixas, que é lido pelo Sr 1º Secretario,
pedindo 30 dias de licença para tratar
de sua saúde. Em discussão e a voto.
Aprovado por unanimidade. Despacho:
como requer. convoque-se o Suspendente.

Indicação apresentada pelos Vereadores
Srs Gabriel M. Carrazay, Adão Cyclusnick,
Eurides Teixeira de Oliveira e Luiz Capraro,
indicando a presidencia a convocação

de uma Sessão Extraordinária por ocasião da passagem da data de 7 de Abril, dia do município. Posta a voto. Aprovada por unanimidade.

Apresentação do trabalho da Comissão de Reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara. É distribuído para estudo cópias aos Srs Vereadores.

Ordem do Dia

Passa-se em seguida a ordem do dia constando do seguinte:

Projeto Lei n.º 351. 2.ª discussão. Deixada livre a palavra, como não houve manifestação, foi posto a voto. Rejeitado por 4 votos contra 2.

Resolução n.º 13. Que da poderes para o Poder Executivo determinar o fechamento do Comércio e paralisação das Indústrias e demais empresas, nos dias feriados, santificados e em outras datas de especial significação. 1.ª discussão, é deixada livre a palavra. Esta é solicitada pelo Vereador Gabriel Macagnani Carazzay, que justifica a razão da Resolução apresentada. Pede a palavra o Vereador Sr. Linu Mausani Tuma para justificar o seu voto contra, dizendo que a indicação deveria ser feita especificando as datas, pois não podia delegar ao Sr. Prefeito Municipal, porque não acreditava em sua Exatidão e não quer ser responsável por arbitrariedades.

Em seguida o Sr. Presidente anuncia os

estudos sobre a Reforma do Regimento Interno, tendo o Vereador Sr. Linu Mausani Tuma sugerido que, fosse adiado para amanhã, afim de que os Srs Vereadores possam estudar demoradamente e apresentar as suas emendas.

O Vereador Sr. Luiz Capraro disse que não havia razão de ser da sugestão do Sr. Vereador Linu Mausani Tuma, uma vez que o mesmo fazia parte da Comissão elaboradora, mas que o mesmo não compareceu. O Vereador Sr. Linu Mausani Tuma disse que justificou a sua falta.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para amanhã as mesmas horas. E que para tudo constar foi lavrado esta ata, que vai assignada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Baptista Turbini
Cunha Timeira de Oliveira
Adalberto Chelussniak
Henrique Leônico
Luiz Capraro
Luiz

Termo de posse do cargo de Vereador.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, digo, seis, nesta cidade de Calmeira, Estado do Paraná, no Edifício onde funciona a Câmara Municipal em a sua sala de sessões, presente o Sr. Baptista

Cherolim, presidente da Câmara, demais vereadores, abaixo assinados, comigo, secretário, ai apresentouse o cidadão José Antonio Bordignon, suplente de vereador do Partido Trabalhista Brasileiro, e convocado por esta Câmara, para o preenchimento da vaga verificada com o pedido de licença do Sr. Ricardo Borges Seixas, ao qual, depois de apresentado o diploma de vereador, expedido pelo Juiz Eleitoral da 13ª zona deste Estado, o Sr. Presidente ofereceu o compromisso regimental, para o que convidou o referido suplente de vereador a fazer a seguinte declaração:

Comprometo guardar a constituição federal e do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do município de Palmeira. Prestado o juramento supra, o Sr. Presidente declarou o Sr. José Antonio Bordignon, empossado no cargo de vereador a esta Câmara de vereadores. Para constar, lavrou-se o presente termo especial, que rubricarei e que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelo compromissado que hora se empossa, e pelos demais vereadores presentes. Eu, Eurides Teixeira de Oliveira, 2º secretário da Câmara, escrevi

Baptista Cherolim

José Antonio Bordignon

Eurides Teixeira de Oliveira

João Eulismich

Eurides Teixeira de Oliveira

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23. Fevereiro 1956

Nos vinte e três dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, sob a Presidência do Sr. Baptista Cherolim.

A hora marcada constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Baptista Cherolim, Eurides Teixeira de Oliveira, João Eulismich, Gabriel M. Carrazza, e Henrique Lemcio Stadler. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

O Suplente de Vereador Sr. José Antonio Bordignon, eleito pela Legenda do P.T.B. apresentou-se a mesa, dizendo que comfome officio de convocação a si dirigido, comparecia para tomar posse da vaga aberta em virtude do pedido de licença concedido ao seu colega Sr. Ricardo Borges Seixas.

O Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Gabriel Macagnani Carrazza, para ocupar o lugar de 1º Secretário em vista do não comparecimento do titular.

Ata.

O Sr. Secretário Funcional le a ata anterior que posta em discussão é aprovada. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Sr. Suplente de Vereador Sr. José Antonio Bordignon para tomar posse do seu cargo, o qual foi feito. Depois de ter sido cumpridos todos as formalidades legais e o juramento de praxe, o Sr. Presidente o decla-

sem empossado.

Ordem do dia.

Passou-se em seguida a ordem do dia que constou do seguinte:

Projeto Lei n.º 351. 3.º e última discussão.

Deixada livre a palavra, como não houve qualquer manifestação foi posto a votos.

Rejeitado por 3 votos a 2.

Resolução n.º 13. 2.º discussão. É deixada

livre a palavra, como ninguém fez uso

da palavra foi posto a votos. Aprovada

por 3 votos contra 2.

Em seguida o Sr. Presidente anuncia a discussão da Reforma do Regimento Interno da Câmara.

O Vereador Sr. José Antonio Bordignon apresenta por escrito emendas ao artigo 1.º, 2.º, 3.º e 68.º parágrafo 3.º da alteração do Regimento Interno.

As presentes emendas foram longamente debatidas e postas em votação, sendo que foi aprovado por unanimidade a que se referiu ao artigo 23.º baseado nos seguintes termos: Ao presidente, no seu exercício, é vedado intervir nos debates, apartar-se de seus lugares excepto nas condições previstas no regimento interno. Enquanto as demais foram rejeitadas por unanimidade, excluindo-se assim o Artigo 99 da reforma do Regimento Interno, que inclue ao mesmo Regimento a Resolução n.º 4, determinando o Sr. Presidente um estudo pela mesma Comissão, as resoluções que alteram

o Regimento Interno.

O Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carazzay, pede a palavra e saudou o Vereador ora empossado dizendo que espera que o mesmo tenha uma atuação brilhante nesta casa, acima das injunções Políticas, e que tenha muito apreço de sua acção de homem esclarecido em prol do progresso do nosso município, terminando por dar em seu próprio nome e em nome da Bancada do P.S.D. as boas vindas ao Sr. Vereador José Antonio Bordignon.

Em seguida o Sr. Presidente endossa em seu nome e em nome da Casa as palavras do Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carazzay. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando outra para amanhã as mesmas horas. O que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Baptista Turbini

Luiz Capraro

Euclides Timbira de Oliveira

Uma firma

José Antonio Bordignon

Henrique Bonifácio

Adão Pichonista

Carazzay

Acta da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 24 de Fevereiro de 1956.

Nos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro do Anno de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio.

A hora marcada registrou-se a presença dos seguintes vereadores. Baptista de Oliveira, Luiz Caporale, Eurides Leixia de Oliveira, Linu Maurani Serra, Jose Antonio Bordignon, Henrique Lemos Stadler, Adão Celso Macch e Gabriel Macagnani Carozzay. Deixou de comparecer o Vereador Sr Alfredo Batoledo Keor. Havendo numero legal de Srs Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Lida pelo sr Secretario Funcional, foi posta em discussão. Aprovada sem restrições.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia, que consta do seguinte:

Resolução n: 13. 3: e ultima discussão. deixando livre a palavra e como esta não foi solicitada, foi posto a votos. Aprovada por 5 votos contra 2. Despacho: A promulgação.

Projeto Lei n: 351. 3: e ultima discussão. deixando livre a palavra, como não houve manifestações a respeito foi posto a votos. Rejeitado por 3 votos contra 2.

Em seguida o sr Presidente coloca em discussão, o aditivo as alterações e emendas apresentadas ao Regimento Interno da Camara.

Capitulo 14: referente a Instalação da Camara e Posse do Prefeito, elaborado pela Comissão anteriormente nomeada, e com assim a Resolução n: 8, relativo a suspensão de mandato de Vereadores.

Para que os Srs Vereadores possam tomar conhecimento do assunto o Sr Presidente suspende a sessão por 5 minutos.

Reaberta a sessão, o sr Presidente põe em discussão o Aditivo ao Regimento Interno. Capitulo 14: - deixando livre a palavra, como não houve manifestações, foi posto a votos. Aprovado por unanimidade. A materia foi encaminhada a Comissão de Orçamento Contas e Redação.

Em seguida o sr Presidente nomeia o Sr Presidente nomeia o Vereador sr Jose Antonio Bordignon para substituir o Vereador sr Ricardo Borges Leivas na Comissão n: 2 - Obras Publicas, Viação, Quadros Urbano e Rural, enquanto durar o impedimento deste.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para amanhã as mesmas horas.

Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo sr Presidente, Secretario e demais vereadores presentes.

Baptista de Oliveira

Luiz Capraro
Eurides Teixeira de Oliveira

Luiz Capraro
Leandro Antonio Bandeira
Henrique Leoncio Stadler
Adão Egelusmach
Gabriel Macagnani

Ata da Sessão Ordinária do dia 25
de Fevereiro de 1956, da Câmara Municipal
de Palmeira.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do
ano de mil novecentos e cinquenta e seis,
na sala de sessões, no edifício da Prefeitura
Municipal, nesta cidade de Palmeira, esta-
do do Paraná, realizou-se a sessão ordina-
ria da Câmara Municipal, sob a Presi-
dência do Sr. Baptista Chrobin. A hora
determinada registou-se a presença dos
seguintes Srs. Vereadores: Baptista Chrobin,
Luiz Capraro, Eurides Teixeira de Oliveira,
Adão Egelusmach, Gabriel Macagnani,
Carazzay, Linu Maurani Tuma, e Henri-
que Leoncio Stadler, tendo deixado de
comparecer o Vereador Sr. Alfredo Bertol-
do Klor. Havendo número legal, o
Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida pelo Sr. Secretario Funcional, foi
posta em discussão, foi aprovada sem
restrições.

Expediente.

Inicialmente o Sr. Presidente comunicou a
casa ter dirigido um Telegrama ao Vereador
Sr. Alfredo Bertoldo Klor, fazendo lembrar
a Resolução n.º 5, que a falta em 5 sessões
consecutivas, importaria na perda de man-
dato.

Ordem do dia.

Fazem-se em seguida a ordem do dia, que
constou do seguinte:

Indicação do Vereador Gabriel Macagnani
Carazzay, propondo a Presidência da Câmara
a convocação de uma sessão extraordina-
ria por ocasião da passagem do dia do
município. Deixado livre a palavra e como
esta não foi solicitada foi posto a voto o voto.
Aprovado. Louvo que se a sessão extraordi-
nária para o dia 7 de Abril de 1956. Quanto
a hora será comunicada aos Srs. Vereadores
na ocasião oportuna, conste da Ata, relativa
a presente sessão.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, pedindo au-
torização para a venda de uma camionete
"Wolkswagen" de propriedade da Prefeitura
por pelo preço mínimo de Cr\$ 150.000,00 (cento
e cinquenta mil cruzeiros).

Deixado livre a palavra está e solicitado
pelo Vereador Sr. Linu Maurani Tuma, o
qual disse que o Sr. dito pedindo do Sr.
Prefeito deveria ser pedindo autorização
para providuar a venda da camionete
através de uma concorrência pública, em-
bora honesto fosse o propósito, poderia

dar uma impressão diferente do que aquella que levava vender o objeto, dizendo mais que nas condições em que foi redigido o pedido de venda, estava obrigado a votar contra.

Posta em discussão e votação a proposição do Vereador Sr. Linu Mausani Tuma, foi Rejeitada.

Em seguida o Sr. Presidente põe a votos o pedido do Sr. Prefeito. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, logo encerrando a sessão, determinando outra sessão para 2.ª feira dia 26 do mesmo mês.

Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Baptista Cheloni

Luiz Capraro

Eurides Teixeira de Oliveira

Linu Mausani Tuma

José Antonio Bordignon

Henrique Leoncio Stadler

Adão Grelusniak

Parazzai

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 27 Fevereiro de 1956.

Do vinte e sete dias do mês de Fevereiro

do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Baptista Cheloni.

A hora marcada, compareceram os seguintes senhores Vereadores: Baptista Cheloni, Luiz Capraro, Eurides Teixeira de Oliveira, Linu Mausani Tuma, Alfredo Bertoldo Reis, Adão Grelusniak, Gabriel Macagnani Parazzai, José Antonio Bordignon, e Henrique Leoncio Stadler.

Havendo numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretario Funcional procede a leitura da ata anterior. Posta em discussão, pede a palavra o Vereador Sr. Gabriel Macagnani Parazzai para retificar a ata, dizendo que a Indicação propondo a Presidência uma sessão extraordinária por ocasião da passagem do dia do município, não foi de sua autoria, mas sim assinada por quatro Vereadores.

Expediente.

O Sr. Secretario lê o seguinte expediente: Requerimento do Vereador Sr. Linu Mausani Tuma, no qual requer copia da ata do dia 20 deste.

Ofício do Asilo São Vicente de Paulo, pedindo auxilio, ofício esse firmado pelo Sr. Presidente do Asilo São Vicente de Paulo da

da cidade de Ponta Grossa.

Ofício do Sr Elias Belich, propondo a compra pela importância de R\$ 100.000,00 de ferro velho pertencente a Prefeitura.

Ordem do dia

Passou-se em seguida a ordem do dia que consistiu do seguinte:

O Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Klor, pede a palavra para justificar suas faltas de terça feira dia 24 e sábado dia 25, e comunica a Casa que esta para ser assinado pelo Governo o ato de fechamento da Colêctia Estadual de Guarany, sob a alegação de que aquella repartição não tem arrecadação compensadora, Requerendo a Casa para que se providencie se junto ao Sr Prefeito Municipal, para interceder junto aos Poderes Estaduais, para que não fosse consumado esse ato. O presente requerimento foi posto a votos. Aprovado.

Em seguida pede a palavra o Vereador Sr. Gabriel magnani Jarazay, referindo-se sobre as faltas do Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Klor, dizendo que o fato tinha antecedentes dignos de serem relembrados. De início declarou que não vinha com o proposito de apresentar perante a Casa para a cassação do mandato do Vereador faltoso, mas queria referir-se ao assunto, relembrando que o Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Klor estava na defesa da lei, quando levantou questões de ordem na primeira convocação de reunião extraordinária, da 2ª convocação, quando por um simples lapso de

datilographia foi trocado a palavra reunião por sessão. Ao levantar o Vereador questões de ordem, dizia estar na defesa das leis, ao conclamar o povo para apresentar contra a Prefeitura pela aprovação da lei n.º 337, dizia tambem estar ao lado da lei, mas desde o Vereador Alfredo Bertoldo Klor iniciou os ataques directos ao Sr. Prefeito, a pessoas que nada tinham a ver com a Câmara e a outras que a ella estão ligadas os Srs. Vereadores Estevam Rigani e Luiz Capraro, a propria Presidencia e até a falta consentiva a 6 reuniões, do Legislativo, já não mais estava ao lado da lei, desrespeitando a que mais proxima está dos Vereadores, o Regimento Interno. O Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Klor apartou dizendo não serem 6 as sessões a que faltou injustificadamente, pois de 2 apresentara justificativa. Prossegue o Vereador Gabriel magnani Jarazay, dizendo que não está considerando faltas justificadas ou injustificadas, porquanto como dissiera de início não vinha com o proposito de representar contra o mandato do Vereador faltoso, mas sem desejoso de colaborar com as crises nos seus devidos lugares, ainda que o povo pudesse julgar os seus representantes através dos seus atos. Diz mais que a representação da maioria contra o mandato do Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Klor, poderia surgir como intuição de afastá-lo do seu caminho, e que não era sua intenção. Pelo contrario o seu desejo era que o Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Klor continuasse a desempenhar o seu mandato a sua maneira, cumpri-

do um mandato pelo qual tanto luto, inclusive transgredindo a lei Eleitoral transgredindo essa Constatada na mesa reatora de Guaragy, pelos fiscaes do partido a que pertence.

O Sr. Presidente coloca a voto a justificativa do Sr. Vereador Alfredo Bertoldo Kias. aprovada. Absteve-se de votar o Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kias, por ser parte interessada.

Em seguida o Sr. Presidente põe em votação o officio do Asilo São Vicente de Paulo de Ponta Grossa.

O Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carazzay, quer reger de regencia para a votação da materia - Aprovado.

Pede a palavra o Vereador Sr. Euclides Teixeira de Oliveira, dizendo que irá votar contra, e justifica afirmando que aqui em nossa cidade tambem temos uma instituição congener que necessita de auxilio e nessas circunstancias e justo que primeiro se auxilie a nossa. O Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kias, se solidarisa-se com as palavras do orador, mas que fôrne offiado ao Sr. Prefeito, para esse dar conhecimento ao referido asilo de que devia aguardar uma melhor oportunidade.

O Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carazzay, endossa as palavras do Vereador Sr. Euclides Teixeira de Oliveira. Posto a voto. Rejeitado. Officio do Sr. Elias Belich, referente a compra de ferro velho pertencente a Prefeitura. Deixada livre a palavra, qual é solicitada

pelo Vereador Sr. Linu Mausani Tuna, que de inicio disse que seu voto seria contra, uma vez que todo e qualquer material posto a venda e que pertença a Prefeitura, deve se abrir concorrência Publica, e por esse motivo era contrario a autorisacão da venda do material, para que não pareça aos olhos do povo, como um negocio escuso. O Vereador Sr. Linu Mausani Tuna, digo o Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carazzay aporteia dizendo que o orador estava errado em duvida a honestidade do Prefeito. Sendo o Vereador Sr. Linu Mausani Tuna, respondido que o colega estava interpretando mal as suas palavras, porque somente disse que votaria contrario a autorisacão, para não parecer aos olhos do povo como sendo um negocio escuso.

O Vereador Carazzay pede a palavra dizendo que ja existe uma lei autorizando o Prefeito a vender os motores pela quantia minima de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiro) cada, e solicitou do Vereador Kias, que como Prefeito na occasião estava mais capacitado para esclarecer o assunto.

O Vereador Kias esclarece que efetivamente houve entendimento entre a Prefeitura e o Departamento de Aguas e Energia Elétrica, que na época estava interessado em montar uma Usina Geradora de 2000 Cavalos de força, e em consequencia solicitou e a Câmara votou uma lei autorisando a venda dos motores na base minima de Cr\$ 1.000.000,00 cada, mas

que infelizmente o Estado não pode realizar o negocio.

Referindo-se no officio do Sr. Belich sobre os eixos que faltam disse que os mesmos foram vendidos a firma Walter Thoms de Stratz, estando para isso autorizado por uma lei votada pela Camara. O Vereador Carazzay pergunta si a venda dos eixos foi feita por Concurrencia Publica, tendo o Vereador Klor respondido que não, porque os mesmos foram vendidos pelo preço corrente na epoca, dizendo mais que para a venda desse material, o Sr. Prefeito deve por em concurrencia Publica, e mesmo que se apresentasse uma unica proposta essa seria valida.

O Vereador Carazzay, diz que não é intenção do Sr. Prefeito vender os motores por tão baixo preço. O Vereador Klor diz que não digo diz que uma firma de São Paulo ofereceu cr\$ 75.000,00 pela compra de um motor, esclarecendo que um deles foi retificado e gasto na retificação 70 ou 80 mil cruzes, cujo motor seria vendido com relativa facilidade, fazendo em seguida uma proposição nos seguintes termos.

Fica o Prefeito autorizado a vender o material existente do navio Perseverante.

O Sr. Presidente perguntou ao Vereador Klor, si já estava certo a venda dos motores, tendo este respondido que o Sr. Governador morthon éia votavel, mas que a sua situação politica, naquelle epoca não estava definida, e assim encontrou dificuldades, não sendo possível conseguir o empréstimo de

cr\$ 3.000.000,00 (Trez milhões de Cruzes) importância necessaria para sua instalação.

Em seguida o Sr. Presidente coloca a votos a proposta do Sr. Belich. Rejeitada.

O Vereador Carazzay, pede ao Sr. Presidente para por em votação a proposição do Vereador Klor, que autorisa o Prefeito a vender os motores. O Sr. Presidente atende o Pedido do Vereador Carazzay e por a votos a referida proposição. Aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente por em discussão a votação final e alteração do Regimento Interno qual retomou da Comissão Orçamento, Contas e Redação. O Assunto foi convenientemente estudado e demoradamente debatido, sendo apresentado as seguintes emendas. O Artigo 10º passará a ter a seguinte Redação: A convocação será feita por Edital publicado no Boletim Oficial do Municipio ou no Diário Oficial do Estado, e por publicação na forma e local de costume com antecedencia minima de 10 dias, indicando o dia, hora e local da Reunião. Também recebeu emenda o paragrafo unico do Artigo 13º ficando assim redigido: O Pedido de licença de qualquer vereador será resolvido na mesma sessão, seja ordinaria ou extraordinaria e em uma unica discussão, digo votação.

Iguualmente o Artigo 9º recebeu emenda, ficando com a redação seguinte: As leis municipais, só entrarão em vigor depois de publicadas no Boletim Oficial do Municipio ou no Diário Oficial do Estado.

O Artigo 96. paragrafo unico, recebe emenda

e passa com a redação que segue: Se esse impedimento durar mais de 10 dias, o Vereador deverá requerer licença, por escrito a Câmara, que resolverá.

Também recebe emenda e nova redação o artigo 30. A Câmara, na sessão seguinte a que eleger o Presidente, elegerá as suas Comissões permanentes que servirão durante o período em que servir o Presidente eleito.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca a votos a Reforma e respectivas emendas. Aprovado. por unanimidade.

O Vereador Klos, pede a palavra e solicita do Sr. Presidente, para interceder junto ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que fosse encaminhado aos Srs. Vereadores os Boletins oficiais para que os mesmos possam tomar conhecimento de todos os atos oficiais.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a sessão, tendo nessa oportunidade dirigido em breves palavras suas agradecimentos a todos os Srs. Vereadores, fazendo votos para que as futuras reuniões transcorram num ambiente de calma e harmonia, terminando por conceitar todos a trabalhar pelo progresso do nosso município e pela felicidade do seu laborioso povo.

Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Baptista de Souza
Wieszyński

Luiz Capraro

Ricardo Borges Lúcas

Henrique Leoncio Staebler

Adão Czelnowski

Carrazzi

Ata da Sessão Solene realizada no dia 7 de Abril de 1956.

Nos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala própria de sessões sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se um Paralelo Extraordinário a Sessão Solene da Câmara Municipal de Palmeira, em homenagem ao transcurso do 137º aniversário desta cidade.

As 14 horas, estando presente grande número de pessoas gradadas, os Srs. Vereadores Baptista de Souza, Presidente da Câmara, Luiz Capraro, Eurides Teixeira de Oliveira, Linu Maurau Tuma, Henrique Leoncio Staebler, Adão Czelnowski, Gabriel Macagnani Carazzzi, o Sr. Presidente convidado para tomar parte na mesa o Exmo Sr. Dr. Silvio Pellico de Freitas Noronha. M. M. Luiz de direito da Comarca, Sr. Benjamim Malucelli Sr. Prefeito Municipal, Sr. Felix Malvaiko Sr. Delegado de Polícia do Município, Rmo, Padre Vigário desta Paróquia, Sr. Juvaldir de Oliveira Diretor do Ginásio D. Alberto Gonçalves, Sr. José Luiz Fabianski Diretor do Grupo Escolar Jesuino Mar.

condes, Sr. Joely Pereira Diretor da Escola Agricola, Sr. Getulio Vargas, Sr. Natalino Balim Diretor da Escola Rural, Sr. Julio Rocha Paulo, Coletor Estadual, Sr. Mdo. Moraes, Coletor Federal, declarando em seguida aberta a sessão, dizendo da finalidade da mesma.

Passa após a palavra ao Vereador Sr. Gabriel Macagnani Carazzai, orador indicado pela Presidência para falar sobre a data, cujo discurso segue transcrito na íntegra:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Exmo. Sr. Silvio Péllico de Freitas Noronha, Mm. Juiz de Direito, Sr. Prefeito digno, Sr. Benjamin Malucelli, D.D. Prefeito Municipal, demais autoridades, Srs. Vereadores, Senhores e Senhoras.

Encontra-se esta Casa reunida, para participar, como seria de justiça, do maior acontecimento relacionado diretamente com a vida de Palmeira, a paragem do seu aniversário de fundação. Não seria compatível com a finalidade e importância de uma Câmara de Vereadores, manter-se alheia ao grande acontecimento que representa, sem dúvida, o aniversário do município que representa. Em boa hora portanto acreditamos ter tomado a iniciativa do pedido de convocação desta Câmara digno desta Sessão Solene, imediatamente apoiada por todos os nobres colegas.

Palmeira atinge hoje, mais um expressivo marco na sua história, aquela que assinala o seu 137º aniversário de fundação; cento e trinta e sete anos vividos dentro das mais diferentes condições de progresso e de ritmo

de vida, desde uma vibrante era, até um entenebro considerável dessa ascensão, para um período de completa modestia.

Berço de grandes homens e centro comercial de grande importância, mantida por muitos anos, exemplo dignificante e imitado de altaniero espírito político tornou admirado por suas belezas, por sua privilegiada situação, por seu clima sem igual, Palmeira teve sempre em todo o Estado a alta conta de uma cidade progressista, seio onde se abriga um povo bom, povo ordinário, pacato hospitaleiro, capaz de viver com a grandeza e o despreendimento necessários todos os momentos de sua vida.

Palmeira que deu não só ao Paraná, mas também ao país, filhos e filhas ilustres, capazes de representar, sem desdouro, este pedaço encantador do Paraná - encantador pela inimitável beleza de seu céu azul, pela verdejante grandiosidade de seus campos e por todos esses motivos outros que nos palmeirenses não só vemos, mas, especialmente sentimos em nossos corações, capacitado a melhor amar, a melhor apreciar a nossa querida terra. Na política, nas artes, nas letras, em vários setores da vida humana, na paz ou na guerra, já figuraram e figuram palmeirenses ilustres, elevando bem alto esse nome que sugere poesia, enunciatamente... Palmeira, sim! Colo sobranceiro de força, aliada a graça! Forte como o solo os nossos espíritos devotados sempre ao bem, ao progresso e à ordem! Palmeira

graciosa a balançar aos ventos, orguetosa e feminina como sabe ser a mulher palmeirense, possuidora de merecido lugar na história de nossa cidade! Palmeira - altaneira, ereta como sóem ser os nossos elevados ideais, em busca dos gloriosos destinos que estão reservados para a nossa Palmeira. e que serão alcançados pelo trabalho conjunto de todos nós, sem visões políticas a nos separar, sem odios, sem rancores, mas, hombro a hombro, lado a lado, numa tarefa imperturbável pelo bem coletivo e pelo progresso do Município.

sob a integridade moral e elevado amor a estas terras do grande Palmeirense Jesuino Marcondes - sob a trepidante bravura e desprendimento do herói palmeirense Manoel Semétrio - para citar dos nossos contemporâneos apenas os dois exemplos mais impressionantes, mais inspirados em todos os demais, é que não eleva minha palavra de palmeirense que não quer ser melhor, mas que quer ser igual aos melhores, não eleva minha voz em saudação à Palmeira e ao seu laborioso povo, que não de ser sempre assim, sob a materna e serena vigilância da nossa excelsa padroeira, a Virgem Imaculada Conceição.

O orador é vivamente aclamado. Deixada livre a palavra e como esta não fora solicitada o Sr. Presidente em breves palavras agradece a colaboração e o alto espírito de civismo de todos os presentes, em emprestar com suas presenças maior brilhantismo nesta Sessão Solene em homenagem a data magna

de Palmeira, encerrando em seguida a Sessão. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais presentes.

Baptista Cleroim
Mieczyslaw Brugiński
Luiz Capraro
Linu mon-
sani Jura
Ricardo Borges Leiras
Henrique Leoncio Staden
Adão Czelnusniak
Gabriel

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 16 maio de 1956.

Aos dezesseis dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de Sessões no edificio da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realison-se a sessão ordinaria da Câmara de Vereadores do Município no seu segundo periodo legislativo, sob a Presidencia do Sr. Baptista Cleroim e Secretariada pelos Srs. Mieczyslaw Brugiński, que em consequencia de ter se esgotado o periodo de seu licenciamento resumiu a sua cadeira e Luiz Capraro, respectivamente 1º e 2º Secretario. Estando presentes os Srs. Vereadores Baptista Cleroim, Mieczyslaw Brugiński, Luiz Capraro, Linu mon-sani Jura, Ricardo Borges Leiras, Henrique Leoncio Staden, Adão Czelnusniak e Gabriel

Macagnani Carazzai, Deixou de comparecer o Sr. Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Kleas. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Por determinação do Sr. Presidente o Sr. Secretario Funcional procede a leitura da Ata do dia 27 de Fevereiro, ultima do 1º legislatura Ordinaria, que posta em discussão e a votos e aprovada por unanimidade. Ainda o Sr. Secretario Funcional lê a Ata da Sessão Solene realizada no dia 7 de Abril em homenagem ao transcurso do aniversario de Fundação de Palmeira, tendo o Ver. Gabriel M. Carazzai feito uma proposição no sentido de ser dispensado a leitura da parte do seu discurso proferido naquella dia - em discussões a referida proposição - Aprovado - em consequencia foi lido somente o restante da Ata, que posta em discussão e a votos, foi aprovada por unanimidade.

Expediente.

O Sr. Secretario lê o seguinte expediente. Telegrama do Sr. Vereador Sr. Alfredo B. Kleas datado do dia 5. Abril solicitando 30 dias de licença para tratar de seus interesses particulares. O Sr. Presidente esclarece que não havendo periodo Legislativo nesse espaço de tempo não havia necessidade de ser votado. O Ver. Gabriel M. Carazzai lembra que houve uma Sessão Extraordinaria no dia 7 Abril, tendo o Sr. Presidente explicado que a referida

72
sessão tinha o fim especial de comemorar a passagem do dia do municipio.

Officio das Camaras Municipais de Nova Fatima, Lussara, Tijucas do Sul, Rio Linhas, Cruzeiro do Oeste, Marialva e Santa Lucia, comunicando a eleição, posse e constituição das suas mesas. Despacho: Agradeça-se.

O Vereador Sr. Linen Maurau Turra envia a mesa um Projeto de lei, o qual depois de ser dado ao conhecimento a casa, foi retirado pelo autor.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando nova sessão para amanhã as mesmas horas. Do que para tudo constar foi lavrado esta ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes;

Baptista Arrau

Meicylan Junginck

Luiz Caplaro

Lincoln

Ricardo Borges Leica

Henrique Boncintatti

Idineas

Adão Brelusnick

Carazzai

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 17 de Maio de 1956

Nos dezessete dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis

na sala propria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio. Presidencia Baptista Cherobim, Secretario: - Mieczyslaw Brzinski e Luiz Capraro. Presença: Vereadores Srs Baptista Cherobim, Mieczyslaw Brzinski, Luiz Capraro, Linu Mausoni Terra, Ricardo Borges Lixas, Henrique Leonicio Stadler, Alfredo Bertoldo Kras, Adão Gelusniach e Gabriel M. Carazzini. Havendo a presença da totalidade dos Srs Vereadores, o Sr Presidente declara aberta a sessão:

Ata.

O Sr Secretario Funcional lê a Ata anterior que posta em discussão e a votos é aprovada sem observações.

Expediente.

O Sr 1º Secretario lê o seguinte expediente. Ofício do Excmo Sr Secretario da fazenda do Estado, comunicando no qual comunica sua investidura naquella cargo. Requerimento do Sr Vereador Mieczyslaw Brzinski, no qual requer 30 dias de licença, para tratar de seus interesses particulares na Capital do Estado. O Sr Presidente põe em discussão o referido requerimento deixando livre a palavra, como ninguém se manifestasse foi posto a votos, Aprovado. Despacho: Aprovado. Convoque-se o suplente. Projeto Lei n: 352 de autoria do Vereador Sr Linu Mausoni Terra, autorizando

o Poder executivo a pagar ao Juiz da Comarca a quantia de exp. 600,00 (Seiscentos cruzéis) como auxilio de Aluguel de Casa. Despacho: A ordem do dia. O Vereador Sr Linu Mausoni Terra pede a palavra e traz ao conhecimento da casa, que a maquina moto Nicladora que está reparando as estradas do municipio ultrapassou os seus limites e está fazendo estrada no municipio de Teixeira Soares, enquanto as nossas estão em pessimo estado notadamente a de Vieira e Campestre, dizendo mais que talvez se tenha perdido a noção dos limites do nosso municipio, e por isso fazia uma advertencia ao Sr Prefeito Municipal, para que fatos como este não se repitam.

O Vereador Sr Alfredo Bertoldo Kras, sugere a casa, seja oficiado ao Revdo Padre Paulo Guit, no sentido de apresentar as congratulações desta Camara pelo transcurso do seu jubileu de Prata, facto occorrido Domingo ppassado. Posta em discussão e a votos a referida sugestão foi aprovada por unanimidade.

Ninda o mesmo Vereador agradece as atenções da presidencia, com relação ao seu telegrama do dia 5 do mez passado no qual solicitava 30 dias de licença, cujas atenções teve conhecimento pela leitura da Ata.

Requerimento do Vereador Sr Alfredo Bertoldo Kras, requerendo 30 dias de licença para tratar de interesses particulares. O Sr Presidente coloca em discussão e a votos o citado requerimento. Aprovado por unanimidade. Despacho: Aprovado Convoque-se

o suplente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou esta sessão, determinando nova sessão para amanhã as mesmas horas, com a ordem do dia já indicada.

Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Baptista

Luiz Capraro

Lin - f - m - g

Ricardo Borges Pires

Henrique Leão

Cláudio

Ararajó

Wladimir

Sei... posse do cargo de vereador

Nos dezto dias do mez de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, no edificio onde funciona a camara municipal, em a sua sala de sessões, presente o Sr. Baptista Eneobim, presidente da camara, e de mais vereadores abaixo assignados, comigo secretario, ali apresentouse o cidadão Eneides Teixeira de Oliveira, suplente de vereador pela

legenda da União Democrática Nacional, e convocado por esta camara para preenchimento da vaga verificada com o pedido de licença do Sr. Wladimir Bujinski, ao qual, depois de apresentado o seu diploma de vereador, e pedido pelo juiz Eleitoral da decima terceira zona (13ª) zona, deste Estado, o Sr. Presidente deferio o compromisso regimental, para o que convidou o referido suplente de vereador, a fazer a seguinte: Prometo guardar a constituição federal e a do estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado, e promover o bem do municipio de Palmeira. Prestado o juramento supra, o Sr. Presidente declarou o Sr. Eneides Teixeira de Oliveira empossado no cargo de vereador a esta camara municipal.

Para constar lavrou-se o presente termo especial, que subscrevo, e que vai assignado pelo Sr. Presidente, pelo compromissario, que ora se empossa, e pelos demais vereadores presente. Eu, Luiz Capraro secretario da camara escrevi

Baptista

Eneides Teixeira de Oliveira

Cláudio

Ararajó

Ricardo Borges Pires

Lin - f - m - g

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 18 maio de 1956.

Nos dezeto dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município.

Presidência. Batista Cherebim.

Secretários. Luiz Capraro e Eurides J. Oliveira. Havendo número legal de Srs Vereadores, conforme atesta o livro de presença, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr Secretário Funcional lê a ata anterior, que posta em discussão e a votos é aprovada sem restrições.

Expediente.

O Sr Presidente convida o Vereador suplente Sr Eurides Teixeira de Oliveira para tomar posse do seu cargo, em substituição ao Vereador Sr Meucislau Bruginski que está licenciado, o que foi feito depois de cumpridas todas as formalidades legais.

O Sr Presidente a seguir nomeia o Vereador Eurides J. Oliveira, para fazer parte da Comissão de Orçamento, Contas e Redação, em substituição ao Vereador Bruginski.

Ofício do A. A. Palmeira, agradecendo esta

Câmara pela aprovação da sua solicitação em referência ao ofício de 17 de Fevereiro p. passado, que autorizou o Poder Executivo a ceder as dependências da Prefeitura velha, para ser instalada sua sede provisória.

Ofício da Assembleia Legislativa do Estado, comunicando a Elições, posse e constituições da nova mesa diretora dos trabalhos.

O Sr Presidente nomeia o Vereador Sr Eurides J. de Oliveira para o cargo de 2º Secretário.

É encaminhado a Comissão de Orçamento, Contas e Redação, o Projeto Lei n: 352 para parecer.

O Vereador Sr Linu Maurício Turra pede a dispensa da passagem do referido Projeto pelas Comissões. Posto em discussão o requerimento pede a palavra o Vereador Gabriel M. Carazzini, dizendo que o requerimento do Ver. Turra está perfeitamente enquadrado no Regimento Interno, mas que em virtude dos trabalhos acharem-se bastante restritos nesta 2ª Legislatura, não achava demais que o referido Projeto deixasse de passar pela Comissão Competente, e assim votaria contra. A votos. rejeitado.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou esta sessão, marcando nova sessão para amanhã às 19.30 horas. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente Secretários e demais vereadores.

Batista Cherebim
Luiz Capraro

Lin ~~fr~~ ~~un~~
 Ricardo Borges Pires
 Henrique Leoncio Stadler

Euclides Timineiro de Oliveira

Ata da Sessão Ordinária do dia 19
 de maio de 1956, da Câmara Municipal Palmitos.

No desenove dias do mez de maio do ano de
 mil novecentos e cinquenta e seis, na sala
 de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipa-
 l, nesta Cidade de Palmitos, Estado do
 Paraná, realizou-se a sessão Ordinária
 da Câmara de Vereadores deste Municipi-
 pio. Presidência, Sr. Baptista Chrobin
 Secretário, Luiz Capraro e Euclides T. Oliveira.
 A hora marcada com a presença dos Srs.
 Vereadores Baptista Chrobin, Luiz Capraro, Eu-
 clides T. Oliveira, Luem mansani Tuma,
 Ricardo Borges Pires, Henrique Leoncio
 Stadler e Gabriel M. Carazzai, o Sr. Presidente
 declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretário funcional lê o ato autêntico,
 posto em discussão, o Vereador Sr. Gabriel
 M. Carazzai pede a palavra para uma reti-
 ficação na parte que se refere as suas declara-
 ções, que passaram a ter a seguinte redação:
 O requerimento do Vereador Tuma, estava
 perfeitamente em consonância com o
 Regimento Interno, no entanto como os

trabalhos do atual período legislativo são mi-
 to restritos não seria demais a passagem do
 projeto pela Comissão respectiva.
 A seguir o Sr. Presidente comunica a casa
 a convocação do Vereador suplente Sr.
 Carlos Teixeira Franco, para ocupar a va-
 ga do Vereador Sr. Alfredo Buitoldo Reis, que se
 acha licenciado.

Expediente.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício da 1ª Se-
 cretaria da Câmara dos Deputados, co-
 municando a eleição e posse da mesa
 que dirigirá os trabalhos em 1956 a 1957.
 Deixada livre a palavra e como esta não
 foi solicitada, o Sr. Presidente, como
 nada mais havendo a tratar encerra
 a sessão, marcando nova sessão para
 segunda feira dia 21, as 9 horas Regimento.
 Do que para tudo coexistir foi lavrada esta
 ata que vai assinada pelo Sr. Presidente
 e demais Vereadores.

Baptista Chrobin

Luiz Capraro

Lin ~~fr~~ ~~un~~

Ricardo Borges Pires

Henrique Leoncio Stadler

Euclides Timineiro de Oliveira

Alfredo Buitoldo Reis

Gabriel M. Carazzai

Ata da Sessão Ordinária da Câmara
 Municipal do dia 21. Maio de 1956.

77
Ata

Aos vinte e um dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinaria da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Baptista Cherobim, e Secretariada pelos Srs. Luiz Capraro e Eurides Teixeira de Oliveira. Vereadores presentes: Baptista Cherobim, Luiz Capraro, Eurides J. Oliveira, Linu Mansani Turra, Ricardo Borges Leixas, Henrique Leonicio Staoller, Adão Gelusmanch e Gabriel Macagnoni Carazzai.

Ata.

O Sr. Secretario Funcional lê a Ata anterior, que posta em discussões e a voto, foi aprovada sem restrições.

Expediente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte Expediente: Carta do Sr. J. P. Coelho, oferecendo Carteiras de Identidade para Vereadores, consultada a Casa sobre a compra das aludidas Carteiras, ficou resolvido adquiri-las, comprometendo-se cada Vereador a pagar por sua conta, em vista das compressões de despesa ora imposta nos gastos da Prefeitura. Carta do Exmo. Sr. Deputado Divonir Borba Cortes, comunicando a consignação no Orçamento da Republica da Verba de Crp. 6.000,000,00 (Seis milhões de Cruzeiros), para a construção da Estrada de Rodagem que liga Palmeira a S. João do Triunfo, acompa-

nhada da emenda de sua autoria, pela qual foi possível a inclusão da referida importância no Orçamento da Republica.

O Vereador Gabriel M. Carazzai, pede a palavra fazendo uma sugestão no sentido de ser oficiado ao Sr. Deputado Borba Cortes diga ao Sr. Governador do Estado e ao D. N. E. R., encarregado a necessidade da imediata aplicação da verba de Crp. 6.000,000,00 (Seis milhões de Cruzeiros) e da urgente efetivação das obras da Rodovia Palmeira a São João do Triunfo.

Igualmente o Vereador Linu Mansani Turra sugere seja oficiado ao Sr. Deputado Federal Divonir Borba Cortes, acusando o recebimento de sua carta e agradecendo a iniciativa de incluir no Orçamento da Republica da verba de Cruzeiros 6.000,000,00 (Seis milhões de Cruzeiros) para a construção da Estrada de Rodagem Palmeira-São João do Triunfo, e ao mesmo tempo fazer um caloroso apelo ao mesmo no sentido, diga, para que interceda junto aos poderes competentes, para que as obras sejam iniciadas o mais breve possível, pois a sua consecução virá beneficiar os dois municípios, possibilitando rapido escoamento de suas produções para os centros consumidores.

Colocada a voto as sugestões acima, foram aprovadas por unanimidade.

Retornando da Comissão de Orçamento, Contas e Rodagem, com os pareceres da referi-

da Comissão o Projeto Lei n.º 352, que foi dado ao conhecimento da Casa, por intermédio da leitura procedida pelo Sr. 1.º Secretário. A ordem do dia.

O Sr. Presidente leva ao conhecimento da Casa do texto de um telegrama dirigido pela Presidência ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal de S. João do Triunfo, no qual se congratula com o povo daquele Município pelo fato auspicioso da inclusão no orçamento da República da verba para a construção da estrada de rodagem que ligará Palmeira a aquela cidade.

Não mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para amanhã as mesmas horas.

Do que para tudo constar foi lavrada esta Ata que vai assignada pelo Sr. Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Baptista Cherbini

Luiz Capraro

Linu Maurau

Ricardo Borges Leixas

Henrique Leoncio Staoller

Adão Belusmann

Gabriel Macagnani

Parazzani

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 22 Maio de 1956.

Aos vinte e dois dias do mez de Maio de 1956, (mil novecentos e cinquenta e seis) na sala própria de Sessões sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município.

Presidência - Sr. Baptista Cherbini.

Secretários - Luiz Capraro e Eurides J. Oliveira.

Presença dos Vereadores - Baptista Cherbini, Luiz Capraro, Eurides J. Oliveira, Linu Maurau, Turra, Ricardo Borges Leixas, Henrique Leoncio Staoller, Adão Belusmann e Gabriel Macagnani Parazzani.

Havendo numero legal de Sr. Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretário Funcional lê a ata anterior que posta em discussão e a voto é aprovada sem observações.

Expediente.

O Sr. 1.º Secretário procede a leitura do seguinte expediente:

Ofício da Delegacia Fiscal do Tesouro nacional do Paraná, comunicando que foi efetuado o pagamento da quantia de Cr\$ 100.891,20. (cem mil eitocentos noventa e um cruzeiro e vinte centavos). Complemento da cota do Imposto de Renda, do ano de 1953. Supado Arquivar-se.

79
Ofício da Câmara Municipal de Candido de Abreu, comunicando a instalação do município, e eleições, posse e constituição da mesa. Despacho: Agradeço-se.

Nada mais havendo de expediente sobre a mesa o Sr. Presidente deixou livre a palavra. O Vereador Sr. Linu M. Tuma pede a palavra, para fazer um apelo ao Sr. Prefeito Municipal por intermédio da Presidência, no sentido de ser colocados moinhos na Rua Padre Camargo, no trecho compreendido entre a Avenida 7 de Abril até a Ponte do Rio Mongol, pois conforme reclamações dos moradores daquela rua devido a humidade do terreno as Patentes transbordam nos dias chuvosos, apresentando um aspecto incômodo, assim transmitia ao Executivo o pedido daquelles moradores, pois a medida viria possibilitar o esgoto dos detritos até o Rio. Também apelava ao Poder Executivo, reparos urgentes na Estrada de Pinhal a Poco Grande, que acha-se em pessimo Estado, notadamente em duas Pontes que estão oferecendo serio perigo aos vehiculos que por ali transitam.

O Sr. Presidente presta um esclarecimento, dizendo que a Estrada referida ja devia estar reparada mas devido justamente as pontes e ainda o motivo das Cordas da Estrada não se acharem esgotadas roçadas, não foi possível o reparo, Mas que o Sr. Prefeito tem muita boa vontade de reparar as Estradas. Esclarece mais que já entrou em entendimento com o Sr. Arthur Barão, ficando este comprometido a provider a roçada, estando também

já providenciada as madeiras para o reparo nas pontes, dizendo mais que a mesa não deixaria de encaminhar ao Sr. Prefeito o seu apelo.

O Vereador Sr. Linu M. Tuma agradece os esclarecimentos da Presidência.

O Vereador Gabriel M. Carazzini pede a palavra e refere-se ao estado das Estradas municipais, dizendo não ser possível exigir do Sr. Prefeito, que o mesmo faça em 6 meses o que dizem de ser feito em 4 anos.

Diz mais que é do conhecimento da casa o estado lastimavel das Estradas, nos quais em determinados trechos nem sequer uma vez na gestão do Prefeito Sr. Alfredo B. Klees, foram passadas as moquinas.

Também o fato de ter o actual Prefeito recebido as moquinas pessimo estado de conservação, assim como, os Caminhos do Municipali-dade, tem impedido um trabalho regular, não só nas estradas do município mas também nas Ruas.

Nesta altura o Orador foi apertado pelo Vereador Sr. Linu M. Tuma que disse não estar exigindo e sim apelando ao Sr. Prefeito para que atenda na medida do possível o seu pedido. Prosegue o Vereador Carazzini dizendo que quando da posse do Sr. Prefeito Benjamim Malucelli, a maquina moto modela grande estava avariada e os consertos são difíceis e custosos, havendo também o caso dos Caminhões que não estavam calçados e a cada viagem ao lago para

transporte de carcaças tinham que ser recolhidas na oficina.

Tal é o estado das máquinas e Caminhões da Prefeitura que, para exemplificar, eu digo, basta dizer que durante a actual gestão a máquina trabalhou somente 12 dias, passando a mesma nos demais dias, sob conserto. Da conhecimento a casa de que hoje mesmo esteve em nossa cidade um tecnico para ultimar o conserto na bomba injetora.

Em seguida o mesmo vereador exaltou o ato do Governo Estadual criando a Escola Normal de Palmeira, medida das mais necessárias, porquanto, para proseguir no seus estudos boa parte da mocidade palmeirense, não estava na contingencia de deixar sua terra.

Toda a população e de um modo geral os pais darão o devido valor a essa acertada medida, pois a Escola Normal Secundaria ora criada, é equiparada as demais, e o curso aqui realizado tem valor em todo o Territorio do Estado. Far uma indicação a casa seja oficiado ao Sr Governador do Estado, agradecendo a criação da referida Escola.

Identifica ainda a casa que hoje em conversação com o Sr Juvaldir de Oliveira, foi informado por este que na proxima semana será instalada o curso, e no fim do mez as provas vestibulares, e imediatamente serão iniciadas as aulas.

O Sr Presidente colheu em discussões e a votos a indicação do Vereador Carozzai. Aprovada por unanimidade.

passou-se em seguida a.

Ordem do Dia

Que constou do seguinte:

1º Discussão do Projeto Lei n. 352. que autoriza o Poder Executivo a pagar a quantia de 600.00 (Seiscentos Cruzeros) mensais ao Juiz da Comarca de Palmeira, como auxilio de aluguel de casa do Juiz de Direito. Leixada livre a palavra esta é solicitada pelo Vereador Sr Linu M. Tuma, que faz a defesa do Projeto de que é autor. justificando com bastante conhecimento de causa a legalidade do Projeto. Continua dizendo que quando o Projeto transitou pela Comissão de Orçamento, Contas e Redação recebeu uma interpretação maliciosa, disse mais que acritaria de bom grado critica sobre o Projeto em mesmo sua rejeição, desde que isso fosse feito dando interpretação juridica. Continua dizendo que o Juiz tem a função de distribuir justiça, punindo os que devem e inocentando os que não devem. Salientou que o Juiz de uma entranca como a de Palmeira, não tem a remuneração suficiente para viver como um nobre, achando assim de justiça que se pague esse abono, por intermedio da Prefeitura, Termina por fazer uma emenda ao Projeto modificando a redação do Artigo 1º que passará a ter a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao Juiz da Comarca de Palmeira, a quantia de R\$ 600.00, mensais, para aluguel da casa do Juiz de Direito. Posto a voto a emenda apresentada foi rejei-

tudo contra o voto da minoria.

Em seguida pede a palavra o Vereador sr. Eurides J. Oliveira e diz que pouco ou nada tinha a acrescentar além do que dissera no seu parecer como relator do Projeto, mas queria dizer que como membro da Comissão de Orçamento, Contas e Redações, achava que o autor do Projeto foi infeliz até na sua redação e que continuava achando que é completamente inoportuna a aprovação do Projeto, dizendo mais que os juizes tem suas merecidas condições com a sua dignidade e achava que seria deveras lamentável que os mesmos se sentissem na contingência de receber auxilios dessa natureza, disse mais que antes de deixar a palavra queria felicitar a Câmara por ter um dos seus membros o exemplo de generosidade, que sempre tem se esforçado em beneficiar outros com isenções de Impostos e Taxas, em prejuizo do municipio, e procurando a través de projetos onerar o mesmo. Em resumo o autor do Projeto sempre procurou beneficiar com o dinheiro publico fazendo portanto cortesia com o chapeo alheio.

Nessa altura o orador foi aparteado pelo Ver. Turma que disse que o orador estava fugindo ao assunto, e que não estava fazendo cortesia com chapeo alheio, e perguntou se fazer cortesia em outro Municipio não era fazer cortesia com chapeo alheio. O Ver. Eurides J. Oliveira diz que o orador estava transgredindo o Regimento Interno, uma vez que se afastou do assunto em pauta, sendo novamente aparteado

tendo sido advertido pela Presidencia. Finalizando disse o Ver. Eurides J. Oliveira que o m. m. juiz, sobre a situação financeira do municipio, seria o primeiro a além mãos do auxilio pretendido pelo Projeto.

Em seguida pede a palavra o Ver. Carrazzi, dizendo que endossa as palavras do Ver. sr. Eurides J. Oliveira, e alludindo ao Projeto n.º 352 diz que dada a compressão de despesa atualmente realizada pelo Prefeito e mais, em vista da calamitosa situação financeira do Municipio é to talmente inoportuna a aprovação do mesmo. Dirigendo-se a Presidencia disse que já era tempo dos membros da Câmara lembrarem-se de que a função Legislativa é de cooperar com a administração. Criar formas, e citar maneiras para a solução dos problemas que afliam o municipio e não tratar de projetos politiqueros, de finalidades pouco claras.

Já era tempo de se deixar de lado segundo os interesses, e procurar medidas mais efficientes para solução do aflitivo estado de coisas atual. Diz mais que o nobre Vereador Turma, sobrinho de autemão que o seu projeto seria regitado a exemplo de outros mais em menor semelhante, já não aprovado pela Câmara, terminando por declarar-se solidario ao parecer da Comissão e do Ilustre relator Ver. Eurides, sendo portanto contra a sua aprovação.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto posto a voto. Registado

contra o voto da minoria.

O Vereador Carazzai pede a palavra e presta um esclarecimento, dizendo que a máquina efetivamente passou para o município de Teixeira Soares, mas que posteriormente atingiu novamente o nosso município, não podendo deixar o trecho percorrido do município vizinho sem os reparos necessários.

O Vereador Linen M. Turra pede a palavra e diz que deixa de lado o assunto, permitindo assim que o Prefeito trabalhe.

O Vereador Sr. Eurides pede aparte dizendo que embora estando ao par dessa ocorrência, deixou de dar explicações quando interpelado pelo Vereador Turra por não ser ocasião oportuna e que, mesmo posteriormente, não era sua intenção dar esclarecimentos, porquanto achava que o mesmo vereador era melhor conhecedor dessa região, e que o nobre Senador estava levantando esta questão unicamente por prevenção.

Solicitada pela Presidência a opinião do Senador Sr. Ricardo Borges Linas como prefeito conhecedor da região, disse o mesmo que a máquina até esta data nunca tinha atingido o trecho ora reparado, disse mais que sempre teve boa vontade de colaborar com o Prefeito, desde que seja atendido nos seus pedidos, pois sempre procurou atender as necessidades da região, e que o Prefeito já havia prometido a máquina havia tomado rumo definitivo ao lado alim do nosso município. Diz mais que os vereadores em geral tem compromisso

com seus eleitores.

O Sr. Presidente disse que não está aqui nesta casa para acatar todas as decisões do Sr. Prefeito, mas sim somente aquelas justas.

Em seguida o Ver. Carazzai requer a casa para que as sessões tenham o seu início as 7 1/2 horas. O Sr. presidente disse, O Vereador Sr. Linen Maurau Turra pede dispense do demais trabalho. O Ver. Carazzai explica ao Ver. Turra que vai ser apresentado ainda nesta presente Legislatura o Relatório e Prestação de Contas do exercício de 1955, e é de urgente necessidade a votação da matéria, uma vez que sem a sua aprovação não é possível o recebimento do Coto do Suposto de Renda, sugerindo ao Sr. Vereador Linen M. Turra a transcrição de sua viagem, que conforme suas declarações era forçoso realizar esta semana.

O Sr. Presidente da conhecimento a casa que o Relatório e Prestação de Contas do ano de 1955, será enviado a Câmara o mais tardar até 6: feira, para solução e que desconhece as razões porque o mesmo não fora apresentado até esta data, porque há urgente necessidade da votação da matéria, porque para o recebimento do Suposto de Renda se faz necessário uma certidão da Câmara certificando a apresentação e aprovação do referido Relatório.

O Ver. Gabriel M. Carazzai sugere que o início das sessões seja antecipado para as 7 1/2 horas. O Sr. Presidente esclarece que de

acordo com o artigo 7º parágrafo 2º: as sessões serão marcadas pelo presidente atendendo aos interesses dos Srs Vereadores. Assim consultava a casa sobre a sugestão. aprovada.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou a sessão, marcando nova sessão para amanhã às 7½ horas, com o seguinte ordem do dia. 2º discussão do Projeto Lei nº 352.

Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Baptista Chrobak

Luiz Capraro

Linu M. Terra

Ricardo Borges Lima

Henrique Leoncio Stadler

Eurides Teixeira de Oliveira

Adão Czerniack

Paulo Capraro

Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de Maio de 1956, da Câmara Municipal Palmitópolis.

Em vinte e três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões no Edifício do Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmitópolis, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Mu-

nicipio, sob a Presidência do Sr Baptista Chrobak e com a presença dos Vereadores Srs. Baptista Chrobak, Luiz Capraro, Eurides Teixeira Oliveira, Linu M. Terra, Ricardo Borges Lima, Henrique Leoncio Stadler, Adão Czerniack e Gabriel Maragnani Carrazzi, não tendo comparecido o Vereador suplente Sr Carlos Teixeira Franco convocado para ocupar a vaga com o pedido de licença do Vereador Sr Alfredo Bestoldo Reis.

Havendo número legal de Vereadores o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a Ata anterior pelo Sr Secretário Fúncio, foi posta em discussão e posteriormente a votos. Aprovada sem restrições.

Expediente.

O Sr 1º Secretário lê o seguinte expediente. Carta da Sra Maria José Sinke Ferreira, agradecendo a aprovação do Projeto Lei que criou a Rua Dr. Sinke Ferreira.

Sugestão do Vereador Sr Henrique Leoncio Stadler, na qual convida todos os Srs Vereadores, para um estudo na lei nº 161, que proíbe a construção de casas na Zona Especial com menos de 2 pavimentos. Sua sugestão está justificada, ponderando que efetivamente a lei vem tornar a cidade mais moderna, mas existe inúmeras casas que necessitam de reformas, e em consequência do alto custo das construções, seus proprietários se veem na contingência de não poderem remodelar suas residências. Assim convidava todos para em conjunto com o Sr Prefeito, estudarem o assunto.

84
Despacho. Inclua-se na ordem do dia.

Livre a palavra.

Esta é solicitada pelo Vereador sr Linu m. Terra que de início ~~refute~~ as declarações de que era considerado nesta casa como o campeão em onerar cada vez mais o erário Municipal, e diz da sua convicção de que não é assim, diz mais que tem a consciência dos atos que pratica. Continua dizendo que no período legislativo passado fora apresentada uma sugestão ao sr Prefeito e aprovada pela casa, no sentido de ser cobrado pelo Município o Imposto de Bebidas Alcoolicas, que por direito pertence ao município. Cita que o Estado vem cobrando indebitamente o referido imposto, o que prova o mandato de segurança impetrado pelo Município de Londrina contra o Estado e causa que foi ganha por esse município. Assim si o sr Prefeito acha que deve melhorar a arrecadação Municipal, deve cobrar o Imposto de Bebidas Alcoolicas, incorporando ao de Industrias e Profissões. Termina apresentando uma sugestão, no sentido do sr Prefeito determinar a cobrança de Imposto de Bebidas Alcoolicas.

O Vereador Carazzai pede a palavra e declara-se solidário com seu colega com respeito a cobrança do aludido imposto, medindo que virá trazer umos mais alta arrecadação para o Município, discorrendo no entanto, da parte em que o orador procurou convencer os seus pares de que nunca proce-

rou com seus projetos onerar os cofres publicos. Para isso citou o Vereador Carazzai varios projetos de leis que isentava do Imposto de Transmissão aos imoveis ~~digo~~ o terreno urbano até o valor de crp. 20.000,00 - de Industria e Profissões os comerciantes com renda até Crp. 50.000,00 - o que institue o abono familiar e outros inclusive a suspensão da lei n: 337. cujos projetos viriam onerar o Município.

O Vereador Sr Linu Mausani Terra disse em aparte que o orador não estava compreendendo o grande alcance social dos seus projetos. O sr Presidente coloca a votos a proposição do Vereador Terra. aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n: 352. O sr Presidente anuncia a sua 2: discussão, deixada livre a palavra esta é solicitada pelo Vereador, sr Gabriel macagnani Carazzai, que cita o Artigo 60 da Lei Organica dos Municipios, reforçando a inconveniencia da sua aprovação.

O Vereador sr Linu Mausani Terra pede a palavra e diz que ja havia consultado esse dispositivo e ja o tinha convenientemente estudado, Prosegue dizendo que no Orçamento da Prefeitura existe a Verba Auxilios e Subvenções que poderia ser empregada para esse fim.

O Vereador sr Gabriel m. Carazzai contesta, dizendo que a verba Auxilios e Subvenções ja esta destinada com antecedencia. Nesta altura o Vereador sr Linu m. Terra levanta uma questão de ordem, dizendo que o Vereador não pode falar duas vezes sobre

o mesmo assunto, solicitando da Presidência esclarecimentos a respeito.

O Sr. Presidente esclarece que conforme o Regimento Interno, Artigo 69º e 1º é permitido o Vereador falar duas vezes sobre o mesmo assunto desde que reserve parte do tempo de 15 minutos previstos pelas disposições acima, para replica. O Vereador Carazzai pede novamente a palavra interrompida pela questão de ordem levantada, e termina dizendo que a verba destinada para Auxílio e subvenções já tem o seu destino especificado na lei Orçamentaria.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca a votos. Registado contra o voto da minoria.

O Vereador Carazzai, pede a Presidência esclarecimentos sobre as assinaturas nos projetos depois de aprovados ou Regutados.

O Sr. Presidente esclarece que os Vereadores assinam a matéria de conformidade com a votação e de acordo com o despacho do Presidente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando nova sessão para amanhã às 7½ horas. Do que para tudo constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores.

Baptista Leal
Luiz Capraro
Eurides Leimira de Lima
Linafim

Ricardo Borges Pinas

Henrique Leonhardt

Adão Lelesmich

Carazzai

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmira do dia 24 Maio de 1956.

Aos vinte e quatro dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis na sala de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmira, sob a Presidência do Sr. Baptista Chelobim. Estando presentes os Srs. Vereadores Baptista Chelobim, Luiz Capraro, Eurides F. Oliveira, Linafim Moura, Jura, Ricardo Borges Leiras, Adão Lelesmich, Gabriel M. Carazzai e Leoncio Henrique Stadler, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Lida pelo Sr. Secretario Funcional, posta em discussão e a votos é aprovada sem observações.

Expediente

Ofício da Câmara Municipal de Londrina, solicitando o pronunciamento deste Legislativo, si a exatoria Estadual está cobrando o Imposto de Vendas e Consignações, sobre a operação de compra e venda de Automoveis, Caminhões e peep. realizada entre Particulares.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal n.º 125/56 enviando a esta Câmara o balanço anual referente ao exercício de 1955, para a sua

competente verificação. Despacho: A Comissão de Orçamento, Contas e Relações. Em 24/5/56
A) Baptista Cherobim - Presidente.

Livre a Palavra.

Esta é solicitada pelo Vereador Sr. Lima M. Tuma que pede a mere esclarecimentos sobre o n.º do Lei Orgão de Publicação e data que autorizou o Poder executivo a efetuar a subvenção a Radio Ipiranga. O Sr. Presidente declara que o Vereador Carrazai, como gerente da Radio podia prestar com mais autoridade os esclarecimentos. Solicitado, o Vereador Carrazai diz que a subvenção não existe, e que a Radio Ipiranga não recebe qualquer subvenção por intermédio da Verba Auxílio e Subvenções, diz mais o Vereador Carrazai após esses esclarecimentos, aludindo a dita subvenção que nunca existiu, porquanto o pagamento de R\$ 500.00 é feito a Radio como pagamento da propaganda que a mesma faz com a irradiação do Teatro. Por diversos vezes o então Prefeito Dr. Alfredo Bertoldo Reis referiu-se indevidamente a esse pagamento como subvenção, quando foi o mesmo que assinou o contrato com a Radio, contrato que incluiu não só a divulgação do Cartão do Cine - como também um programa de Semanas que nunca foi realizado, exclusivamente por não ter sido o mesmo enviado a emissora, embora o larário estivesse sempre a disposição, diz mais que o meio é irrisório, porquanto a penetração da emissora é coisa comprovada, como bem pode

86
Observar o próprio Ver. Tuma ao se utilizar dos serviços da mesma na passada Campanha Política repete ser absurdo falar de uma subvenção, quando ela nunca existiu. Refere-se então ao processo que foi instaurado contra sua pessoa pelo crime de calúnia, crime de Imprensa, que nem de ser julgado pelo Igrégio Tribunal de Justiça do Estado. Diz dos susseguos ataques de que foi vítima durante a Campanha eleitoral passado, os quais pode se manter indiferente amparado em sua serenidade, e julgando por fim, com direito a um rebate. Foi por isso escrito, processado injustamente. E essa injustiça foi reconhecida pelo Tribunal de Justiça que unanimemente anulou o processo. Ab initio, isto é, desde o início declara que nada paira sobre sua pessoa e honestidade e integridade moral. tantas vezes assacada por maldosas acusações. Pode agora mediante essa decisão unânime do Igrégio Tribunal andar com a sobriedade erigida e a consciência tranquila, com a sua costumera e nua alterada luta de Conduta. O Igrégio Tribunal ao dar o seu esclarecido despacho ao Recurso interposto pelo advogado do Vereador, com a palavra fez justiça, na mais perfeita acepção do termo isentando de culpa não só a si, mas também ao Sr. Sergio Teixeira e Osmair Freitas, dois moços que se propunham a colaborar para dar a Palmeira um jornal que lhe prestasse úteis serviços da Pátria. Queriam essas pessoas, uma das quais um

um Palumense, que eu pagasse na cadeia o crime de ter falado a verdade.

O Sr. Vereador Sr. Euricles J. Oliveira pede a palavra e se congratula com seu colega pelo justa e acertada decisão do Egregio Tribunal de Justiça do Estado, estendendo suas congratulações aos Srs. Sergio Teixeira e Osmail Furtos.

Ordem do Dia.

O Sr. Presidente. Coloca em 3ª e última discussão o Projeto Lei n: 352. Seixada levanta a palavra esta é solicitada pelo Vereador Turra dizendo que não é Vereador de pinto na parede, faz a defesa do Projeto dizendo que si o artigo 60 da lei organica do Municipio diz que nenhum encargo pode onerar o ~~Tesouro~~ Municipal, sem que lhos sejam atribuidos os necessarios recursos, mais adiante no artigo 66 esta expresso que é prohibido a abertura de creditos especiais ou suplementares antes do primeiro trimestre do ano financeiro.

Assim sendo só entrou agora com o Projeto pois ja se pode pedir creditos especiais para fazer face a qualquer despesas, e o caso do seu Projeto, que agora mesmo não constando o recurso com verba orçamentaria poderia a Camara votar por intermedio de um Projeto Lei os necessarios recursos para atender as despesas decorrentes do Projeto.

O Vereador Carazzai pede a palavra e diz que cada um interpreta as leis de conformidade com suas conveniencias.

Colocado o referido Projeto a votos é Rejeitado por 4 votos contra 3.

87
Stadler

O Sr. Presidente põe em discussão o pedido do Vereador Sr. Leoncio Henrique Stadler, sobre a revogação da Lei n: 161, e sugere ao mesmo a elaboração de um Projeto Lei, revogando aquella lei, por ser o assumto de competência de deliberações da Camara.

O Vereador Carazzai pede a palavra e diz que evidentemente o assumto deve ser objeto de deliberação da Camara e tambem sugere seja o pedido transformado em Projeto Lei.

O Vereador Turra pede a palavra e opinando precedentes por sua vez tambem opina pela transformação do pedido em Projeto Lei. Posto a votos aprovado.

Assim o Sr. Presidente convida o Vereador Sr. Henrique Leoncio Stadler a redigir o Projeto. Em seguida o Sr. Presidente determina o Sr. 1º Secretario a proceder a leitura do Balanço anual encaminhado pelo Poder Executivo, para verificação.

O Vereador Sr. Leme Maurau Turra pede dispensa da leitura, uma vez que o mesmo teria de passar pela respectiva Comissão.

posto a votos o pedido, aprovado.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Baptista ~~Leite~~ *Leite*

Luiz Capraro

Euricles ~~Vieira de Oliveira~~ *Vieira de Oliveira*

Li - ~~fin~~ *fin*

Ricardo Borges ~~Perias~~ *Perias*

Henrique ~~Leoncio Stadler~~ *Leoncio Stadler*

Adão ~~Tralunick~~ *Tralunick*

Carrazzi

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 Maio de 1956.

Nos vinte e quatro dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões sita no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Baptista Cherolim.

A hora designada com o comparecimento dos Vereadores Sr. Baptista Cherolim, Luiz Caprao, Eurides F. Oliveira, Linceu M. Tuma, Henrique Leônico Stadler, Adão Gzelusniacki e Gabriel Macagnani Carazzai, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a Ata Anterior, e posta em discussão. O Vereador Sr. Solicita para uma retificação, digo, o Vereador Sr. Gabriel M. Carazzai a solicita para uma retificação, referente a um dos seus aportes que foi omitido, em que disse que nas primeiras sessões da Câmara, quando era ainda suplente não supposto, dissera ao Vereador Tuma ser necessário penetrar no espírito da lei, Posteriormente, declarou ser dever de todos ler a constituição, pois bastava ser alfabetizado para entendê-la, e agora dizia novamente ser necessário penetrar no espírito da lei,

em incoerência flagrante.

O Vereador Tuma também pede a palavra para por sua vez uma retificação de trecho do seu discurso, que foi omitido, onde dizia que o dispositivo da Constituição que não autoriza o aumento de impostos sem inclusão no orçamento, que para interpretar as leis não basta ler um dispositivo, mas todos de começo ao fim.

Expediente.

O Sr. Presidente esclarece a casa, referindo-se ao ofício da Câmara Municipal de Londrina, sobre a incidência ou não do Imposto de Vendas e Consignações sobre compra de Automoveis Caminhões e Jeeps. Realizados, disse que consultando o Coletor Estadual este informou que que o Imposto incide somente quando na operação existe um comerciante, assim operações realizadas entre particulares o Imposto não é cobrado, este é o criterio usado pela Coletoria, portanto a consulta solicitada, já não ha mais necessidade diante das informações do Sr. Coletor Estadual.

Livre a palavra.

Esta é solicitada pelo Vereador Sr. Linceu Maurício Tuma, que estando os trabalhos por si apresentados fora da rotina dos trabalhos, queria prestar alguns esclarecimentos sobre a sua atitude moderada ultimamente verificada nesta Casa, disse que seu colega Carazzai sempre procurou se exprimir com palavras brandeiras ao seu respeito, dizendo haver cessado a sua eterna vigilância, declarou que sua eterna vigilância não cessou

ella continua e continuará sempre, e diz que sua moderação é devido que com o tempo tudo vai se acabando e com elle aquelle clima de animosidade das primeiras sessões aqui realizadas, oriundo da agitada campanha eleitoral recentemente verificada, e mesmo que naquellas sessões o Sr. Presidente veio com espirito de prevenção contra a minoria. Disse mais que o nobre Vereador Carazzai sempre usa contra seus argumentos baseados em dispositivos legais de argumentações de ordem economica. O Vereador Carazzai pede a citação desses dispositivos. O Vereador Turra disse no momento não se recordava. Disse mais que foram taxados, os seus projetos de leis, que apresentou, dos mesmos oneraram o Municipio, mas que tambem apresentou sugestão de melhorar as (suas) finanças do Municipio. digo, Continua dizendo que seus projetos de leis, foram sempre taxados de onerosos ao municipio mas que tambem apresentou sugestão de melhorar as suas finanças com a cobrança do Imposto sobre bebidas alcoholicas. Disse que poderia ter respondido com palavras menos comedida as investidas do Vereador Carazzai, mas não o fez atendendo ao apelo de seus colegas de bancada e mesmo em consideração aos demais vereadores todo muito digno e tambem em respeito ao Sr. Presidente, que tem se mostrado moderado, embora não tenha cessado, sua eterna vigilância, segundo as expressões do Vereador Carazzai, que com a sua verbori-

dade atribuida a este ou aquelle personagem romana digo,

Diz mais que o Vereador Carazzai, com a sua verboria de digna de Cicero, vinha trazer sempre a casa em agitação.

Continua dizendo que estava aqui aqui, para prestar sua colaboração ao progresso e a felicidade do municipio e do seu povo.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente faz uma sugestão no sentido de ser creado um órgão de Publicidade, para os trabalhos da Camara, para que esses sejam do dominio publico.

O Sr. Presidente disse que desde as primeiras sessões sempre procurou ser sereno e imparcial nos seus julgamentos e assim espera se manter sempre, si teve algum erro foi involuntario, e sobre a criação do órgão publicitario disse que achou difficil, porquanto aqui não tem impresso, e mesmo a necessidade de um typographo.

O Vereador Turra disse que o assunto poderia ser estorçado com vagar, e na primeira oportunidade então conforme as possibilidades, seria criado o referido órgão.

O Vereador Carazzai pede a palavra e diz não possuir de fato frases premeditadas e bonitas como as do seu nobre colega, mas com o modesto e restrito vocabulario de que dispõe ha procurava, isto sim, transmitir a base o seu pensamento a respeito dos assuntos ventilados em cada sessão. não faria como o Vereador Turra, em estudo anticipado do que devia dizer durante o transcorrer das sessões, pelo contrario enfuntava os casos surgidos no

momento, não deixando-os para posterior repórto, como occorria com o nobre representante do P.T.B. que levava os casos para casa, onde no acoucheiro do seu lar, procurava encontrar os melhores argumentos, consultando compendios e mimindo-se de citações no que era prodigo, para posterior apresentação à Câmara. Prossegue dizendo das insinuações a sua pessoa, que disse haver na câmara pessoas dignas, de responsabilidades que não deveriam ser perturbado com discussões estériles. Julgava-se o Vereador Carazzai, dando o sentido da declaração do Vereador Turra, excluído de entre os dignos vereadores. Aparteia o Vereador Turra dizendo estar o orador exagerando. Pergunta então o Vereador Carazzai se estas estão incluídas entre os que pelo Vereador Petebista mereceram a designação de dignos, ao que o sr. Vereador Turra responde que sim.

O Vereador Carazzai prossegue então apreciando a declaração do Vereador Turra, no que se referiam a Presidência para a qual usou da expressão, uma vez que a presidência ultimamente tem procurado agir com seriedade, e ponderação, aproximaram aquela sua eterna vigilância demonstrada de principio. Ressalta o Vereador Carazzai que a serenidade e ponderação, tem como o acerto das decisões da Presidência, viam sendo notados desde o principio dos trabalhos da actual legislatura e não apenas ultimamente.

Levanta então uma questão de ordem o Vereador Sr. Luiz Maurici, a respeito do impedi-

mento do Vereador Carazzai de desempenhar as suas funções na Câmara, em virtude de dispositivo legal que impede aos que exercem o magisterio publico, sem a necessaria estabilidade, como no caso, a serem vereadores. A presidencia tomou conhecimento do assunto aguardando que o orador com a palavra encerre sua oração.

Prosseguindo o Vereador Carazzai declara que nunca foi quem iniciou os debates do plenário, sempre quem os cria é o Vereador Turra, que estuda antecipadamente os casos e sem criar, decorando os seus discursos, em todas as suas minúcias e depois apresentando-os à Câmara. Diz mais que só tem usado da palavra para efeito do direito que elle cabe de também externar sua opinião, defendendo pontos de vista, geralmente contrarios ao do uterino do seu nobre colega. Que as acusações iniciais tem sempre partido da bancada opposicionista, respondidas immediatamente de sua parte, embora a sua dialctica, tenha paternidade attribuida a este ou aquelle personagem romano, ou seja lá o que for. Aparteia o Vereador Turra dizendo estar sempre o Vereador Carazzai, usando o direito da força e não o da lei. Isto por que esta com a maioria: O orador prossegue dizendo que embora esteja com a maioria, tem apresentado ponderadas argumentações, pois é conhecida dos membros da casa e mesmo do publico a sua conduta na Câmara, pautando sempre dentro dos principios do direito e amparada pela approvação geral. Era evidente que a minoria

pretendia afastá-lo do trabalho da Câmara como tem o evolucionista a questão de ordem levantada agora pelo Vereador Tuma, que sómente depois de sete sessões consecutivas, embora o mesmo tivesse exercendo o magisterio publico desde o mês de março, resolvesse entrar com seu protesto a respeito. E essa intervenção da bancada oposicionista, era fruto de seu trabalho de contraposição de argumentos, defendidos intransigentemente em todas as ocasiões. Reforça esse seu pensamento a 1.ª Sessão de que participara, quando os debates foram acalorados e a sessão tumultuada, e na seguinte, cessaram como que milagrosamente tais furores, facto que pode perfeitamente ser atribuído a sua atuação, pois coincidiu de maneira significativa. E mais, a actual representação contra a sua pessoa era ainda muito mais significativa.

O Sr. Presidente esclarece sobre a questão de ordem levantada pelo Vereador Sr. Linco Manzani Tuma, que no caso, cabe uma representação contra o Vereador incurso no dispositivo legal, assim a presa não tomava o devido conhecimento da questão de ordem.

O Vereador Carazzai diz que existe uma questão idêntica levantada contra o Vereador Brunginski, e esclarece por solicitação da presidência que actualmente está exercendo o Cargo de Professor de Educação Física no Ginásio local, sendo para isso contratado, percebendo por aula dada.

O Vereador Tuma diz que o dispositivo legal

proíbe aquellos que exercem função publica e que não tenham estabilidade de exercerem seu mandato na Câmara.

Em seguida o Sr. Presidente determina o Sr. 1.º Secretário a proceder a leitura do Projeto Lei que recebeu o n.º 353 de autoria do Vereador Stadler.

O referido Projeto visa alterar a Lei n.º 161 de 6 de outubro de 1952.

Nada mais havendo de expediente sobre a mesa, foi deixado livre a polia.

O Vereador Carazzai pede esclarecimento a presidência sobre o pronunciamento da Comissão de Orçamento, Contas e Relações, referente a prestação de contas do Sr. Prefeito, enviada à aquella Comissão para emitir pareceres.

O Sr. Presidente esclarece que a Comissão tem 6 dias para deliberar.

O Vereador Tuma, disse que estranhava que o Sr. Prefeito não tivesse remetido a referida prestação de contas no inicio da sessão.

O Sr. Presidente esclarece que a não apresentação das contas foi devido a um impasse em duas contas, quais exigiam um demorado e acurado estudo.

Em seguida o Sr. Presidente, disse que a pedido de diversos vereadores sobre a possibilidade da sessão de amanhã ser realizada às 13,30 horas, pela o referido pedido a apreciação da casa. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, mar-

18
cando nova sessão para amanhã as 13,30 hrs.
do que para tudo constar foi lavrado esta ata
que vai assinada pelo sr presidente e demais
vereadores presentes.

Baptista Cleroim

Luiz Caprari

Henrique Leoncio Stadler

Ricardo Borges Leixas

Adão Czerniack

G. Carrazzi

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Muni-
cipal de Palmeira, do dia 26 de maio de 1956.

Nos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil
novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões
no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cida-
de de Palmeira, Estado do Paraná, reuniram-se
a Sessão Ordinária da Câmara Municipal,
de Vereadores, sob a Presidência do sr. Baptista
Cleroim. A hora marcada afluindo se presentes
os sr. Vereadores, Baptista Cleroim, Luiz Caprari,
Henrique Leoncio Stadler, Linu Mausani Terra,
Ricardo Borges Leixas, Adão Czerniack e Ga-
briel M. Carrazzi, o sr. Presidente declarou
aberta a sessão:

Ata.

Lida pelo sr. Secretário Funcional, a ata anterior
e posta em discussão e a voto, é aprovada
sem observações. O sr. Presidente convida o
Vereador sr. Leoncio Stadler para ocupar o
cargo de 2º Secretário vago pela ausência

92
do titular. Vereador. sr. Eurides Fuxeria de Oliveira

Expediente.

O sr. 1º Secretário lê o seguinte expediente:

Pedido de licença formulado pelo Vereador sr. Linu
mausani Terra, pelo prazo de 30 dias.

O sr. Presidente dá conhecimento a casa da
ação movida contra a Prefeitura e esta Câmara,
pelos srs. Tadeu Gox e Petronio Romero Carniero de
Souza, com referencia aos contratos feitos entre a
Prefeitura e os citados srs, que haviam sido contra-
tados para prestarem seus serviços profissionais
como médico e Advogado desta dila, da Prefeitura,
respectivamente.

Ofício nº 126/56 do sr. Prefeito Municipal, reporan-
do-se sobre a visita na data de hoje o sr. ex
Prefeito sr. Alfredo Bertoldo Kleas, o qual manteve
consigo entendimentos pessoais a respeito das
contas do Banco do Estado do Paraná S/A e
da Agricol Ltda, comprometendo-se o citado
ex Prefeito sr. Alfredo Bertoldo Kleas, a fazer
explicações e esclarecimentos a respeito dos
lançamentos constantes das referidas contas
dentro de poucos dias. Deante desses esclarecimen-
tos, solicita o sr. Prefeito Municipal, a que-
liza desta Câmara aguardar o seu prome-
ciamento a respeito do assunto, quando
o mesmo então será debatido em reunião
extraordinária por parte deste Poder Legislativo.
O sr. Presidente deixa livre a palavra, não havem-
do quem queira fazer uso, o sr. Presidente
propõe a casa para seja aguardado os
esclarecimentos do sr. Alfredo Bertoldo
Kleas, que oportunamente será dado ao conli-

ciumento da Câmara através do pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal. A voto, aprovado por unanimidade. De-se ciência a Comissão de Orçamento, Contas e Redação. Livre a palavra, está e é solicitada pelo Vereador Sr. Gabriel M. Carazzai que de início diz estar surpreendido, assim como vários dos seus colegas com a publicação no jornal "O Dia" da Capital do Estado, do resultado da primeira votação de pedido da Câmara Municipal de Ponta Grossa, que solicita a realização de plebiscito de consulta ao povo do distrito de Guaragy, visando o seu desmembramento do nosso Município e posterior anexação ao de Ponta Grossa. Continua dizendo tratar-se da tentativa de se diminuir ainda mais o nosso já mutilado Município, a qual absolutamente, não é compatível com a finalidade desta Casa, manter-se a mesma indiferente.

Infelizmente, todas as providências tomadas com respeito a essa pretensão da Câmara de Ponta Grossa, foram até agora estritamente em acordo com os dispositivos legais que regem o assunto, sendo, portanto, de se esperar em virtude da aprovação já em 1.ª discussão na Assembleia a sua aprovação final pelos nobres deputados. Por isso ou nada há praticamente a fazer contra a realização do plebiscito, cuja finalidade, não consulta o desejo da maioria dos habitantes daquele distrito, simão uma pequena minoria, e se bem que Guaragy sempre tenha sido deficitário em sua receita e despesa, não é justo, não é compatível com a finalidade desta Câ-

mara ficar indiferente ao que se pretende realizar. Opino, assim, que ouvido a Casa, seja oficiado a Assembleia do Estado, manifestando o ponto de vista dos palmeirenses através deste seu órgão legislador, a respeito dessa quasi intromissão da Câmara de Vereadores de Ponta Grossa em nosso Município, comunicando ao mesmo tempo a criação da Sub-Prefeitura de Guaragy, atendendo justamente a um apelo dos seus habitantes. Seria essa, a maneira, de pelo menos sustar ou prorrogar para mais tempo a solução do assunto, até que melhor providência ocorresse a qualquer membro desta Casa. Sugere ainda, que seja enviado pedido ao Sr. Prefeito, no sentido de que seja dentro do menor prazo de tempo possível nomeado o Sub-Prefeito de Guaragy, para que a população daquele distrito possa sentir os benefícios possíveis de tal fato, votando contra o pretendido desmembramento, quando da eventual realização do plebiscito. O Sr. Presidente coloca a voto as sugestões do Vereador Carazzai. Aprovadas por unanimidade.

Ordem do Dia

O Sr. Secretario lê a seguinte ordem do dia. Ofício do Sr. Vereador Tuma, deixada livre a palavra, como esta não fora solicitada, foi posto a voto. Foi aprovada por unanimidade o pedido de licença por 30 dias solicitado pelo referido Vereador.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando nova sessão para terça-feira próxima, no horário habitual, isto é, às 19,30 horas, em

visto de existir ainda materia para solucao do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Baptista Cherobim
Luiz Capraro
Eurides Teixeira de Oliveira
José Antonio Bordignon
Ricardo Borges Pires
Henrique Leoncio Stadler
Adão Gzelusniak
Gabriel M. Carrazzi

Térmo de posse de Cargo de Vereador
Aos 29 dias do mês de maio de 1956, neste
cidade de Palmeira, Estado do Paraná, no Edifi-
cio da Prefeitura Municipal, na sala propria
de sessões, presentes o Sr. Batista Cherobim,
Presidente da Câmara e demais vereadores abaixo
assinados, comigo Secretário, ai compareceram o
Cidelação José Antonio Bordignon, suplente de Ve-
reador eleito pela legenda do Partido Trabalhista
Brasileiro, e convocado por esta Câmara
para preenchimento da vaga verificada
com o pedido de licença do Vereador Sr.
Jimen Chamamir Turra, ao qual, depois de a-
presentado seu diploma de Vereador expedido
pelo Juízo Eleitoral da 13ª zona eleitoral
deste Estado, declarou o Sr. José Antonio
Bordignon empossado no cargo de Vere-
ador, para funcionar durante o interine-
to do Sr. Vereador Sr. Jimen Chamamir Turra,
e esta Câmara de Vereadores foi dispensado

94
do juramento Regimentoal por já ter sido pres-
tado. Para constar lavrou-se o presente Termo
especial, que subscrevo e que vai assinado pelo
Sr. Presidente, pelo Vereador empossado e pelos
demais vereadores presentes. Eu, Eurides Teixeira
de Oliveira, 2º Secretário da Câmara o escrevi.

Baptista Cherobim
José Antonio Bordignon
Luiz Capraro
Ricardo Borges Pires
Henrique Leoncio Stadler
Adão Gzelusniak
Gabriel M. Carrazzi
Eurides Teixeira de Oliveira

Ata da Sessão Ordinaria da Câmara Mu-
nicipal de Palmeira, do dia 29 maio de 1956.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e cinquenta e seis, na
sala de sessões sita no Edificio da Câmara
digo da Prefeitura Municipal, nesta cida-
de de Palmeira, Estado do Paraná, reali-
zou-se a sessão Ordinaria da Câmara
de Vereadores deste Município, sob a
Presidencia do Sr. Baptista Cherobim.
A hora marcada compareceram os Srs. Vere-
adores Baptista Cherobim, Luiz Capraro, Eui-
des Teixeira de Oliveira, Ricardo Borges Pires,
Henrique Leoncio Stadler, Adão Gzelusniak
e Gabriel M. Carrazzi. Havendo numero
legal de Srs. Vereadores o Sr. Presidente decla-
rou aberta a sessão.

Ata.

Lida pelo sr Secretario Funcional, posta em discussão o Vereador Carazzai solicita a palavra para fazer uma retificação, na parte do pedido de licença do Vereador Tuma, pois está omissa os motivos que determinaram o seu pedido de licença. A voto - Aprovado.

O referido pedido de licença do Vereador Tuma, prende-se ao motivo de ter de ausentar-se do Municipio para tratar de seus interesses particulares.

Em seguida o sr Presidente convida o sr Vereador José Antonio Bordignon para tomar posse do seu cargo, em substituição ao Vereador Tuma que acha-se licenciado, o qual depois de cumpridas todas as formalidades legais foi o mesmo declarado empossado.

Continua o sr Presidente dizendo que por um lapso de sua parte deixou na ultima sessão do dia 26 de por em votação a prorrogação das reuniões deste periodo Legislativo, por existir ainda materia para solução.

Sanando essa falta, e de conformidade com o Artigo 7.º e 1.º do Regimento Interno, coloca a voto a prorrogação do periodo de sessões pelo tempo que os trabalhos exigirem. Aprovado. Expediente.

O sr 1.º Secretario lê o seguinte expediente. Telegrama do sr Vereador Suplente Carlos Teixeira Franco, comunicando o recebimento do Ofício n.º 77/56, com atraso.

Projeto de Lei que recha o n.º 354, que isenta do Imposto de transmissão de propriedade

o Lar Infantil marinha.

Livre a palavra.

Esta é solicitado pelo Vereador Sr Linne Mausani, diga pelo sr Vereador Eurides Teixeira de Oliveira, dizendo que tem recebido muitas queixas, com referencia ao Porto de Fiscalização da Colônia Françeza. Diz que o mesmo está prejudicando o nosso Comercio e os proprios colonos, pois esta exigindo tributos dos colonos mesmos que suas vendas sejam para particulares.

Continua dizendo que urge seja tomadas providencias a respeito uma vez que os produtos do nosso municipio são desviados para Ponta Grossa, pela estrada conhecida por Litorador Polonez, com acentuado prejuizo para o Comercio local e mesmo para a população da cidade que se ve privada de adquirir dos colonos os produtos da lavoura. Termina por fazer uma sugestão, para que seja oficiado ao sr Prefeito Municipal, encarregando a necessidade de se tomar providencias a respeito.

O Vereador Stadler pede a palavra e diz que seguramente 80% da nossa produção Agricola, são desviada para Ponta Grossa.

O Vereador Carazzai tambem pede a palavra e reforça as alegações do seu colega, e sugere por sua vez, seja oficiado ao Exmo sr Secretario da Fazenda ponderando a necessidade da mudança do Porto para outro local, ou mesmo a sua completa extinção.

O Vereador Capraro, diz que o sr Prefeito Municipal, já estava tomando providencias a respeito.

ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca a votos as sugestões do Vereador, Eurides T. de Oliveira e Carazzai - Aprovado. Em seguida o Vereador Carazzai requer urgência e dispensa da passagem pela Comissão respectiva do Projeto Lei de sua autoria que insenta do Suporte de Transmissão de propriedade o Lar Infantil Marinha. a votos - aprovado

Ordem do dia

O Sr. Secretário lê a seguinte ordem do dia.

Ofício da Comissão de Obras Públicas, Viacão, quadros Urbano e Rural, encaminhando com o respectivo parecer o Projeto Lei n.º 353, que altera a Lei 161.

O Sr. Presidente determina a leitura do parecer da Comissão a respeito no referido projeto, o que foi feito pelo Sr. Secretário, posto em votação o referido parecer foi rejeitado por 4 votos contra 3. Logo, depois de ter sido requerido Regime de Urgente pelo Vereador Sr. Eurides T. de Oliveira para a votação do projeto em questão, foi o parecer apresentado pela Comissão posto em discussão sendo objeto de demorados estudos, o qual posto a votos foi rejeitado por 4 votos contra 3, continuando no entanto a ser discutido o assunto, tendo o Vereador Carazzai requerido fosse o referido Projeto encaminhado novamente a Comissão para melhores estudos. a votos Aprovado.

O Vereador Carazzai pede a palavra e comunica a casa o auspicioso acontecimento da instalação em data de ontem da Escola Normal Secundária em nossa cidade, fato bastante expressivo pois

veio sanar uma grande lacuna e proporcionar a mocidade estudantil de nossa terra meios mais fáceis para prosseguimento dos seus estudos. Em seguida o Sr. Presidente dá continuidade a obra de que os trilhos para os postes da linha condutora de energia elétrica de Porto Murago já se acham em nova extensão, provando isso que os esforços dispendidos nesse sentido já estão frutificando. Diz mais que em relação a energia elétrica de Caicanga talvez seja possível se obter uma maior cota, em vista de que, duas grandes firmas Industriais de Porto Murago, estarão transferindo suas indústrias para outro município e em consequência, a força que ocupam serão dispensadas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para amanhã as mesmas horas. Em tempo: Constatou também da ordem do dia a votação em Regime de Urgência do Projeto Lei n.º 354, que insenta do Suporte de Transmissão de Propriedade o Lar Marinha. Deixada livre a palavra o seu autor Vereador Carazzai a solicita, e justifica a razão do projeto apresentado, dizendo mais que o Lar Infantil Marinha é uma instituição de caridade que está prestando relevantes serviços a infância desamparada, amparando a menina orfã e pobre, proporcionando a mesma uma vida com mais conforto, e apelava assim para os seus colegas para aprovarem o referido projeto, insentando essa instituição

ção do Imposto aludido continha-se assim
em uma pequena parcella, para o refe-
rido Lar. Reforça ainda suas argumeta-
ções dizendo que o Estado já havia come-
diado isenções por intermédio da reparti-
ção competente e assim achava justo
que também o Município concedesse.

posto a votos e é aprovado.
do que para tudo constar foi lavrado
esta ata que vai assinada pelo Sr. Presi-
dente e demais Vereadores.

Baptista Chervim

Luiz Capraro

Eurides Teixeira de Oliveira

José Antonio Bordignon

Ricardo Borges Leixas

Adão Exclunian

Adão Exclunian

Ata da Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Palmeira do dia 30 Maio
de 1956.

Nos trinta dias do mez de maio do ano de mil
novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões
do Legislativo de Palmeira, sita no Edifício
da Prefeitura Municipal, realison-se a Sessão
Ordinária da Câmara de Vereadores deste Mu-
nicipio, sob a Presidencia do Sr. Baptista
Chervim, e presentes os seguintes Srs. Vereadores.
Baptista Chervim, Luiz Capraro, Eurides Tei-
xeira de Oliveira, José Antonio Bordignon,

97
Ata

Ricardo Borges Leixas, Adão Exclunian e Gabriel
M. Carrazzi, tendo deixado de comparecer os Vere-
adores Henrique Lemcio Stadler e Carlos Teixeira Franco,
este convocado para preencher a vaga do Vereador Sr.
Orlando B. Kras que acha-se licenciado.
Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou
aberta a sessão:

Ata.

Provida a leitura da Ata anterior, foi a
mesma posta em discussão e a votos, aprovada
sem Observações.

Livre a palavra, como ninguém a solicitou
passou-se ao

Expediente.

Nada havendo de expediente, o Sr. Presiden-
te anuncia a 2ª discussão do Projeto Lei
nº 354. que isenta do Imposto de Transmis-
são de propriedade o Lar Infância Maria Inês.
dado para a ordem do dia de hoje.

Livre a palavra como esta não fora solicitada,
foi a votos. Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais materias a serem discutidas,
o Sr. Presidente comunica a Casa que re-
cebeu do Sr. Prefeito um convite para que
esta Câmara faça-se representar amanhã
dia 31. as 15 horas no gabinete do Prefeito
afim de assistir a abertura do Concurso
Público, referente aos motores maritimos.
Para isso sugere que dego a nomeação
de uma Comissão composta de (4) quatro
membros, colocando a votos essa sua su-
gestão. Aprovada.

Em consequencia o Sr. Presidente nomeia

os Srs Vereadores Ricardo Borges Lins, Eurides Teixeira Oliveira, Luiz Capraro e Gabriel M. Carazzai, para componentes da Comissão. Em seguida o Vereador Sr Luiz Capraro pede a palavra e propõe que a sessão de amanhã, seja realizada às 13,30 horas, em vista de ser dia santificado.

O Sr Presidente coloca a votos a referida proposição: Aprovada contra o voto do Vereador Sr Eurides Teixeira Oliveira. Nada mais havendo a tratar o seu presidente encerra a sessão, marcando outra sessão para amanhã às 13,30 horas, com a seguinte ordem do dia: 3: e última discussão do Projeto Lei n: 354.

Bo que para tudo constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Sr Presidente e demais Vereadores.

Baptista Churbin
Luiz Capraro
Eurides Teixeira de Oliveira
José B. Borja
Ricardo Borges Lins
Henrique Lencina
Adão Celusniak
Gabriel M. Carazzai

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 31 Maio de 1956

No trinta e um dias do mº de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis

na sala de sessões deste legislativo, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr Baptista Churbin.

Presentes os Srs Vereadores Baptista Churbin, Luiz Capraro, Eurides Teixeira de Oliveira, Ricardo Borges Lins, José A. Bordignon, Henrique Lencina Stadler, Adão Celusniak e Gabriel M. Carazzai. Não compareceu o suplente de Vereador Sr. Carlos Teixeira Franco.

Havendo número legal, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a ata anterior pelo Sr Secretário Municipal posta em discussão e a votos, foi aprovada sem restrições.

Expediente.

Não, digo, o Sr Vereador Sr Henrique Lencina Stadler, solicita seja comunicado ao Sr Vereador suplente Sr Carlos Teixeira Franco dando conhecimento do que determina o Artigo 12: do Regimento Interno desta Câmara, em virtude do mesmo talvez não o conhecer. O Sr Presidente determina que seja telegrafado ao aludido Vereador pondo-o ao par da solicitação do Vereador Stadler.

O Vereador Sr Gabriel M. Carazzai, pede a palavra e requer seja transcrita nos autos da causa, o teor do ato de contrafe, relativo a acção ordinária movida pelos Srs Sr. Tadeu Lencina e Petronio R. Carneiro de Souza, contra esta Câmara. A votos. Aprovado.

Ordem do dia.

Passa-se em seguida a ordem do dia que contou do seguinte.

3ª e última discussão do Projeto Lei n.º 354. Seixada livre a palavra e como esta não foi solicitada foi a votos. Aprovada. A Sanção.

O Vereador Sr. Leoncio Staablen pede a palavra e pede a retirada do projeto Lei n.º 353.

O Sr. presidente diz que assiste ao vereador todo o direito de pedir a retirada de qualquer matéria. O projeto foi retirado.

Em cumprimento ao requerido pelo Vereador Sr. Gabriel M. Carazzini, passa-se a transmissão do Ato de Contraféda Ação Ordinária movida contra esta Câmara pelos Srs. Dr. Tadeu Grox e Petronio R. D. Souza.

Ato de Contrafé.

manda a qualquer oficial de justiça desta jurisdição, a quem este for apresentado, visto por mim assinado, que em seu cumprimento se dirija nesta cidade e sendo aí proceda as diligências pedidas no requerimento que foi dirigido a este Juízo, pelo Sr. Dr. Tadeu Grox e Petronio Romero Carneiro de Souza, solicitador, cujo requerimento é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Palmeira, dizem Dr. Tadeu Grox, médico, e Petronio Romero Carneiro de Souza, Solicitador, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo o primeiro representado pelo 2º, (inscrito sob n.º 93 na ordem do Advogado brasileiros, seccão deste Estado), conforme mandado in cluso, (Doc. n.º 1), e o segundo data venia, se representa em causa própria, que com fundamento no disposto dos

artigos 15159 e 1056. do Código civil brasileiro, querem pela forma que no curso dessa petição se relata, propor contra a Prefeitura Municipal de Palmeira, a presente ação ordinária de indenização com perdas e danos, na qual provam o seguinte: 1º Tanto o primeiro como o segundo dos requerentes, que ora se denominam Reitores, vieram por nomeação da Prefeitura Municipal desta cidade, ora denominada Ré, exercendo as funções de médico e advogado respectivamente, sendo este, ainda por força do mandato outorgado nas notas do 1º Tabelião desta cidade em 20 de Agosto de 1954 (Doc. n.º 2), vindo ambos prestando seus serviços profissionais, com dedicação e proficiência, como alias, é a própria Ré que o confessa (Doc. 3 e 4) que ora instruem a presente; 2º) que no ano passado, ou seja em 1955, resolveram a Ré, reajustar os vencimentos de seus funcionários, recebeu da Câmara de Vereadores, ofício ou autorização para que os serviços atinentes do médico e Advogado Municipal, fossem reajustados para o quadro efetivo, mediante contrato, fato este que se provado por varios Vereadores, ou mesmo pelo exame de livros que se fez no curso da ação; 3º) Que, em vista dessa resolução da Câmara Municipal, a Ré, representada por seu então Prefeito Municipal Dr. Alfredo Bertoldo Kleas, contratou com o ora R.R. os seus serviços profissionais pelo prazo de 4 anos, se obrigando a pagar a cada um, de por si, a quantia de Cr\$ 1.000,00 mensais, o que desde logo demonstra a modicidade ofe-

sido pelo A. A. no desejo de servir a edilidade de sua terra, sendo combinado que o pagamento seria feito no fim de cada m^{ez}, por folha para esse fim organizada, como tudo se constata pela cláusula segunda do contrato, ficando como cláusula penal, para assegurar e fortificar o contrato, estipulada a multa de cr\$ 10.000,00, pelo inadimplemento do mesmo, (doc 5 e 6) incluídas; 4) - Que a R^e, já no m^{ez} de dezembro, violou as disposições do contrato, não pagando a cada um dos A. A. o que se obrigara, ocorrendo daí, arte em m^{ez} (Artigo 919 do Código Civil Brasileiro); 5º) que além disso, sob pretexto de compressão de despesas, a R^e já então representada pelo seu atual chefe Sr. Benjamim Malucelli, destituiu seu forma e nem figura de juiz, os A. A. das suas obrigações, e induziu a Câmara por sua maioria a "declarar nulo e sem nenhum efeito" detto contrato, na permutação ilícita de invalidade, como se possível fosse, o que dispõe expressamente o artigo 15 do Código Civil Brasileiro: As pessoas jurídicas de direito público, são civilmente responsáveis por atos dos seus representantes que, na qualidade, causen dano a terceiros, procedendo de modo contrário ao direito, ou faltando a dever previsto por lei, salvo o direito regressivo contra os causadores do dano. 6º) Que é axioma na doutrina jurídica, o conceito expressado por Haurion, em seus "Précis de Droit Administratif et de Droit Public" resumido no seguinte: A administração pública, constituída

uma pessoa jurídica, não se pode analisar como acontece com as demais pessoas jurídicas, em elementos distintos - mandantes e mandatários - Comitente e preposto, para efeito da responsabilidade de seus atos. Não cabe indagar, diante de um ato administrativo que tenha lesado a terceiro, se existe entre a administração e seus agentes, uma relação de mandato, por que se existe digo, porque os funcionários outra coisa não são, que órgãos da Administração, quer se trate de agentes de execução ou de decisão, agente subalterno ou agentes superiores. 7º) Que pelo inadimplemento dos contratos celebrados com os A. A., se tomou a R^e, na obrigação de reparar o dano causado, pois nada influe na espécie, de que tal obrigação fora contraída pelo seu representante antecessor, pois como já vimos pela doutrina jurídica e pelo dispositivo expresso no artigo 15 do Código Civil, a responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público, é manifesta e não admite reservas de natureza alguma; 8º) Que o ato da Câmara Municipal declarando "nulo e sem nenhum efeito" os referidos contratos" por sua maioria de Vereadores, adretemente preparado pelo representante da R^e, é ato manifestamente ilícito, sem nenhuma consistência legal, porquanto os aludidos contratos contêm todos os requisitos indispensáveis; 9º) Que o Código Civil, em seu artigo 159, dispõe sobre subterfúgios, de que, Aquelle que, por

ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano; 10) Que sob tais circunstâncias, deva a ré ser condenada a pagar a cada um dos A.A., a importância constante da Clausula penal, ou seja exp. 10.000,00 acrescida de quarenta e oito prestações de exp. 1.000,00 que constituem as perdas e danos, além das custas judiciais, inclusive 20% de honorários de Advogado; 11) E assim é, porque a ré, não cumpriu o contrato celebrado com cada um dos A.A., devendo por isso, responder por perdas e danos, e não só pelo inadimplemento contratual, pagando não só a Clausula penal, pois como eu sou o eminente Cavalho de mudeança, em seu trat. de Dir. Com. Bras. "Convém observar que a Clausula penal é mais de assegurar ou fortificar ou não, de romper o contrato."; 12) pelo exposto, vem, os A.A., respectivamente, requerer a V. Excia., a citação da Prefeitura Municipal de Palmeira, na pessoa do seu Prefeito, Cidadão Peryassim Malucelli, brasileiro Casado, Industrial, residente e domiciliado nesta cidade, para todos os termos da presente ação, segui-la e acompanhá-la até final sentença e execução, contestarem-na querendo, no prazo legal de 10 dias, tudo na forma e sob as penas de revelia. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitido, exame de livros, requisições de documentos, depoimento

Termo de Encerramento

Contem este livro 100 (cem) Follas tipografi-
camente numeradas, por mim rubricadas,
e servira para nelle serem lançadas as
Actas das sessões da Camara Municipal
de Palmeira, e suas follas vão rubricadas
com a rubrica q que faço uso.

Palmeira 31. Maio de 1956.